



Standard
Bank

RELATÓRIO & CONTAS
1º SEMESTRE DE 2019



ÍNDICE

1. Sumário Executivo	3
2. Principais Indicadores.....	4
3. Modelo de Governação e Estratégia	5
4. Enquadramento Macroeconómico	17
5. <i>Personal and Business Banking</i>	23
6. <i>Corporate and Investment Banking</i>	33
7. Gestão do Risco	43
8. Capital Humano	50
9. Análise Financeira	53
10. Demonstrações Financeiras e Pareceres	66



1. Sumário Executivo

O primeiro semestre de 2019 ficou marcado por um conjunto de difíceis desafios quer do ponto de vista económico quer especificamente no sector bancário. A desvalorização da moeda em 50% e uma inflação ainda consideravelmente alta, de cerca de 17%, apesar de com uma tendência decrescente, conjugados com o declínio das reservas internacionais, colocaram um conjunto de desafios ao Governo e ao sector empresarial angolano, o que obrigou a enormes ajustes. No sector bancário, as múltiplas alterações regulamentares, que visam a modernização e o reforço da solidez do sistema financeiro, obrigaram os Bancos a uma constante e rápida adaptação, bem como a um reforço dos seus capitais fruto de um aumento do capital mínimo determinado pelo Banco Nacional de Angola.

Neste período destaca-se alterações regulamentares com vista a promover a diversificação da economia real angolana e, por essa via, reduzir a dependência excessiva da importação de bens e serviços e contribuir para a sustentabilidade das contas externas de Angola. Destacando-se o Plano de Desenvolvimento Nacional para o período 2018 - 2022 que inclui o Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações, conhecido como PRODESI, instrumento de coordenação e de Parceria entre o Executivo e o Sector Empresarial, que visa acelerar as iniciativas privadas suscetíveis de permitir no curto, médio e longo prazos, aumentar a produção nacional, aumentar e diversificar as exportações e substituir importações e Decreto Presidencial 23/19 de 14 de Janeiro que aprova o Regulamento da Cadeia Comercial de Oferta de Bens da Cesta Básica e Outros Bens Prioritários de Origem Nacional que condiciona a importação de determinados produtos de forma a dar prioridade ao consumo de produtos nacionais.

O Standard Bank de Angola realizou a sua Assembleia Geral de acionistas em Março de 2019 e novos órgãos sociais foram nomeados para o mandato que se iniciou este ano. Assim sendo, o novo Conselho de Administração é constituído por 7 administradores, sendo 3 executivos, 3 não-executivos e 1 não-executivo independente. Adicionalmente, a Assembleia Geral de acionistas aprovou o Relatório & Contas referente ao exercício de 2018 e a proposta de aplicação de 10% dos resultados para dividendos.

O desempenho do Standard Bank de Angola no 1º Semestre de 2019 foi inteiramente consistente com a estratégia definida, tendo inclusivamente excedido as expectativas iniciais, sobretudo face aos diversos desafios operacionais e ao contexto macroeconómico volátil. O Banco encontra-se deste modo no caminho certo para continuar a gerar valor para os seus acionistas, contribuindo igualmente para o crescimento e desenvolvimento do mercado e da economia de Angola.

Standard Bank de Angola alcançou, no primeiro semestre de 2019, um resultado líquido de 16 mil milhões de Kwanzas, um aumento de 11% comparado com Junho de 2018. Este desempenho foi influenciado em larga medida pelo crescimento significativo da margem financeira, pelos resultados de crédito a clientes e de aplicações no mercado monetário interbancário e pelo aumento controlado dos custos administrativos.



2. Principais Indicadores

UN: Milhares de AOA

	2019 JUNHO	2018 JUNHO	VARIAÇÃO	2018
 MARGEM FINANCEIRA	19 033 082	17 099 425	↑ + 11%	36 406 773
 RES. DE OPERAÇÕES CAMBIAIS	3 639 023	5 076 973	↓ - 28%	11 760 703
 RES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	3 918 324	2 747 256	↑ + 60%	6 695 923
 PRODUTO BANCÁRIO	21 027 117	18 602 006	↑ + 13%	56 647 923
 RESULTADO LÍQUIDO	15 782 260	14 251 374	↑ + 11%	32 322 509
 RETURN-ON-EQUITY (ROE)	24%	26%	↓ - 2pp	63%
 RÁCIO DE EFICIÊNCIA	34%	34%	= pp	36%
 ACTIVO	504 483 659	443 246 560	↑ + 14%	443 246 570
 IMPARIDADE DE CRÉDITO/ CRÉDITO	2%	6%	↓ - 4pp	2%
 SOLVABILIDADE REGULAMENTAR	32%	32%	= pp	32%
 NON-PERFORMING LOANS (NPL)	2%	1%	↑ - 1pp	1%



3. Modelo de Governação e Estratégia

3.1. Modelo de governação corporativa

O Standard Bank de Angola tem um modelo de Governação Corporativa assente numa estrutura coerente de gestão de risco e adequado aos seus processos organizativos, de forma a cumprir rigorosamente com as leis e regulamentos do país aplicáveis à atividade bancária, e observa as regras e outros normativos emitidos pelas autoridades reguladoras, como o Banco Nacional de Angola, Comissão de Mercados de Capitais, Autoridade Geral Tributária, entre outros.

O modelo de governação corporativa é composto pelos seguintes mecanismos:

- Políticas que regulam a participação dos acionistas no Banco, sendo de especial relevância as referentes ao exercício dos seus direitos Estatutários;
- Políticas do Conselho de Administração, das suas Comissões e da Comissão Executiva;
- Procedimentos internos que contêm uma série de princípios e regras concretas de atuação, que estão contidas no código de conduta;
- Organograma que permite uma clara segregação de funções e responsabilidades dos diferentes órgãos. A distribuição dos pelouros sob alçada de cada administrador executivo é feita de forma a procurar garantir a segregação entre as funções de negócio, suporte e controlo;
- Instrumentos utilizados para melhorar a informação prestada aos accionistas (com destaque para o Relatório de Gestão & Contas e a página institucional do Banco na internet) e processos destinados a fazer com que esta informação seja precisa, completa e tempestiva, incluindo tudo o que está vinculado à relação com o Conselho Fiscal e o Auditor Externo.



Estrutura de Governação Corporativa



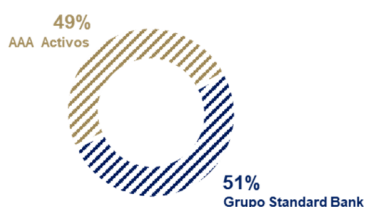


Estrutura Accionista

O Standard Bank de Angola é uma sociedade de direito angolano, sediada no município de Belas, Talatona, registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 631-10 e registo no Banco Nacional de Angola (BNA) sob o número 60.

O BNA emitiu a sua licença bancária no dia 9 de Março de 2010, tendo iniciado a sua actividade operacional a 27 de Setembro de 2010.

O capital social do Banco é de 9 530,006 500 milhões de AOA e encontra-se dividido em 1,000 milhões de acções, com o valor nominal unitário de 9 530,006 500 milhões de AOA. Relativamente à estrutura accionista, os dois maiores accionistas são o Grupo Standard Bank e a AAA Activos Lda., com 51% e 49%, respectivamente.



Áreas de Controlo Interno



Órgãos Sociais

De modo a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, os membros integrantes dos Órgãos Sociais do Banco regem-se por um Código de Conduta do qual faz parte um conjunto de regras e deveres de confidencialidade.

Aliada à elevada experiência profissional e competências técnicas, os membros dos Órgãos Sociais são ainda reconhecidos pela sua idoneidade moral, cumprindo as normas e padrões do Banco.



A estrutura de Governação Corporativa do Standard Bank de Angola segrega funções e responsabilidades entre os diversos Órgãos Sociais do Banco, nomeadamente: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.



Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o Órgão Social constituído por todos os accionistas do Standard Bank de Angola e o seu funcionamento é regulado pelos estatutos do Banco. A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, que são eleitos por mandatos de 4 anos.

A composição da mesa da Assembleia Geral é a seguinte.



A Assembleia Geral tem como competência:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos membros da mesa da Assembleia Geral
- Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, incluindo a análise e aprovação das demonstrações financeiras, conforme aprovadas pelo Conselho de Administração e adopção da aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração, bem como a criação de reservas da Sociedade
- Aprovação das remunerações dos membros dos Órgãos Sociais
- Deliberação sobre alterações aos Estatutos, incluindo o aumento ou a redução do capital inicial
- Dissolução e liquidação da Sociedade
- Decisão de qualquer fusão ou aquisição que envolva o pagamento de um montante igual ou superior a 25% do capital da Sociedade
- Qualquer alteração material da actividade principal da Sociedade em qualquer momento.



Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o Órgão de decisão máximo, com a responsabilidade última pelo controlo dentro dos limites impostos pela lei e pelos estatutos do Banco. Actualmente este Órgão é composto por 7 membros, que foram nomeados em Assembleia Geral por mandatos de 4 anos. Os administradores têm acesso ilimitado à equipa de gestão e às informações sobre o Banco, bem como aos recursos necessários para o desempenho das suas responsabilidades.

A composição do Conselho de Administração é a seguinte:



O Conselho de Administração tem como competência:

- Controlo e supervisão da actividade do Banco, dentro dos limites impostos por Lei e pelos Estatutos da Sociedade, sendo a gestão corrente da Sociedade delegada na Comissão Executiva
- Órgão decisório máximo do Banco com responsabilidade última em matéria de governação

Comissão Executiva

A Comissão Executiva foi constituída pelo Conselho de Administração com o intuito de garantir o correcto acompanhamento do exercício da actividade bancária da sociedade, através da delegação dos poderes de gestão, dentro dos limites estipulados por lei e pelos estatutos do Banco. É constituída pelo presidente da Comissão Executiva e por dois administradores executivos. Participam nas reuniões da Comissão Executiva os membros convidados, indicados pelos administradores executivos.





A Comissão Executiva tem poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada no mandato deste Órgão e na lei.

Conselho Fiscal

O Conselho fiscal é o Órgão Social com a função de fiscalizar a gestão da Sociedade, zelar pela observância da lei e dos Estatutos, e verificar os registos contabilísticos e financeiros do Banco. É actualmente composto por 2 membros, um presidente e um vogal, em mandatos de 4 anos. O seu funcionamento e composição rege-se pelo disposto em legislação aplicável e nos estatutos do Banco.



SÉRGIO SERRÃO

1ª nomeação em 2015



MIGUEL ALVES

Última nomeação em 2017

O Conselho Fiscal tem como função a fiscalização da administração da Sociedade, zelar pela observância da lei e dos Estatutos e verificar os registos contabilísticos e financeiros

Auditor Externo

A fiscalização externa do Banco actualmente é assegurada pela empresa de auditoria PWC Angola, após quatro anos de fiscalização pela empresa de auditoria KMPG Angola. De acordo com a regulamentação aplicável, designadamente o Aviso do BNA n.º 04/2014, de 22 de Abril de 2014, e em conformidade com as orientações do Grupo Standard Bank, o Banco acautela a independência e a objectividade dos seus auditores externos através da selecção de empresas de auditoria com reconhecimento internacional, cumprindo os requisitos internos de independência e rotatividade a cada 4 anos.



Comitês do Conselho de Administração

COMITÉ DE AUDITORIA

REUNIÕES
TRIMESTRAIS

ADM. NÃO EXECUTIVO

1 MEMBRO CONSELHO FISCAL E 1 ADM. NÃO EXECUTIVO

RESPONSABILIDADES

- ❖ Auxiliar no cumprimento das obrigações relativas à salvaguarda de activos, e avaliação do Sistema de Controlo Interno
- ❖ Assegurar que os riscos inerentes à actividade do Banco são adequadamente geridos e monitorizados
- ❖ Analisar a situação financeira do Banco
- ❖ Dirigir recomendações ao Conselho de Administração relativas a assuntos de natureza financeira, risco, controlo interno, fraudes e riscos informáticos, assegurando uma comunicação eficaz entre o Conselho de Administração, a equipa de gestão, os auditores internos, os auditores externos e as entidades reguladoras

COMITÉ DE RISCO

REUNIÕES
TRIMESTRAIS

ADM. NÃO EXECUTIVO INDEPENDENTE

1 ADM. NÃO EXECUTIVO E 1 ADM. EXECUTIVO

RESPONSABILIDADES

- ❖ Assegurar a qualidade, integridade e fiabilidade da gestão de risco
- ❖ Aconselhar o Conselho de Administração quanto à estratégia de risco
- ❖ Supervisionar a implementação da estratégia de risco
- ❖ Supervisionar a função de gestão de risco

COMITÉ DE GOVERNAÇÃO DE CRÉDITO

REUNIÕES
TRIMESTRAIS

ADM. NÃO EXECUTIVO INDEPENDENTE

1 ADM. NÃO EXECUTIVO E 1 ADM. EXECUTIVO

RESPONSABILIDADES

- ❖ Assegurar uma efectiva governação de crédito
- ❖ Garantir uma adequada gestão da carteira de crédito
- ❖ Monitorizar o crédito concedido
- ❖ Controlar o risco de crédito, incluindo o risco País

COMITÉ DE GESTÃO DE CAPITAL HUMANO

REUNIÕES
TRIMESTRAIS

ADM. NÃO EXECUTIVO

1 ADM. NÃO EXECUTIVO E 1 EXECUTIVO

1 ADM. NÃO EXECUTIVO

RESPONSABILIDADES

- ❖ Analisar e aprovar a política de remuneração do Banco, bem como zelar pela nomeação, avaliação e remuneração dos Colaboradores
- ❖ Gerir a componente de recursos humanos nas suas várias vertentes, nomeadamente na definição de políticas e procedimentos
- ❖ Nomear directores
- ❖ Acompanhar a componente da avaliação de desempenho
- ❖ Definir as políticas de recrutamento e contratação do Banco

COMITÉ DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

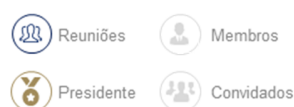
REUNIÕES
TRIMESTRAIS

ADM. NÃO EXECUTIVO

1 ADM. NÃO EXECUTIVO E 1 ADM. EXECUTIVO

RESPONSABILIDADES

- ❖ Definir a estratégia relacionada com tecnologia de informação e o seu alinhamento com a estratégia e os objectivos gerais do Banco, nomeadamente, desenvolver ou implementar novas tecnologias e sistemas
- ❖ Monitorizar o progresso dos principais projectos relacionados com tecnologia de informação





Comités da Comissão Executiva

COMITÉ DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO

RESPONSABILIDADES

- ♦ Impulsionar a implementação e execução das directrizes e projectos aprovados pela Comissão Executiva

Este Comité tem carácter puramente operacional e quaisquer questões estratégicas relativas ao mesmo devem ser encaminhadas para a Comissão Executiva.



REUNIÕES
MENSIS



POR ELEIÇÃO DOS
MEMBROS



GESTORES
E TÉCNICOS SENIORES
INDICADOS PELOS MEMBROS
DA COMISSÃO EXECUTIVA

COMITÉ DE ACTIVOS E PASSIVOS

RESPONSABILIDADES

- ♦ Estabelecer as linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, risco de taxa de juro e cambial



REUNIÕES
MENSIS



PRESIDENTE DA
COMISSÃO EXECUTIVA



DIRECTORES CIB, PBB,
FINANCEIRO, MERCADO
DE CAPITAIS E RISCO

COMITÉ DE RISCO DE CRÉDITO

RESPONSABILIDADES

- ♦ Estabelecer e definir os princípios de assunção do risco de crédito e do quadro geral, para uma consistente e unificada governação
- ♦ Identificação, avaliação, gestão e comunicação do risco de crédito

Para fins do cumprimento dos seus deveres e responsabilidade, este Comité tem o direito de delegar responsabilidades aos subComités e/ou indivíduos dentro dos mandatos claramente definidos e autoridades delegadas.



REUNIÕES
MENSIS



DIRECTOR DE
RISCO



PRESIDENTE DA COMISSÃO
EXECUTIVA, DIRECTOR DE
CRÉDITO DO CIB, DIRECTOR DE
CRÉDITO DO PBB, DIRECTOR DO
CIB E DIRECTOR DO PBB

COMITÉ DE GESTÃO DE RISCO

RESPONSABILIDADES

- ♦ Formular estratégias de gestão risco
- ♦ Desenvolver políticas de gestão de risco para aprovação do Conselho de Administração, obedecendo aos requisitos regulamentares vigentes
- ♦ Adoptar os princípios corporativos e código de boas práticas bancárias de modo a promover uma gestão adequada de risco
- ♦ Rever e avaliar o ambiente de controlo do Banco, incluindo (mas não se limitando) ao quadro de risco
- ♦ Garantir a integridade dos sistemas de controlo de risco, políticas, procedimentos, processos e estratégias, devendo ser geridos de forma eficaz, e em linha com os níveis de risco aprovados pela Administração



REUNIÕES
MENSIS



ADM. EXECUTIVO



DIRECTORES DE RISCO,
FINANCEIRO, CIB, PBB,
RISCO OPERACIONAL,
COMPLIANCE, OPERAÇÕES,
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO,
CAPITAL HUMANO, JURÍDICO
E BANCA TRANSACCIONAL

COMITÉ DE PRICING

RESPONSABILIDADES

- ♦ Definir e rever a estratégia de pricing do Banco, tendo em conta os produtos e segmentos em que este se pretende posicionar, a análise da concorrência, o risco de crédito e outras condicionantes de mercado



REUNIÕES
TRIMESTRAIS



DIRECTOR
FINANCEIRO



DIRECTORES CIB, PBB,
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO,
COMPLIANCE, MERCADO DE
CAPITAIS, BANCA
TRANSACCIONAL E RISCO



Reuniões



Membros



Presidente



Convidados

**COMITÉ DE NOVOS PRODUTOS**

RESPONSABILIDADES

- ♦ Avaliar e aprovar novos produtos, canais e propostas de serviços

REUNIÕES
MENSASDIRECTOR
FINANCEIRODIRECTORES DO CIB, PBB,
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO,
COMPLIANCE, MERCADO DE
CAPITAIS, BANCA TRANSACCIONAL,
RISCO, DESENVOLVIMENTO DE
NEGÓCIO, BANCA DE INVESTIMENTO,
JURÍDICO E MARKETING**COMITÉ DE GESTÃO DE PROJECTOS**

RESPONSABILIDADES

- ♦ Garantir o alinhamento do investimento considerado “*Change the Bank*”, nas áreas de Sistemas de Informação e de negócio, com as iniciativas estratégicas adoptadas pelo Banco. Se pertinente com as do Grupo Standard Bank
- ♦ Garantir que os projectos são executados de acordo com os parâmetros acordados em termos de qualidade, custo, âmbito e prazos e que eventuais desvios aos parâmetros estabelecidos são adequadamente geridos

REUNIÕES
MENSASPRESIDENTE DA
COMISSÃO EXECUTIVADIRECTORES DE
OPERAÇÕES, TECNOLOGIAS
DE INFORMAÇÃO, PBB,
CIB, FINANCEIRO, RISCO E
AUDITORIA INTERNA**COMITÉ DE COMPRAS**

RESPONSABILIDADES

- ♦ Alinhar as propostas de adjudicação de bens e serviços de terceiros, de acordo com os objectivos do Banco a curto, médio e longo prazo
- ♦ Assegurar que todas as propostas, alterações aos contratos, e redacções são resolvidos seguindo um procedimento justo e imparcial em que todas as ocorrências são sujeitas a uma avaliação adequada
- ♦ Assegurar o alinhamento das estratégias de contratação e de celebração de contratos com os objectivos do negócio

REUNIÕES
MENSASDIRECTOR
FINANCEIROGESTOR DE PROCUREMENT
DIRECTORES DE OPERAÇÕES,
TECNOLOGIAS DE
INFORMAÇÃO, JURÍDICO, CIB,
PBB E RISCO**COMITÉ DE ANÁLISE DE CLIENTES DE ALTO RISCO**

RESPONSABILIDADES

- ♦ Aprovar as relações com Clientes quando estes possam ter implicações a nível de risco reputacional para o Banco
- ♦ Garantir que o processo de revisão é realizado para todas as relações relevantes, designadamente, Clientes categorizados como de Alto Risco para o Banco, incluindo Pessoas Politicamente Expostas (PEP)

REUNIÕES
SEMANAISPRESIDENTE DA
COMISSÃO EXECUTIVADIRECTORES DO PBB,
CIB, RISCO,
COMPLIANCE E
JURÍDICO**COMITÉ DE CONTROLOS INTERNOS FINANCEIROS**

RESPONSABILIDADES

- ♦ Avaliar a proporcionalidade, eficiência e adequação dos controlos internos financeiros do Banco, reduzindo a tolerância para o risco operacional e financeiro

REUNIÕES
MENSASDIRECTOR
FINANCEIRODIRECTORES DO CIB, PBB,
CONTABILIDADE, SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO, OPERAÇÕES E
CONTROLO INTERNO

Reuniões



Membros



Presidente



Convidados

**COMITÉ EXECUTIVO DE CAPITAL HUMANO**

RESPONSABILIDADES

- ♦ Tem como objectivos primordiais aprovar a política de remuneração do Banco bem como a repsonsabilidade pela nomeação, avaliação e remuneração dos colaboradores, acompanhar a componente de avaliações periódicas de desempenho, políticas de recrutamento, rever e aprovar políticas e procedimentos relacionados com Capital Humano.

REUNIÕES
MENSISPRESIDENTE DA
COMISSÃO EXECUTIVAADM. EXECUTIVOS,
DIRECTORES DO CIB, PBB E
DIRECTOR DE CAPITAL
HUMANO.**COMITÉ DE GORVENAÇÃO DE DADOS E
INFORMAÇÃO**

RESPONSABILIDADES

- ♦ Visa estabelecer a estratégia de gestão de Dados e informação bem como as prioridades e dedções de investimentos de sistemas para os principais programas.

REUNIÕES
MENSISPRESIDENTE DA
COMISSÃO EXECUTIVAADM. EXECUTIVOS,
DIRECTORES DE
TECNOLOGIAS DE
INFORMAÇÃO, PBB, CIB,
COMPLIANCE, RISCO,
JURIDICO E DATA OFFICER**COMITÉ DE EXPERIÊNCIA DO CLIENTE**

RESPONSABILIDADES

- ♦ Tem como objectivo ter uma visão global de reclamações, solicitações de clientes, quebras dos prazos acordados, campanhas de serviços, formações e eventos, por forma a melhorar a cultura organizacional e melhorar de forma consistente a experiência do cliente como o Banco

REUNIÕES
MENSIS

ADM. EXECUTIVA

ADM. EXECUTIVO, DIRECTORES DO
CIB, PBB, SERVIÇOS, OPERAÇÕES,
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO,
CAPITAL HUMANO

Reuniões



Membros



Presidente



Convidados

Sistema de controlo interno

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a toda a instituição, realizados pelo órgão de administração e demais colaboradores com vista a garantir:

- A continuidade do negócio através da eficiente afectação dos recursos, execução das operações e do controlo dos riscos (objectivos de desempenho);
- A fiabilidade e tempestividade da informação contabilística e de suporte à gestão (objectivos de informação);
- O cumprimento dos normativos legais e das normas internas (objectivos de Compliance).



Tendo em conta estes objectivos, o Standard Bank de Angola garante um adequado ambiente de controlo interno assente num sólido sistema de gestão do risco, num eficiente sistema de informação e comunicação, e num contínuo processo de monitorização, com o objectivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Principais Políticas

CÓDIGO DE ÉTICA E CONFLITOS DE INTERESSE

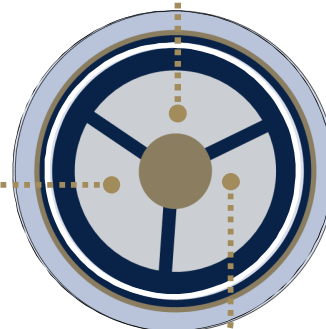
O Banco coloca o Cliente no centro da sua actividade, dando primazia aos seus interesses e fazendo do dever de lealdade para com este, o pilar que define o seu modo de actuação.

A política de conflito de interesses implementada pelo Banco rege-se pelos mais altos padrões éticos e deontológicos. Por um lado, procura identificar, monitorizar e mitigar situações de potenciais conflitos de interesse protegendo o Banco, os seus Colaboradores e os seus Clientes, de eventuais danos. Por outro lado, permite assegurar o estrito cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis.

De forma a poder conduzir a sua actividade de forma coerente, foram identificadas directrizes comuns, tais como a visão de valores e a identidade da marca Standard Bank, que implicam um quadro comum de tomada de decisão. Este quadro está definido com maior clareza no Código de Ética, que foi concebido para facilitar uma maior descentralização e consequente tomada de decisões de forma mais rápida e eficiente em todos os níveis do Banco.

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A definição do quadro de governação, gestão de riscos e comunicação de transacções com partes relacionadas, e os empréstimos a partes associadas e relacionadas são os principais objectivos desta política.



POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

No Standard Bank de Angola, a política de remunerações e benefícios é fundamental na contratação e retenção de quadros do Banco, garantindo desta forma a motivação dos seus Colaboradores e proporcionando-lhes boas oportunidades de remuneração e benefícios.

De modo a garantir a efectiva execução desta política, são seguidos os seguintes princípios orientadores:

- ❖ Cultura de responsabilidade e excelência, através do desempenho individual, competências adquiridas, capacidades técnicas e experiência demonstrada
- ❖ A abordagem de remuneração tem o objectivo de atrair e reter os Colaboradores-chave, e motivar e premiar o desempenho de excelência



- ❖ Valor do trabalho, que é definido pelo Banco com base nas capacidades, nomeadamente: (i) competência, (ii) capacidade técnica, (iii) experiência e desempenho e (iv) posição ocupada nos diferentes níveis organizacionais
- ❖ Respeito pelos princípios de remuneração do mercado, de forma a garantir que as diferenças relativas ao valor de mercado são suportadas e justificadas, e que as práticas de remuneração garantem níveis adequados de competitividade
- ❖ Capacidade financeira da instituição;
 - ❖ Garantia de remuneração (fundamentalmente no que se refere a benefícios), a qual se encontra dependente da contribuição dos Colaboradores para a concretização dos objectivos do Banco

3.2. Estratégia e Modelo de Negócio

A estratégia de crescimento foi delineada tendo por base os seguintes objectivos:



ABORDAGEM FOCADA NO CLIENTE

- Continuar a apostar na melhoria dos níveis de serviço do Banco de modo a proporcionar a melhor experiência ao Cliente;
- Desenvolver soluções que aproximem os Clientes do Banco, e vice-versa, tornando as interacções mais simples, fáceis e ágeis;
- Posicionar o Banco enquanto Líder de qualidade de serviço, mantendo sempre os mais elevados níveis de confiança junto dos Clientes;



PESSOAS ENQUANTO ACTIVO FUNDAMENTAL

- Investir continuamente na formação dos Colaboradores
- Desenvolver e colocar em prática planos de carreira e de desenvolvimento pessoal, bem como identificar acções de desenvolvimento dos talentos observados
- Participar activamente em projectos de educação financeira e noutras actividades que potenciem o desenvolvimento dos Colaboradores
- Tirar proveito da presença geográfica do Grupo Standard Bank para potenciar o desenvolvimento profissional dos quadros do Banco



RISCO E CONDUTA

- Realizar os negócios certos da forma certa



- Contribuir para um sistema financeiro seguro, responsável e transparente
- Garantir o cumprimento do enquadramento legal em vigor
- Assegurar a manutenção da reputação do Banco



UNIVERSALIDADE DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

- Apresentar uma oferta de serviços financeiros consistente e eficiente, disponibilizando aos Clientes todos os serviços relevantes para suprir as suas necessidades
- Colocar à disposição dos Clientes, a experiência do Grupo Standard Bank, bem como a capacidade de operar em vários mercados, em África e pelo Mundo, proporcionando aos Clientes o acesso, de forma ágil, a vários mercados financeiros



DIGITALIZAÇÃO E INVESTIMENTO EM AUTOMATIZAÇÃO

- Garantir uma experiência de utilizador única e consistente
- Disponibilizar aos Clientes e Colaboradores, os serviços que necessitam, em qualquer lugar e a qualquer momento, independentemente do canal utilizado
- Apostar na melhoria contínua das plataformas de internet e mobile banking
- Definir novas formas de trabalhar, garantindo um ambiente de trabalho que incentive a criatividade e o pensamento digital
- Adoptar soluções de robotics e preparar o caminho para a aplicação de inteligência artificial e de tratamento massivo de dados - big data
- Continuar a melhoria e automatização dos sistemas de segurança, mantendo sempre os mais altos padrões de qualidade e segurança



SOLIDEZ NOS RESULTADOS FINANCEIROS

- Assegurar um nível de rentabilidade que permita ao Standard Bank de Angola ser o Banco mais rentável do país, garantindo a solidez necessária do rácio de solvabilidade do Banco
- Manter o rácio de liquidez do Banco
- Preservar os níveis de rentabilidade, aumentando a remuneração do accionista e a eficácia na gestão de custos



4. Enquadramento Macroeconómico

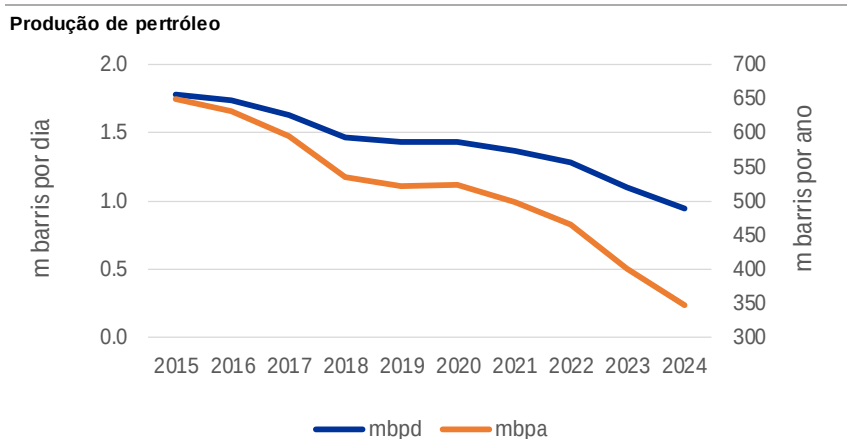
4.1. Economia Mundial

O Ano de 2019 começou com muitas mudanças face a 2018 desde as Tensões comerciais EUA-China, interrupções no setor automobilístico na Alemanha, políticas de crédito mais rígidas na China, as ameaças as cadeias globais de fornecimento de tecnologia pela perspectiva de sanções americanas, a incerteza relacionada ao Brexit continuo e o aumento das tensões geopolíticas que sua vez afetaram os preços da energia e por fim o aperto financeiro ao lado da normalização de política monetária nas grandes economias avançadas, todos contribuíram para uma redução significativa expansão global, especialmente na segunda metade 2018.

O World Economic Outlook (WEO) prevê uma redução no crescimento em 2019 para 70 por cento da economia global, que atingiu quase 4% em 2017, diminuiu para 3,6 % em 2018, para o ano corrente esperasse que o crescimento global fique em 3,2%, com crescimento para 3,6% em 2021.

Espera-se que o crescimento do volume de comércio global caia para 2,5% este ano, de 3,7% no ano passado, recuperando para 3,7% até 2020

Os preços do petróleo caíram pela primeira vez em 6 metros, abaixo do nível psicológico de US \$ 60 / bbl. As previsões do FMI baseadas em futuros apontam para uma média em torno de USD / 60bbl para o período em análise (2019-23), que é menor do que o que foi usado para o exercício de alta de junho. Apesar dos cortes na produção da OPEP e dos riscos geopolíticos, é improvável que os preços do petróleo se recuperem de maneira sustentável para níveis acima de US \$ 70 / bbl no período de 2019-23.



Source: ANPG

Note: (*) estimates/forecasts

Fonte (Source): US EIA (US Energy Information Administration)

Nota (Note): (*) estimativa/previsão (estimates/forecast)



Os preços da energia divergiram, pois os cortes na produção da OPEP aumentaram os preços do petróleo, enquanto as exportações recordes de gás de xisto dos EUA conduziram a queda no gás natural e, indiretamente, os preços do carvão.

A maioria dos preços de metais e minerais se recuperou de perdas no último trimestre de 2018 em meio ao fortalecimento das perspectivas de crescimento para a China e a gargalos no fornecimento.

Os preços agrícolas subiram moderadamente no primeiro trimestre devido às expectativas de plantios mais baixos.

Preços do petróleo



Source: US Energy Information Administration

Note: (*) estimates/forecasts

Fonte (Source): US EIA (US Energy Information Administration)

Nota (Note): (*) estimativa/previsão (estimates/forecast)

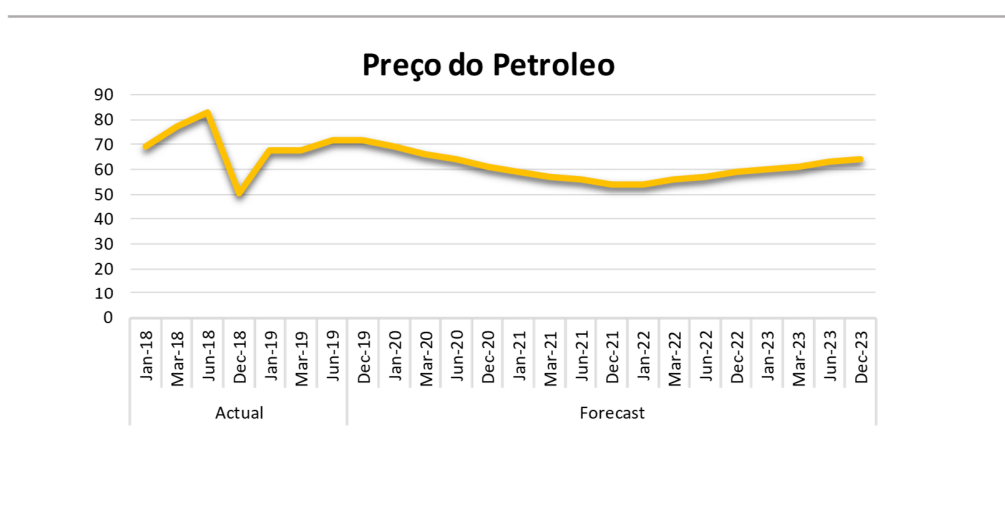
Embora seja possível que os preços do petróleo caiam em 2019, é ainda mais expectável que o declínio não se prolongue. De acordo com a agência Bloomberg, existe consenso no que diz respeito ao preço do petróleo terminar 2019 à volta dos 70 USD por barril. No entanto, é também assumida a probabilidade destas previsões poderem ser revistas para valores próximos de 60 USD por barril.



4.2. Economia Angolana

Angola como terceira maior economia e segundo maior exportador de petróleo da África subsariana continua apresentando progresso positivo em sua ampla agenda de reformas, tanto política quanto economicamente, com o apoio do 2018-21 do FMI 2018-21, que teve uma primeira revisão positiva em junho passado. Há também um aumento do apoio de instituições multilaterais como o Banco Mundial e O AFDB, incluindo agências de desenvolvimento e o governo dos EUA, apoia reformas estruturais para facilitar os negócios, reforma energética e melhoria da governança, com foco na atualização da estrutura anti-lavagem de dinheiro e medidas de combate ao terrorismo.

Embora o progresso da reforma seja encorajador, é improvável que a economia tenha uma recuperação sustentada nos próximos dois anos devido à excessiva dependência do petróleo, um setor que provavelmente continuará experimentando um declínio na produção, apesar dos investimentos direcionados para estabilizar a produção, investimento nos campos marginais. De acordo com dados oficiais publicados pelo Ministério das Finanças, a produção de petróleo diminuiu 7,4% em junho passado, de um pico em 2016. O cenário prevê que a produção de petróleo caia em 2022-23.

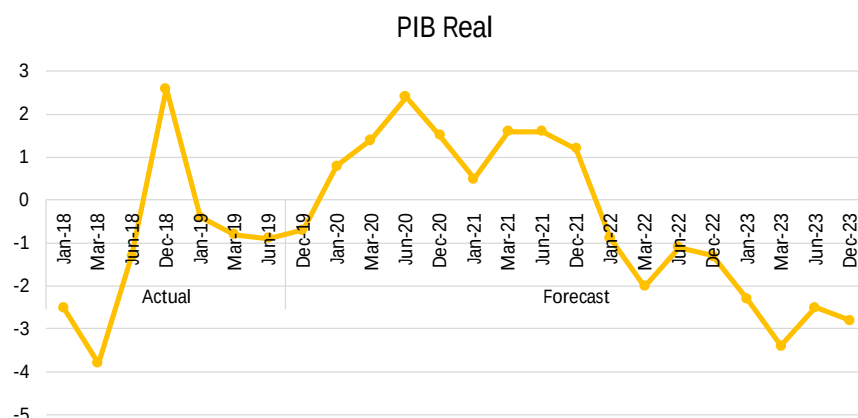


Fonte (Source): Standard bank research

Como resultado, o PIB permanece volátil. Tendo em conta os dados históricos revistos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em julho passado, vemos que a economia angolana só sairá da recessão até 2020 com um crescimento do PIB de 1,5%, mas entrará em recessão novamente até 2022, quando o setor de petróleo experimentar uma combinação declínio da produção e preços relativamente baixos. O retorno à recessão também reflete o grande peso do ajuste fiscal antecipado e possivelmente o aperto monetário na economia não petrolífera. Embora não esperemos um impacto significativo da inflação



na implementação do IVA prevista para 19 de outubro, vemos o risco de inflação de repasse da taxa de câmbio aumentando à medida que o USD / AOA aumenta mais rapidamente. É provável que isso combinado com a reforma dos subsídios deprimente outras rendas disponíveis, restringindo a demanda agregada geral. Os dados do PIB do INE mostram que a economia angolana permaneceu em recessão entre 2016 e 2018, respectivamente de 2,5% , 0,1% e 1,3%. Ainda esperamos uma contração do PIB de 0,7% este ano.

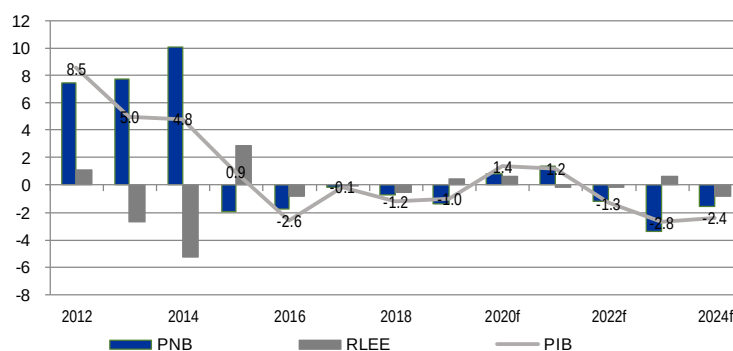


Fonte (Source): BNA

Ainda não se sabe quanto investimento estrangeiro direto o programa de privatizações garantirá. Também é improvável que as iniciativas de substituição de importações produzam resultados significativos sem uma melhoria substancial na facilidade de fazer negócios e entradas diretas de investimentos estrangeiros na melodia que ajuda a compensar as restrições de liquidez do câmbio e os deficits de C / A originados pelo desempenho insuficiente dos sector de petróleo, responsável por mais de 96% do total das exportações.

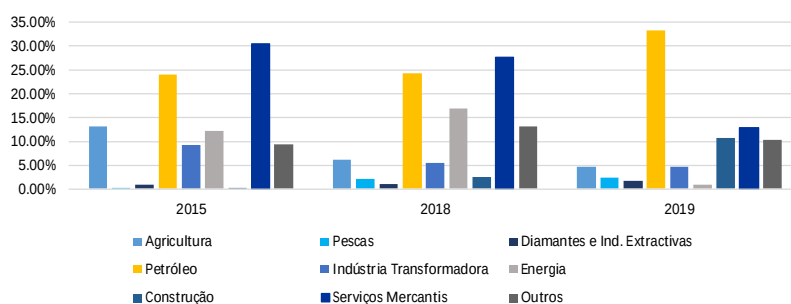


Composição do PIB na ótica da despesa (pp)



Fonte (Source): Instituto Nacional de Estatística, Standard Bank Research

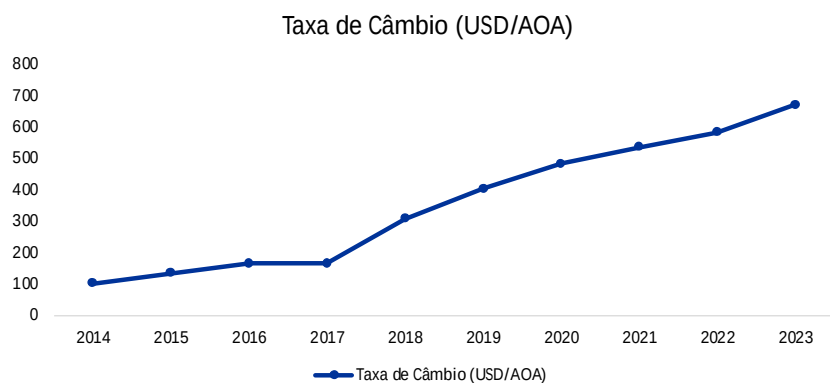
Estrutura do PIB



Fonte (Source): BNA e Standard bank research

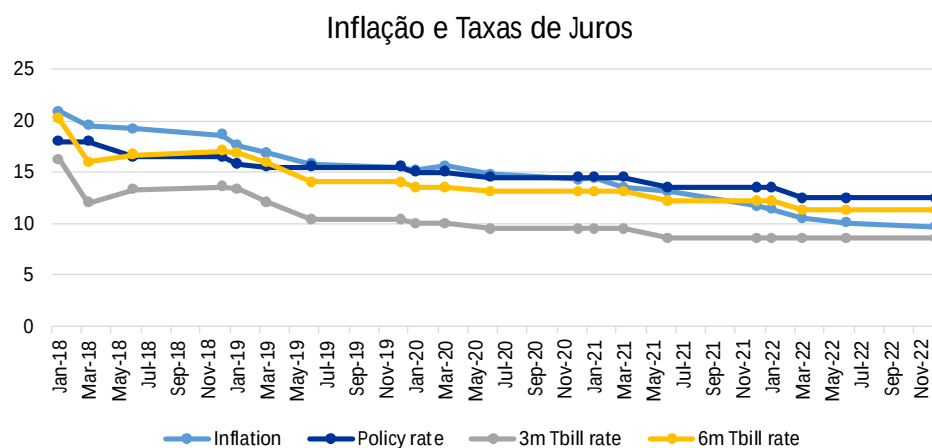
Como resultado, o PIB angolano continua sob pressão, com os desafios de liquidez cambial e a carteira de pedidos de câmbio ainda caracterizando a economia. Muito provavelmente, o BNA abrirá a conta de capital para investimentos de portfólio até o final de 2019, início de 2020, para ajudar a melhorar a liquidez do câmbio.

Historicamente, o BNA permitiu que a inflação real permanecesse amplamente negativa, mantendo a taxa política bem abaixo da inflação. À medida que a inflação diminui, vimos o BNA cortando lentamente as taxas políticas, o que ajuda a aproximar as taxas reais de juros das políticas. Com a expectativa de que a inflação diminua lentamente, de uma média anual esperada de 16,8% este ano para 15% até 2020, é provável que a taxa do BNA caia lentamente, enquanto a política monetária se concentra em criar uma escassez estrutural nos recursos locais. liquidez cambial por tetos quantitativos sobre o crescimento de agregados monetários. Isso reflete o fraco mecanismo de transmissão da taxa de juros e a necessidade de uma melhor coordenação entre o BNA e o Ministério das Finanças para combater a inflação e limitar o aumento da taxa de câmbio USD / AOA.



Fonte (Source): Standard bank research

Dada a mudança do governo de empréstimos de curto prazo (Bilhetes de tesouro) para instrumentos com vencimento mais longo (títulos do governo) iniciados em 2018 para aliviar as pressões no serviço da dívida, é provável que as taxas da bilhetes de tesouro de 91 dias caiam um pouco abaixo dos 10% para o período de previsão.



Fonte (Source): Standard bank research



5. Personal and Business Banking

O Standard Bank de Angola, em geral, e o segmento de Personal and Business Banking (PBB), em particular, pretende criar uma proposta de valor que seja mais simples, mais rápido e mais eficaz, de modo a disponibilizar um serviço superior aos seus Clientes. O segmento PBB tem como um dos seus principais focos de acção a melhoria e monitorização da experiência dos seus Clientes, criando as condições necessárias para o crescimento sustentável do negócio.

Em linha com as orientações estratégicas do Grupo Standard Bank, o segmento de *Personal and Business Banking* adopta um modelo de negócio centrado no Cliente. Num mercado cada vez mais exigente, o apoio ao Cliente numa perspectiva transversal suportando não apenas as suas necessidades de serviços financeiros básicos, mas igualmente as suas necessidades de serviços mais complexos que requerem aconselhamento, torna-se fundamental para a construção de um relacionamento sustentável e duradouro.

Enquanto Instituição Financeira de referência, o Standard Bank de Angola tem vindo a desenvolver soluções cada vez mais personalizadas (ex.: crédito, poupanças, investimentos, aquisições, produtos de seguro, aconselhamento), suportando o crescimento e sucesso dos seus Clientes, as suas necessidades, ambições e objectivos pessoais e profissionais.

Ao longo do ano de 2019, o segmento de PBB investiu nos seus canais digitais, plataformas de *Customer Relationship Management* (CRM) e áreas de atendimento/ *Call Center*, de modo a permitir uma execução das transacções cada vez mais eficiente, um acesso simplificado aos produtos e serviços do Banco e uma experiência do Cliente mais completa.



Estrutura Organizacional





6.1. Estratégia do PBB

O segmento de PBB tem vindo a transformar a sua actividade de forma a assegurar um foco particular sobre os seus Clientes: compreender as suas necessidades e manter e/ ou conquistar a sua confiança através da disponibilização de uma experiência de Cliente completa e satisfatória.

As áreas de foco do segmento PBB encontram-se devidamente alinhadas com a estratégia do Banco: foco no Cliente, foco nos Colaboradores do Banco, digitalização e ser uma Organização Universal de Serviços Financeiros.



A Nossa Estratégia

O que os Clientes pretendem?

**Um Banco que
Conheça o Cliente**

**Um Banco que dê
Capacidade de Acção**

**Um Banco que seja
um Parceiro**



Qual a resposta do Standard Bank de Angola?



Trabalhar em soluções informadas, fundamentadas e precisas

Desenvolver um aconselhamento relevante e personalizado

Entregar uma experiência de Cliente consistente e integrada, entre os vários pontos de contacto com o Banco

Alavancar as nossas acções na experiência e capacidades do Grupo Standard Bank

Reforçar o posicionamento na Banca transaccional e na captação de depósitos



Desenvolver soluções simples, digitais e automáticas que acelerem os processos de negócio

Investir em sistemas e plataformas simples, seguras e ágeis

Fazer o negócio certo da forma correcta

Alocar e priorizar recursos para entregar as soluções que os Clientes necessitam verdadeiramente

Integrar e agilizar actividades entre Direcções de forma a facilitar a relação do Cliente com o Banco, como um todo



Clareza contínua e consistente ao longo da relação com o Cliente

Colaboração entre as várias equipas do Banco, no sentido de servir o Cliente Melhorar constantemente os produtos e serviços entregues ao Cliente

Capacitar e reconhecer o desempenho dos Colaboradores

Cumprir com o propósito social do Banco



6.2. A Oferta do Segmento PBB



MEIOS DE PAGAMENTO

Emissão de cartões de débito e crédito, *internet* e *mobile banking*, ATM e serviços de TPAs para comerciantes



PRODUTOS DE CRÉDITO

Financiamentos (habitação, automóvel, consumo, entre outros), produtos estruturados e soluções diferenciadoras de curto prazo e médio/ longo prazo para particulares e empresas



SEGUROS

Seguros de curto e longo prazo para particulares (vida, saúde, automóvel, viagem, imóveis, multirriscos e planos de protecção a despedimentos colectivos) e para empresas (colectivo de saúde, transporte, activos, imóveis e acidentes de trabalho)



POUPANÇA E INVESTIMENTO

Depósitos a prazo, contas-poupança, contas de investimento para particulares e empresas, em moeda nacional e estrangeira



PRODUTOS TRANSACCIONAIS

Produtos transaccionais de comércio internacional, operações cambiais, pagamentos e soluções de gestão de liquidação



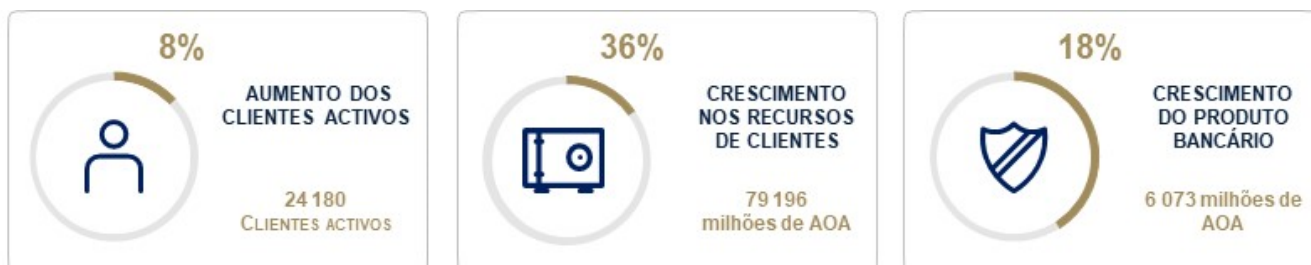
6.3. Desempenho 1º Semestre de 2019

A Banca de Retalho do Standard Bank de Angola é uma das suas principais ofertas estratégicas. Assim, o Banco pretende continuar a melhorar e aumentar a capacidade de prestação de serviços deste segmento, caracterizados pela excelência e permanente orientação para as necessidades de cada Cliente.

Esta clara e consistente estratégia de crescimento no mercado nacional reflecte uma forte orientação comercial para os Clientes, tanto particulares como empresas (PMEs) e permitiram atingir valores notáveis relativamente ao aumento do produto bancário em 18%, face ao período homólogo, fixando-se num total de 6 073 milhões AOA.

Num contexto macroeconómico desafiante, com uma recessão económica na ordem dos 0,4% (I trimestre 2019) e constantes mudanças impostas pelo regulador por meio de avisos, destaca-se um crescimento da base de Clientes activos do segmento de PBB, que situou-se em Junho em 24 180 clientes, um aumento de 8.4% e 7.9% em relação ao período homologo e a Dezembro de 2018, respetivamente.

O crescimento nos recursos de clientes (depósitos) verificou em Junho uma evolução positiva, que apesar do contexto macroeconómico adverso, situou-se na ordem de 79 196 milhões um aumento de 36% face à Dezembro de 2018 e 41% face ao período homologo, como resultado da constante aposta na melhoria dos serviços, oferta de produtos e do aumento da base de clientes.

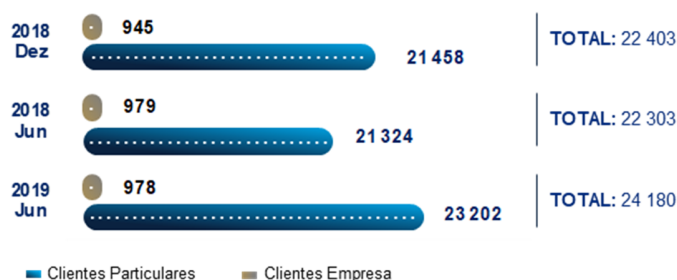




Clientes

A base de Clientes do segmento de PBB registou um incremento de 8%, tendo no final do primeiro semestre de 2019 registado 24 180 Clientes activos. Este resultado advém, na sua maioria, do aumento verificado no segmento particulares, fruto da melhoria da oferta de serviços aos clientes.

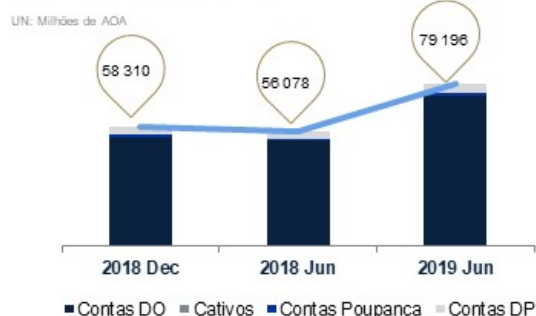
Base de Clientes, por segmento de negócio



Depósitos

Em Junho de 2019 registou-se um incremento de 36% nos depósitos de Clientes, traduzindo-se num montante total de depósitos de 79 196 milhões AOA, face aos 58 310 milhões AOA, em Dezembro 2018. Este crescimento foi essencialmente impulsionado pelo aumento dos depósitos à ordem nos Clientes Empresa.

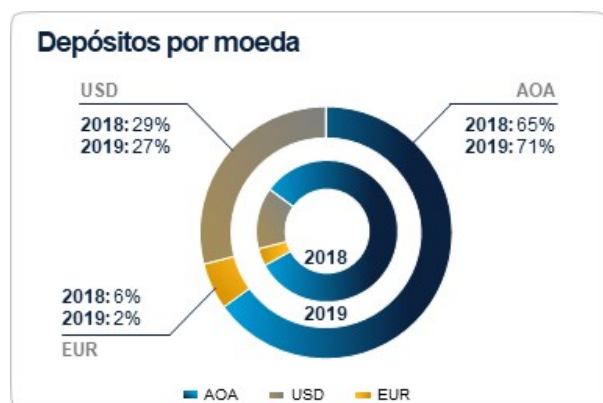
Depósitos por produto



Depósitos por tipologia de Cliente (volume, %)



O volume de depósitos dos Clientes Empresa registou um incremento de 64% face à Dezembro de 2018, tendo os seus depósitos representado 69% do total dos depósitos da Banca de Retalho. Analisando a distribuição dos depósitos efectuados em função da moeda contratada, verificou-se a manutenção da concentração dos depósitos realizados na moeda nacional.



O montante líquido de depósitos em moeda estrangeira atingiu os 23 131 milhões AOA, sendo que o Standard Bank de Angola mantém o compromisso de movimentação das contas em moeda estrangeira dos seus Clientes, sem qualquer restrição, desde que se verifique o cumprimento da lei e normas vigentes.

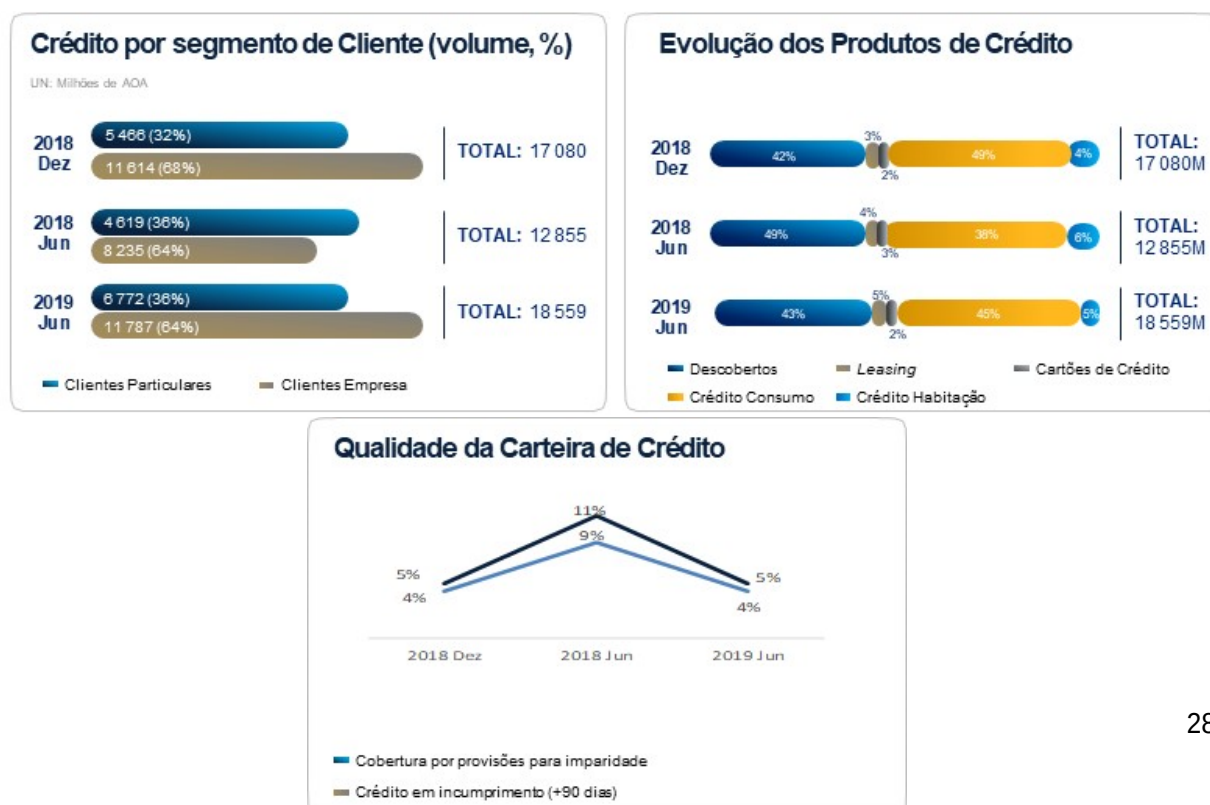


Crédito

Por forma a impulsionar o crescimento da economia angolana, e consequentemente aumentar a sua quota de mercado, o segmento da banca de retalho aumentou exponencialmente o crédito concedido em 47%, face ao período homólogo. Em termos de distribuição da carteira de crédito, a maior proporção de crédito concedido está alocada a Clientes Empresa (64%).

No leque dos diversos produtos de crédito que integram a oferta do Banco, e comparando com o ano anterior, verificou-se um crescimento ao nível do crédito ao consumo (+55%) e do leasing (+72%).

A qualidade da carteira de crédito apresentou continuidade nos mesmos níveis, registando um nível de incumprimento de crédito (+90 dias) na ordem dos 4%, o que corresponde ao menor valor registado desde 2013 e similar ao registado em Dezembro.





Cartões, ATMs e TPAs



26 557

Cartões activos em Junho 2019



24 370

Cartões de débito activos



2 187

Cartões de crédito activos



98%

Taxa de penetração de cartões de débito em Junho 2019



1 122

TPAs em Junho 2019



31

ATMs em Junho 2019



98,7

Indicador de Operacionalidade



10,8%

Down-time por falta de notas



6.4. Canais de Distribuição

O Standard Bank de Angola continua a garantir que os produtos e serviços que constituem a sua proposta de valor são disponibilizados aos seus Clientes, não só através dos canais digitais, como da rede de balcões distribuída pelo território angolano. A este nível, o Banco está empenhado em promover os seus produtos de forma simples, transparente e próxima, oferecendo um serviço de excelência e reforçando a preferência dos seus Clientes.

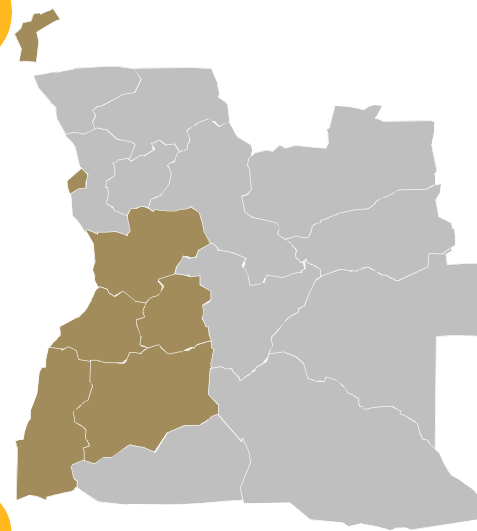
CANAIS PRINCIPAIS

O Standard Bank de Angola está presente em 7 províncias (Luanda, Cabinda, Kwanza Sul, Namibe, Huíla, Benguela e Huambo), dispondo de uma rede comercial composta por 26 Canais Físicos:

- 19 Agências
- 3 centros de empresa
- 3 postos de atendimento
- 2 *suite private*

CANAIS COMPLEMENTARES

De forma complementar à rede física, o Standard Bank de Angola (e o segmento de PBB, em particular) dispõe ainda de serviços de *Customer Contact Center* (CCC) e *PME Online*.



O nosso desempenho advém da nossa estratégia, mas é fundamentalmente a forma como a executamos que nos diferencia das restantes Instituições Financeiras.

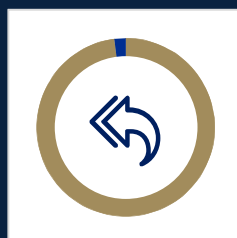


Customer Contact Center (CCC)

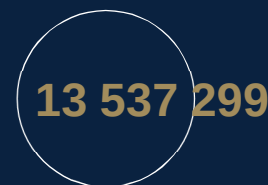
O Standard Bank de Angola disponibiliza uma linha de atendimento ao Cliente, tendo como principal objectivo aproximar o Banco dos seus Clientes através da prestação de informação sobre os produtos e serviços do Banco, dar resposta às necessidades e esclarecimentos decorrentes das suas operações bancárias diárias e analisar eventuais reclamações.



Redução do Número de Chamadas Recebidas



Consistência da Taxa de Eficácia



Chamadas recebidas durante o ano de 2018

Consulta de saldo

Movimentos de conta

Extractos bancários

Activação de Cartões

Activação de E-Banking

Ao longo do primeiro semestre de 2019, o Standard Bank de Angola respondeu a várias chamadas por parte dos seus Clientes e potenciais Clientes, tendo no entanto registado uma redução no número de chamadas recebidas em cerca de 50%. Esta redução é fundamentalmente explicada por um serviço de atendimento ao Cliente que tem vindo a ser cada vez eficiente e eficaz, resultando na obtenção de uma taxa de eficácia de 93%.

Com a internalização do *Customer Contact Center* no ano de 2018 o Standard Bank de Angola tem registado uma melhoria na experiência oferecida ao Cliente, alargando o serviço de chamadas para e-mails e permitindo o atendimento em 3 línguas distintas: Português, Inglês e Mandarim.



PME Online

De forma complementar ao Customer Contact Center (CCC), e no sentido de oferecer um atendimento mais personalizado ao segmento de Pequenas e Médias Empresas, o PME Online constitui um ponto único de contacto, acessível através de telefone e e-mail.

Os profissionais bancários intervenientes neste serviço facilitam a abertura de conta, aconselham sobre soluções de investimento, facilitam transacções, providenciam opções de pagamento e recebimento, aconselham sobre soluções de seguros e asseguram o tratamento a pedidos diversos.



CONVENIÊNCIA

- Profissionais bancários acessíveis via telefone e e-mail
- Resolução de pedidos diversos e *feedback* em tempo real e sem necessidade do Cliente ter de se deslocar a uma agência



SIMPLICIDADE

Pedidos e serviços bancários efectuados via telefone e e-mail
Contacto fácil e rápido com o gestor bancário



ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL

Profissionais bancários que providenciam aconselhamento ao Cliente sobre produtos, serviços bancários e soluções que vão de encontro às suas necessidades

Extractos bancários via e-mail

Informação sobre saldos de conta

Activação de contas

Registo nas plataformas digitais de banca electrónica e mobile banking

Desbloqueio de password na banca electrónica

Confirmação de dados bancários e carta de idoneidade

Solicitação de cartão de débito multicaixa

Solicitação de cheques

Actualização de dados

Resolução de pedidos diversos



6. Corporate and Investment Banking

África é a nossa casa. Impulsionar o seu crescimento é uma afirmação e ambição que nos inspira e diferencia de outras marcas de serviços financeiros. O segmento de CIB do Standard Bank de Angola encontra-se focado em estabelecer uma relação de parceria com os seus Clientes, tendo por objectivo continuar a melhorar os seus níveis de serviço e a experiência dos Clientes.

Enquanto o mundo está atento ao comportamento dos mercados emergentes com o propósito de impulsionar o crescimento, o continente africano está a assumir o seu lugar de direito no coração da economia global. O Standard Bank de Angola está singularmente posicionado para capitalizar este crescimento, porque somos africanos de coração. Entendemos as economias, os recursos e os povos do continente.

A nossa história traz uma enorme credibilidade à nossa marca e a nossa presença em 20 jurisdições africanas é fortalecida ainda mais pelas nossas operações internacionais. O nosso histórico demonstra o sucesso conseguido na construção de negócios em toda a África Subsaariana. A capacidade do Standard Bank para integrar diferentes mercados africanos com as principais economias a nível mundial, alicerçada à reputação e solidez internacional que detém, coloca o Banco numa posição de grande competitividade no contexto do mercado angolano.

Por fim, o segmento de CIB dispõe de uma equipa de profissionais especializados em sectores relevantes como Petróleo e Gás, Energia e Infra-estruturas, Indústria e Retalho. Pelo contínuo processo de aprofundamento do conhecimento de todos os intervenientes na cadeia de valor dos mais variados sectores, encontramos-nos aptos a desenvolver soluções abrangentes e adaptadas às necessidades específicas de cada transacção e de cada Cliente.



Estrutura Organizacional



Somos ambiciosos e pretendemos ser o principal Banco da Banca Corporativa e de Investimento em, para e por toda a África, com foco em sectores que impulsionam o crescimento dos países em que operamos.



Permanece activa a estratégia para o relacionamento mantido com o mercado Chinês, em virtude do seu potencial, evidenciado pelo crescente envolvimento deste mercado em Angola e do papel que o Banco pode ter na sua integração em Angola e em África.

7.1. Estratégia do CIB



A Nossa Estratégia

O que os Clientes pretendem?

Um Banco que conheça o negócio, desafios e oportunidades do Cliente

Entrega de soluções específicas ao negócio do Cliente

Desenvolvimento de uma verdadeira relação de parceria

Entrega de um serviço consistente e de confiança

Qual a resposta do Standard Bank de Angola?



FOCO NO CLIENTE

- Realizar parcerias com os Clientes apoiando o seu crescimento
- Desenvolver parcerias e acções de colaboração com o segmento de CIB do Grupo
- Lidar com os Clientes enquanto pessoas e não como “números”
- Melhorar continuamente os nossos processos centrando-os na experiência e satisfação do Cliente
- Alocar recursos às necessidades e prioridades dos nossos Clientes



DIGITALIZAÇÃO

- Realizar os negócios certos, da forma correcta
- Digitalização dos processos internos alinhando-os com os pilares estratégicos do Banco
- Alocar recursos financeiros para o financiamento da estratégia de digitalização do Banco
- Garantir pontos de contacto intuitivos, fiáveis e fáceis de utilizar para os nossos Clientes e Colaboradores



PESSOAS E CULTURA

- Assegurar que os Colaboradores proporcionam um serviço de excelência
- Reconhecer o desempenho dos Colaboradores e desenvolver regimes de remuneração competitivos e baseados no desempenho
- Promover uma cultura de empenho e dedicação
- Cumprir com as nossas responsabilidades em termos éticos e de acções de responsabilidade social



7.2. Oferta do Segmento CIB



FINANCIAMENTO

Estruturação Financeira, Empréstimos MLP, *Leveraged & Acquisition Finance*, *Project Finance* e Financiamento Imobiliário



ADVISORY

Avaliações de empresas, Fusões e Aquisições, Dívida de Mercado de Capitais, *Capital Raisings*, Assessoria de Rating



MERCADO MONETÁRIO E DERIVADOS

Mercado Monetário, Mercado Cambial, Taxa de Juro, *Global Markets Research*



TRADING

Instrumentos de Dívida Pública e de Mercado Cambial Crédito (bilhetes do Tesouro, obrigações do Tesouro e títulos do BNA)



PRODUTOS E SERVIÇOS TRANSACCIONAIS

Soluções integradas e inovadoras de pagamentos e transferências, Gestão de fluxos de tesouraria, *Trade Finance*, Garantias Bancárias, produtos de apoio ao comércio internacional e Recolha de valores



BANCA CORPORATIVA

Originação, acompanhamento e gestão da relação com os Clientes de grandes empresas



7.3. Desempenho no 1º semestre de 2019

Angola é um país vibrante, que em 2018 sofreu um conjunto de transformações, tanto a nível político como económico. Ainda assim, o segmento de CIB permaneceu focado nos seus Clientes, no crescimento e sustentabilidade dos seus negócios, seguindo a trajectória delineada a nível estratégico.

O segmento de CIB focou-se na modernização do seu negócio, de modo a melhorar a experiência de Clientes e Colaboradores, e a desenvolver o seu negócio da melhor forma possível, o que permitiu um crescimento significativo do mesmo.

À semelhança de anos anteriores, o exercício referente ao 1º semestre de 2019 revelou um desempenho positivo por parte dos principais indicadores de actividade, reflectindo a trajectória de afirmação do Banco e do segmento em particular. O exercício referente ao 1º semestre de 2019 caracterizou-se por um aumento da rentabilidade do segmento – o produto bancário totalizou 28 091 milhões AOA – o que representa um crescimento de 10% face ao período homólogo.

O rácio de eficiência situou-se nos 24%, evidenciando um aumento de 1 pp face ao ano anterior. Apesar do aumento do aumento de 10% ao nível das receitas no 1º semestre de 2019, verificou-se um crescimento de 12% ao nível dos custos, resultando no aumento de 1% no rácio de Cost-to-Income face ao período homólogo.





Clientes

Base de Clientes



No exercício do 1º Semestre de 2019, a base de Clientes CIB registou um total de 396 Clientes, o que representa um aumento de 25% na base de Clientes, comparativamente a 2018. Contudo, em 2018 existiu uma realocação de 8 clientes que passaram a pertencer ao segmento de Pequenas e Médias Empresas.



Produto Bancário

UN: Milhões de AOA

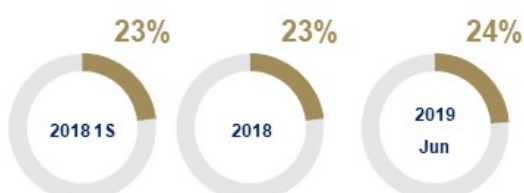


Relativamente ao produto bancário, o desempenho da Banca Corporativa do Standard Bank de Angola foi mais uma vez notável, tendo registado um valor, no 1º semestre de 2019, de 28.091 milhões AOA. Este montante representa um crescimento de 10% face ao período homólogo.



Cost-to-Income

O aumento de 1 ponto percentual no rácio de eficiência *cost-to-income* foi resultado do aumento de 10% receitas, resultante do aumento dos juros de títulos e da desvalorização da moeda local, que não cobriu o nível de aumento de custos de 12%, resultante essencialmente da acentuada desvalorização da moeda local.

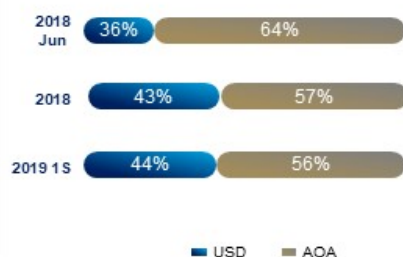




Depósitos

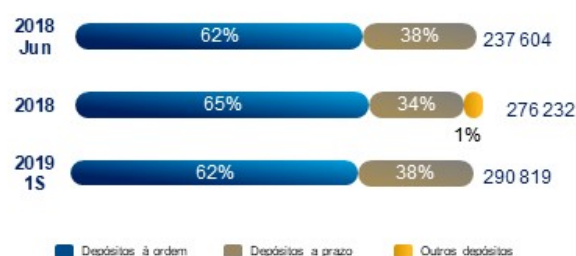
Depósitos por Moeda

UN: Milhões de AOA



Depósitos por Produto (%)

UN: Milhões de AOA



Depósitos por Produto (Volume)

UN: Milhões de AOA



A equipa de Banca Transaccional está focada em ampliar a sua capacidade de atendimento e expandir a sua oferta de produtos, de modo a responder às necessidades transaccionais dos seus Clientes.

A Direcção de Banca Transaccional registou um desempenho notável durante o ano de 2018, apesar da adversidade do contexto do mercado angolano. O trabalho árduo junto dos Clientes do Banco foi uma componente fundamental para ampliar a capacidade de atendimento e de resposta às necessidades transaccionais dos mesmos.

O montante total de depósitos do CIB aumentou 5% face a 2018, totalizando 290 819 milhões AOA. Este incremento resultou do aumento dos depósitos em moeda estrangeira, da aplicação em depósitos a prazo e da desvalorização face à moeda nacional. O volume de depósitos em moeda nacional sofreu um aumento de 4% devido ao aumento envolvimento das nossas equipas junto dos nossos clientes comparativamente com Dezembro de 2018.

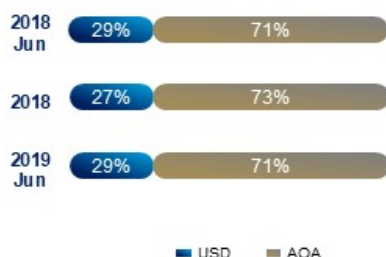
Os depósitos a prazo corresponderam a 36% do total da carteira de depósitos, atingindo 110.669 milhões AOA, traduzindo-se num aumento de 11% face ao período homólogo e 3% face a Dezembro de 2018.



Crédito

Crédito por Moeda

UN: Milhões de AOA

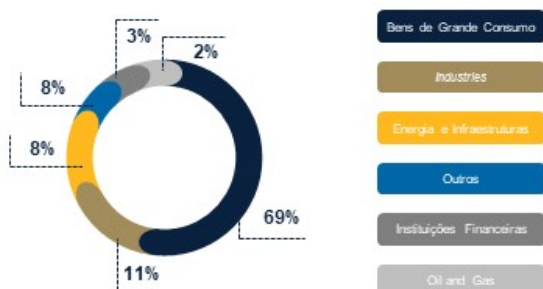


O crédito concedido a Clientes CIB em 2019 representou 60% do total do portfolio do Banco, atingindo o patamar de 26 mil milhões AOA. Este montante equivale a uma diminuição significativa na ordem de 31% face a 2018, marcado por uma diminuição dos Overdrafts e de alocações de divisas para efeito de cartas de crédito, tanto no final do segundo trimestre de 2018 como na mudança de Governação do BNA.

Ao invés do sucedido no exercício de 2018, em 2019 os créditos constituídos em moeda estrangeira foram inferiores aos constituídos em moeda nacional (25% e 35%, respectivamente), resultado do aumento dos descobertos bancários em moeda nacional, da redução de liquidez no mercado e dos pagamentos de empréstimos em moeda estrangeira.

Ao longo do exercício de 2018, a área de CIB manteve o nível de qualidade da carteira de crédito concedido, não se verificando créditos vencidos nem Clientes em incumprimento, o que reflecte uma gestão de risco adequada e alinhada aos procedimentos internos.

Carteira de Crédito por Sector

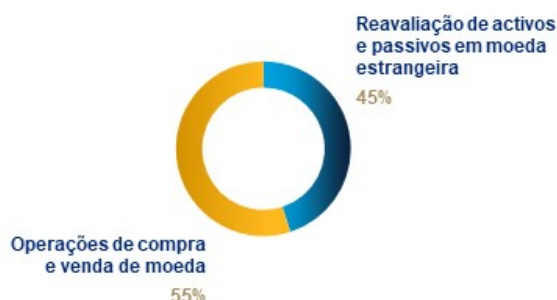


A 30 de Junho de 2019, a carteira de crédito do CIB estava dispersa por diferentes sectores do tecido empresarial. No entanto, existiram alterações significativas no peso de alguns sectores de actividade. O sector de *Oil and Gas* deixou de ter o maior peso da carteira, passando a ocupar essa posição o sector de Bens de Grande Consumo com 69%, seguido de *Industries and Gas* e Energia e Infraestruturas, com 11% e 8%, respectivamente.



Mercado Cambial

Composição de Resultados em Operações Cambiais



A área de Mercado de Capitais no Standard Bank de Angola fornece soluções de negociação, vendas, estruturação e gestão de risco para os Clientes, em todo o continente africano e em mercados financeiros seleccionados. Para além de instrumentos de câmbio, commodities, património, crédito, renda fixa e dívida, o Banco disponibiliza estudos de mercado, serviços de negociação, análises e novos produtos financeiros em várias

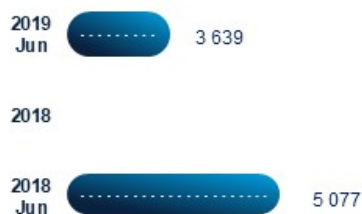
classes de activos.

Ao longo do 1º Semestre de 2019, o banco continuou a participar activamente na promoção do mercado secundário dando sequência ao desempenho obtido durante o ano de 2018. Assim, apenas no período analisado o Standard Bank Angola intermediou 246 milhões AOA de títulos de dívida soberana, comparando com o valor de intermediação durante todo o ano de 2018 totalizando 344 milhões AOA. É de igual modo importante salientar que o montante negociado pelo banco no ano de 2018, 22% do montante total foi negociado pelos membros da BODIVA.

A taxa de câmbio do Kwanza em relação ao Dólar Americano e ao Euro, desvalorizou desde o início do ano aproximadamente 9.8% e 9.4%, respectivamente, sendo que Maio e Junho foram os meses onde a depreciação se verificou a um ritmo mais acentuado. Durante o 1º Semestre de 2019 o Standard Bank Angola recebeu um total de 367 milhões de USD.

Resultados em Operações Cambiais

UN: Milhões de AOA



Os resultados das operações cambiais em 2019 ascenderam a 11 001 milhões AOA, o que resultou numa diminuição de 6% face a 2018 das divisas alocadas ao Banco. Importa ainda referir que, os resultados das operações cambiais foram igualmente influenciados pelos ganhos com a reavaliação das posições longas que o Banco manteve durante o ano, em obrigações indexadas à taxa de câmbio USD/AOA.



Trade Finance

Em 2019, o Standard Bank de Angola aprovou operações de crédito documentário no montante total de 3 404 milhões AOA para os seus Clientes CIB, o que equivale a um aumento de 2% face ao ano anterior. Este crescimento verificou-se devido ao programa de cartas de crédito para o sector alimentar por parte do Banco Nacional de Angola e do Ministério do Comércio, e à implementação de novas regras de importação de bens e serviços por parte do BNA.



Banca de Investimento

A Banca de Investimento no Standard Bank de Angola oferece aos seus Clientes uma oferta diversificada de soluções de Consultoria e Financiamento. Os Colaboradores pertencentes a esta área são especializados em mercados emergentes de alto crescimento, actuando em fusões e aquisições, reestruturações de capital e acordos de capacitação. Adicionalmente, participam em projectos de Clientes, desenvolvimentos imobiliários e na obtenção de financiamento para aquisições.

Apesar da redução de crédito na carteira de banca de investimento no final de 2018 e início de 2019, verificou-se um aumento na originação de crédito a partir de Junho de 2019, o que poderá ter um impacto na carteira de crédito durante o segundo semestre de 2019.

Em 2018, a Direcção de Banca de Investimento, com o apoio da unidade de *Debt Capital Markets* do Standard Bank da África do Sul, participou na estruturação e distribuição da primeira obrigação privada cotada em bolsa em Angola no valor 4,7 mil milhões AOA (aproximadamente 15 milhões USD). Esta operação foi marcante e inovadora, na medida em que foi a primeira desta natureza a ser realizada no país, demonstrando a capacidade do Grupo Standard Bank na estruturação deste tipo de transacções no Mercado de Capitais.



7.4. Canais de distribuição

ON-SITE TELLERS

Com o objectivo de se aproximar dos seus Clientes, o Standard Bank de Angola detém 3 postos de atendimento simplificado localizados nas instalações de Clientes empresa denominados *on-site tellers*. Para contrariar a grande evolução deste canal de atendimento nos últimos anos, no 1º Semestre de 2019 verificou-se uma redução do numerário recolhido e um aumento das unidades de meios de pagamento electrónico, nomeadamente POS.



2 778 TRANSACÇÕES EM 2019



991 MILHÕES DE AOA EM TRANSACÇÕES REALIZADAS EM 2018

INTERNET BANKING

No 1º Semestre de 2019, o CIB continuou massivamente o processo de migração de Clientes para a nova plataforma de Internet Banking a que designamos de Business Online (BOL). Esta plataforma irá permitir aos Clientes, melhorar o controlo financeiro, através de ganhos de eficiência, com tempos de resposta mais adequados.

Com o objectivo de melhorar a experiência dos Clientes no acesso aos produtos e canais de distribuição colocados à disposição, verificou-se que em média, foi efectuado um volume mensal de 7 384 transacções online.



37 632 TRANSACÇÕES EM 2019



93 MIL MILHÕES DE AOA EM TRANSACÇÕES REALIZADAS EM 2018

BANCA TRANSACCIONAL

O serviço de CCTV permite aos Clientes visualizarem as contagens de numerário efectuadas através de uma câmara. Caso se verifiquem disparidades entre o valor contado pelo Banco e o valor entregue pelo Cliente é possível consultar uma gravação com a contagem efectuada, evitando deslocações ao Banco. Durante o 1º Semestre de 2019, continuamos a verificar uma grande adesão dos Clientes empresa a este serviço tendo sido realizadas, em média, 6 200 recolhas de valores, correspondendo a um aumento de aproximadamente 14% em relação ao ano anterior, que totalizam um volume médio mensal transportado de 10 700 milhões de AOA.



64 205 RECOLHAS EM 2019



64 205 MILHÕES DE AOA EM TRANSACÇÕES REALIZADAS EM 2019

HOST-TO-HOST

A nossa solução de H2H permite alcançar uma maior uniformização dos formatos dos ficheiros utilizados para pagamentos/ recebimentos entre o Standard Bank e o Sistema Integrado de Gestão (ERP) do Cliente. Com esta solução os Clientes têm a opção de em qualquer instância libertar os seus pagamentos via “online” para processamento sem qualquer intervenção do seu Banco, independente do país.

Actualmente, existem 128 entidades multinacionais totalmente integradas com o Standard Bank de Angola através da solução H2H, permitindo maior segurança, robustez e rapidez no processamento diário das suas transacções. Em termos de volumes mensais, foram realizadas em média 1 196 transacções.



46 013 TRANSACÇÕES ONLINE EM 2019



3 477 TRILHÕES DE AOA EM TRANSACÇÕES REALIZADAS EM 2019



7. Gestão do Risco

Ambicionamos gerir os nossos riscos de forma consciente e transversal ao Grupo. Deste modo, adoptamos uma visão holística e voltada para o futuro dos riscos que enfrentamos, avaliando continuamente os riscos actuais e emergentes. O nosso apetite e exposição ao risco é revisto regularmente, em resposta a mudanças no contexto operacional.

Os nossos principais riscos estão intrinsecamente ligados à natureza do nosso negócio. Assim, geri-los com eficácia é essencial para proteger os interesses dos nossos Clientes e accionistas e criar valor partilhado entre todos os stakeholders.

As constantes mudanças na indústria e no ambiente operacional dá origem a riscos emergentes cujo impacto potencial na estratégia e nas operações do Banco deve ser compreendido e gerido. Estes riscos são discutidos nos Comités de Gestão e Governação, permitindo-nos agir de modo a mitigar o seu impacto de longo prazo, tanto no desempenho financeiro como na reputação. O Standard Bank de Angola dispõe de processos internos apropriados preparando o Banco para reagir de forma adequada aos riscos emergentes. No futuro, continuaremos a melhorar a consistência do processo de identificação e materialização destes riscos. Pretendemos melhorar a nossa capacidade de transformar o conhecimento sobre risco em medidas concretas, de modo a reforçar uma cultura de risco em todo o Banco e identificar oportunidades a longo prazo, respondendo efectivamente aos riscos emergentes.



RISCOS EMERGENTES



TECNOLÓGICOS

A incapacidade de gerir, desenvolver e manter activos de tecnologia seguros e ágeis de modo a cumprir com objectivos estratégicos



CIBERNÉTICOS

O risco de perda financeira, ruptura ou dano reputacional causado por quebras ou ataques a *sites*, sistemas ou redes



IMPACTO REGULATÓRIO

O risco de perdas reputacionais e financeiras devido à incapacidade de cumprir ou acompanhar os requisitos regulamentares

Origem do Risco

- De modo a manter-se relevante, actualizada e segura contra ataques de fraude cibernética, uma experiência multicanal digital implica a incorporação de mais tecnologia
- Novos tipos de dispositivos requerem uma gama extremamente ampla de requisitos de segurança e possuem abordagens de segurança muito diferentes

- Tecnologias de presença remota podem aumentar as frentes de ataque
- Aumento do número e sofisticação dos incidentes de cibercrime a nível global

- A alteração dos requisitos regulamentares e de supervisão consome muitos recursos e é dispendiosa
- Os interesses públicos, impulsionadores sociais e o consumismo são factores que podem iniciar uma mudança legislativa, exigindo estratégias de resposta adequadas

Factores de Mitigação

- Combinação de equipas de desenvolvimento, segurança e operações focadas na implementação de projectos e mudanças
- Realização de testes contínuos à tecnologia e aplicações, de modo a identificar e corrigir possíveis fraquezas que podem ser exploradas pelos cibercriminosos

- Usar segurança cibernética adaptável que recorra a combinações de inteligência artificial com outros métodos, de modo a detectar e remover ameaças o mais rápido possível
- Utilização de autenticação multifactorial integrada em todas as aplicações críticas, pagamentos e dispositivos de utilizador final
- Centros de operação de segurança cibernética abertos 24/7 melhoram os recursos de monitorização que permitem lidar com vulnerabilidades e ataques cibernéticos
- Investir na formação de Colaboradores

- Compromisso contínuo com o Estado e Reguladores para apoiar a formulação de políticas baseadas em evidências e o diálogo entre os sectores público e privado
- Monitorização de desenvolvimentos internacionais, conhecimentos e *benchmarks* a nível regulatório para identificar futuras áreas de foco de supervisão

**FRAUDE**

O risco de sanções regulamentares e perdas financeiras e reputacionais devido a fraude, crime e má conduta de Colaboradores ou Sindicatos

**INFORMAÇÃO**

O risco de perdas devido a dados imprecisos, violações de dados ou impossibilidade de proteger as informações dos Clientes

**PESSOAS**

O risco de erro humano dos Colaboradores tanto no atendimento adequado e eficiente a Clientes como no decorrer das operações

**DISRUPÇÃO DO NEGÓCIO**

O risco de alterações, falhas estruturais ou impactos ambientais que afectem os serviços do Banco

**FORNECEDORES**

O risco de perdas ou rupturas devido à gestão ineficaz de relacionamentos com terceiros

**CONDUTA**

O risco de danos causados ao Banco, Clientes e mercados devido à execução inadequada de actividades de negócio

Origem do Risco

- Ataques cibernéticos e vírus cada vez mais avançados, o que pode resultar no aumento de fraudes
- Avanços consideráveis a nível tecnológico podem causar ameaças de fraude imprevisíveis
- Fraude tradicional

- Os autores de crimes e eventos continuarão a evoluir
- Aumento das necessidades de processamento de informação quantitativa e qualitativa
- Aumento das fontes de informação disponíveis

- Uma força de trabalho multigeracional tem diferentes necessidades, expectativas e ambições, o que aumenta a complexidade no local de trabalho
- Um aumento na digitalização e automatização aumentará a eficiência e reduzirá a procura de Colaboradores com determinadas qualificações

- Alterações volumosas e/ou significativas no sistema representam o risco de consequências imprevisíveis ou de ruptura por parte de Clientes e actividades comerciais
- Confiança nas infraestruturas, como serviços públicos de água, energia e fornecedores de telecomunicações

- Criação de parcerias com terceiros e *outsourcing* como factores facilitadores de negócio (e.g. parcerias com *fintechs*)
- O potencial de outras entidades suportarem a actividade dos fornecedores seleccionados

- Desalinhamento cultural devido a comportamentos, valores e práticas éticas inadequadas que resultam em práticas comerciais inadequadas
- Crescimento na complexidade das estruturas regulatórias

Factores de Mitigação

- Capacidades melhoradas de detecção digital de fraude, tendo em conta pessoas, processos e tecnologia
- Desenvolvimento de mecanismos de detecção preditiva de fraude e capacidades de prevenção, usando metodologias *agile*

- A conscientização contínua estimula uma cultura consistente de protecção da informação
- Pesquisas continuadas e conhecimento sobre possíveis ameaças permitem acompanhar os desenvolvimentos e garantir a protecção dos activos de informação

- Oferta de soluções de aprendizagem e desenvolvimento permite que os Colaboradores possam adaptar-se e permanecer relevantes num ambiente de trabalho em constante mudança, por meio de aprendizagem contínua
- O reconhecimento do mérito apoia uma cultura onde o sucesso é celebrado e os Colaboradores se sentem valorizados por contribuírem para o negócio

- Continuar a trabalhar nos sistemas de produção, com foco na estabilidade e fiabilidade, de modo a minimizar a interrupção dos serviços digitais para os Clientes
- Os planos de continuidade de negócio estão preparados tendo em conta todas as áreas de negócios
- Simplificação do cenário de IT para melhorar a agilidade, a experiência do Cliente e garantir a relevância dos serviços que oferecemos aos Clientes

- Prever o perfil dos fornecedores de modo a melhorar a gestão da cadeia de valor
- Aumentar a visibilidade sobre outras entidades de modo a assegurar a identificação de responsáveis e evitar possíveis incidentes

- Ao conduzir uma cultura de – “fazer o negócio certo da maneira correcta” – continuaremos a incorporar os nossos valores, ética e comportamentos desejados
- Continuar a melhorar a nossa abordagem de capacitação através da implementação de métodos de formação mais interactivos e digitais
- Introduzir e monitorizar métricas de conduta e comportamento na avaliação das unidades de negócio e funções corporativas de todo o Banco



Tipologia de Risco

RISCO DE MERCADO

Consiste no risco de uma alteração no justo valor, no valor efectivo de mercado ou nos resultados de uma carteira de instrumentos financeiros, causada por movimentos adversos de variáveis do mercado (ex.: preços de acções, obrigações ou matérias-primas, taxas de câmbio, taxas de juro, *spreads* de crédito, taxas de recuperação, correlações e volatilidades implícitas nas variáveis de mercado).

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde à probabilidade de incumprimento efectivo da contraparte e é um dos riscos mais relevantes da actividade do Banco. Dada a sua materialidade, a formalização de políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, torna-se vital para assegurar a estabilidade financeira e a solvabilidade do Banco.

RISCO OPERACIONAL

Incorpora o risco de perdas provenientes da inadequação, ou falha de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos.

Sendo este risco parte natural de qualquer actividade de negócio, o objectivo do Banco consiste na sua monitorização, identificando e mitigando o seu impacto.



**RISCO DE TAXA DE JURO**

Consiste no risco de redução da margem de juros da carteira bancária e/ ou redução do valor económico dos fundos próprios de uma Instituição Financeira devido a alterações das taxas de juro.

RISCO DE LIQUIDEZ

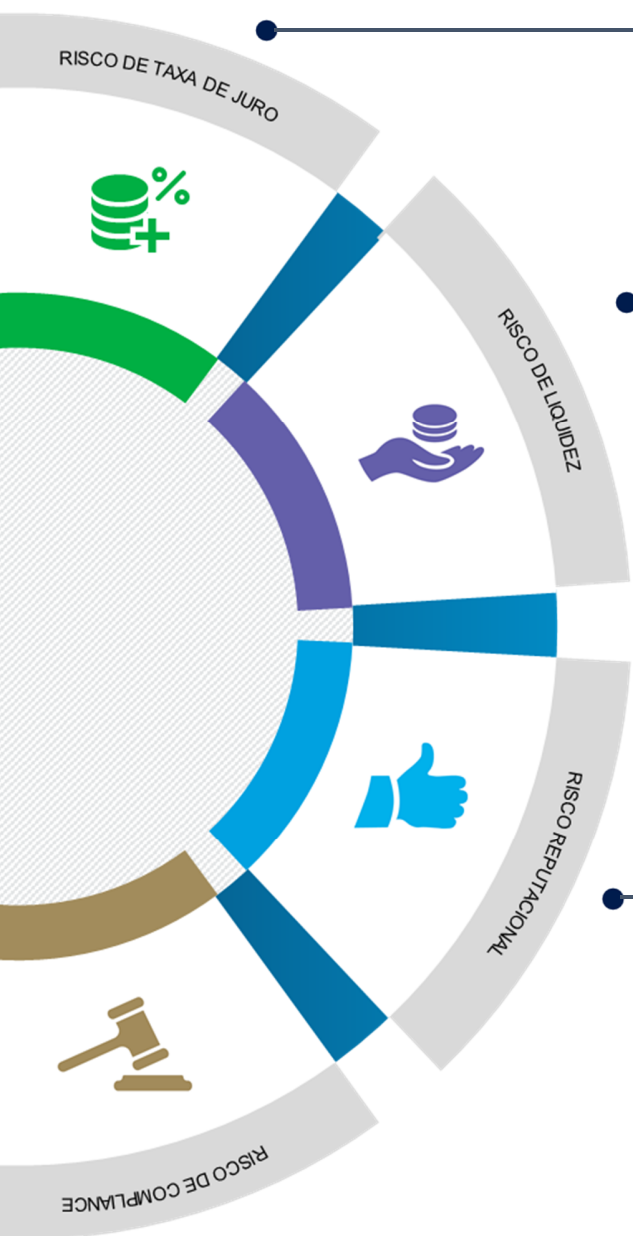
Representa o risco de uma entidade, não obstante a solvabilidade do seu balanço, não conseguir manter ou gerar recursos financeiros suficientes para fazer face às suas obrigações de pagamento na totalidade, à medida que estas vão vencendo, ou apenas o possa fazer em termos significativamente desvantajosos.

RISCO REPUTACIONAL

Consiste na ocorrência de um evento que promove um dano real ou potencial para a imagem do Banco podendo prejudicar a rentabilidade e/ ou sustentabilidade dos seus negócios através de uma quebra de confiança dos Clientes, Fornecedores, Contrapartes, Accionistas, Investidores ou Reguladores. Em casos extremos pode mesmo afectar a capacidade de manter a actividade de uma Instituição Financeira.

RISCO DE COMPLIANCE

Compreende o risco de ocorrência de sanções legais ou regulamentares que pode resultar em perdas financeiras materiais ou na perda da reputação da Instituição Financeira, devido à incapacidade de cumprir leis, regulamentos, regras e normas de conduta aplicáveis à sua actividade.





A estrutura organizativa do Standard Bank de Angola assenta numa gestão de riscos avançada que preserva a independência da função de gestão de risco e mantém a proximidade junto das áreas de negócio onde os riscos têm a sua origem.

A presente estrutura promove uma gestão eficiente de riscos ao garantir que as actividades façam parte do plano e responsabilidades de cada área. Neste sentido, o Standard Bank de Angola detém um conjunto de políticas e procedimentos de governação para cada tipologia de risco que permitem alinhar as actividades a ser desenvolvidas. O Conselho de Administração é apoiado nesta responsabilidade pelo Director de Risco, que faz parte do órgão independente responsável pela função de gestão de risco do Banco.

MODELO DE GESTÃO DE RISCO



O modelo de gestão de risco e organização

O Modelo de Gestão de Risco constitui parte integrante do Sistema de Controlo Interno estando organizado em conformidade com as suas linhas de defesa. Estas linhas de defesa têm actividades ao nível da gestão de riscos que garantem que os riscos são identificados e mitigados com a maior brevidade possível e o mais próximo da fonte de origem.

No âmbito do Modelo de Gestão de Risco, determina-se que a **primeira linha de defesa** é a principal responsável pela gestão de risco do Banco, sendo a apreciação, avaliação e mensuração de riscos um processo contínuo que está integrado nas actividades quotidianas do negócio.

As responsabilidades da **segunda linha de defesa** compreendem a definição da estrutura de gestão de risco e políticas, que permitem a supervisão e recolha de informação independente para a gestão executiva através dos comités da Comissão Executiva apresentados acima e para o Conselho de Administração através dos comités de Governação de Crédito e do Comité de Risco de Crédito.



A **terceira linha de defesa** averigua a eficácia do Sistema de Controlo Interno como um todo, bem como de cada componente do mesmo. Desta forma, a terceira linha de defesa fornece uma avaliação independente da adequação e eficácia do quadro global de gestão de riscos e relatórios para o Conselho de Administração através do Comité de Auditoria



Actividades Inerentes ao Modelo de Gestão de Risco

O Modelo de Gestão de Risco do Standard Bank de Angola compreende as actividades de identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação dos actuais e potenciais riscos, de forma contínua.



1. IDENTIFICAÇÃO

As actividades de identificação de riscos possuem técnicas específicas definidas e têm por base a disponibilização de informação actualizada e correcta. Neste sentido, encontra-se definida uma estratégia de detecção de riscos e processos inerentes à mesma. Os processos são desenvolvidos analisando a informação recolhida das diversas áreas e tendo em consideração os indicadores e limites de risco do Standard Bank de Angola.

2. AVALIAÇÃO

Os riscos identificados são posteriormente hierarquizados de modo a proceder, de forma atempada, à sua avaliação. A avaliação desenvolvida encontra-se suportada por modelos de mensuração de risco que contemplam análises qualitativas e quantitativas que, por conseguinte, permitem perceber a probabilidade de ocorrência de perdas e respectiva magnitude. Adicionalmente a avaliação dos riscos inclui a realização de exercícios de testes de esforço.



3. ACOMPANHAMENTO

De modo a assegurar a sustentabilidade e eficácia do Modelo de Gestão de Risco este é regularmente revisto e actualizado em conformidade com as melhorias identificadas. O acompanhamento da exposição a cada risco encontra-se suportado por um processo sistematizado que inclui a elaboração de relatórios periódicos com base em informação fidedigna.

4. MITIGAÇÃO

Após os procedimentos de comunicação dos riscos, são definidos, implementados e executados os controlos adequados à sua mitigação, permitindo a adopção de medidas correctivas face a factores externos ou internos.





8. Capital Humano

O ano de 2019 representou mais uma etapa na execução da estratégia de crescimento do Standard Bank de Angola, onde se estabeleceram como principais objectivos a melhoria da qualidade de serviço e o reforço da posição competitiva do Banco no mercado financeiro angolano.

Apesar de um contexto bastante desafiante, os bons resultados que o Banco tem vindo a alcançar, permitem-lhe encarar o futuro com um optimismo justificado. A Direcção de Capital Humano (DCH) continua a desempenhar um papel preponderante juntos dos Colaboradores do Banco através de um conjunto alargado de actividades e iniciativas, sempre com o propósito de melhorar os níveis de satisfação e motivação dos Colaboradores. Juntos, continuaremos a contribuir para o crescimento do Banco.

Na sua estratégia para o curto/ médio prazo, o Standard Bank ambiciona ser líder nos serviços financeiros em África. Para tal, precisamos não só de atrair os Clientes e negócios certos, mas também fidelizar esses Clientes através da oferta de produtos e serviços financeiros diferenciados e de um serviço de excelência. Para este efeito, recorremos a Colaboradores com elevado potencial, vasta experiência, atitude e um grande entusiasmo pelo trabalho que realizam.

Em 2019, continuou a existir um foco e uma aposta contínua nos nossos Colaboradores ...



1. Desenvolvimento do Programa para Talentos (*Drive*)



6. Centro de Formação em parceria com o ISPTEC



2. Execução de um extensivo Plano de Formação



7. Posto médico no Banco “Blue Care”



3. Desenvolvimento de programas para recém-licenciados



8. *Workshops* sobre Cultura Organizacional



4. Atribuição de bolsas para cursos com vertente académica



9. Investimento sobre o Plano de Saúde



5. Execução do Plano e Orçamento de Formação



10. Programa para recém-licenciados e Colaboradores experientes



A Direcção de Capital Humano do Standard Bank de Angola é responsável pelo recrutamento, selecção e admissão do pessoal, bem como pela gestão do ciclo de vida dos Colaboradores do Banco.

Qualquer acção de recrutamento e consequente admissão, carece do total envolvimento e prévia aprovação da Direcção de Capital Humano. A DCH possui uma estratégia alinhada com a do Grupo Standard Bank, e ao longo de 2018 continuou a apoiar as unidades de negócio na prossecução dos seus objectivos. Na sua estratégia para 2019-2021, a Direcção de Capital Humano tem como prioridade o desenvolvimento de uma proposta de valor acrescentado para os Colaboradores, assente em 3 pilares fundamentais.

Pilares de actuação da DCH



Criar um ambiente de trabalho inspirador, onde os Colaboradores sintam orgulho de trabalhar



Assegurar a gestão do ciclo de vida dos Colaboradores e dos seus processos individuais



Desenvolver uma estratégia de formação de modo a transformar o Standard Bank de Angola num centro de excelência

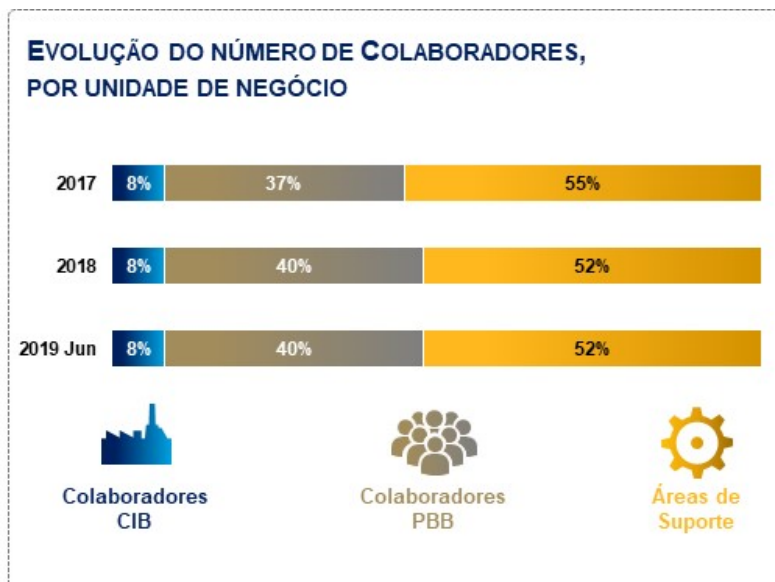
Principais Responsabilidades

Gerir o processo de recrutamento do Standard Bank de Angola, nomeadamente, contratação de novos Colaboradores, gestão de mobilidades internas e gestão da saída de Colaboradores

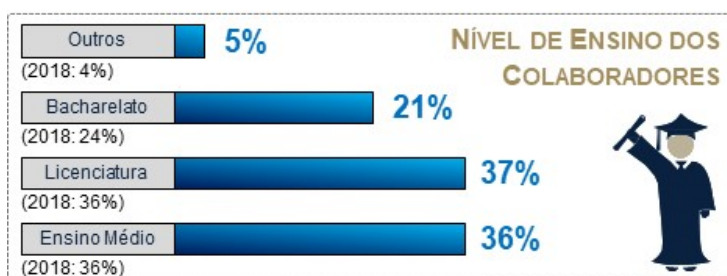
Desenvolver e reter os Colaboradores do Banco, através da gestão da formação de Colaboradores, da gestão de talentos, da definição de planos para retenção e/ ou sucessão de Colaboradores

Gerir o processo de remuneração e benefícios, nomeadamente, processamento de salários e subsídios, e atribuição de benefícios aos Colaboradores

Monitorizar o processo de avaliação de desempenho, revisão salarial e de atribuição de bónus aos Colaboradores



Em 2018, o Standard Bank de Angola continuou a investir no desenvolvimento de uma equipa jovem e energética capaz de suportar a estratégia e visão do Grupo Standard Bank





9. Análise Financeira

DETERMINANTES DA ACTIVIDADE DO BANCO

O aumento dos investimentos financeiros do Banco e da margem financeira, continuaram a permitir em 2018 o reforço do Resultado Líquido do Banco, tendo este apresentado uma taxa de crescimento de 90% face a 2017.

Crédito Concedido

(Milhões AOA)

2018 Dez 53 697

2019 Jun 43 624

↓ - 19%

Depósitos

(Milhões AOA)

2018 Dez 336 812

2019 Jun 369 692

↑ + 10%

Investimentos Financeiros

(Milhões AOA)

2018 Dec 191 473

2019 Jun 205 042

↑ + 7%



Margem Financeira

(Milhões AOA)

2018 Jun 17 099

2019 Jun 19 033



Margem Complementar

(Milhões AOA)

2018 Jun 8 314

2019 Jun 8 747



Provisões e Imparidades

(Milhões AOA)

2018 Jun (52)

2019 Jun 209



Despesas Operacionais

(Milhões AOA)

2018 Jun 9 612

2019 Jun 10 882

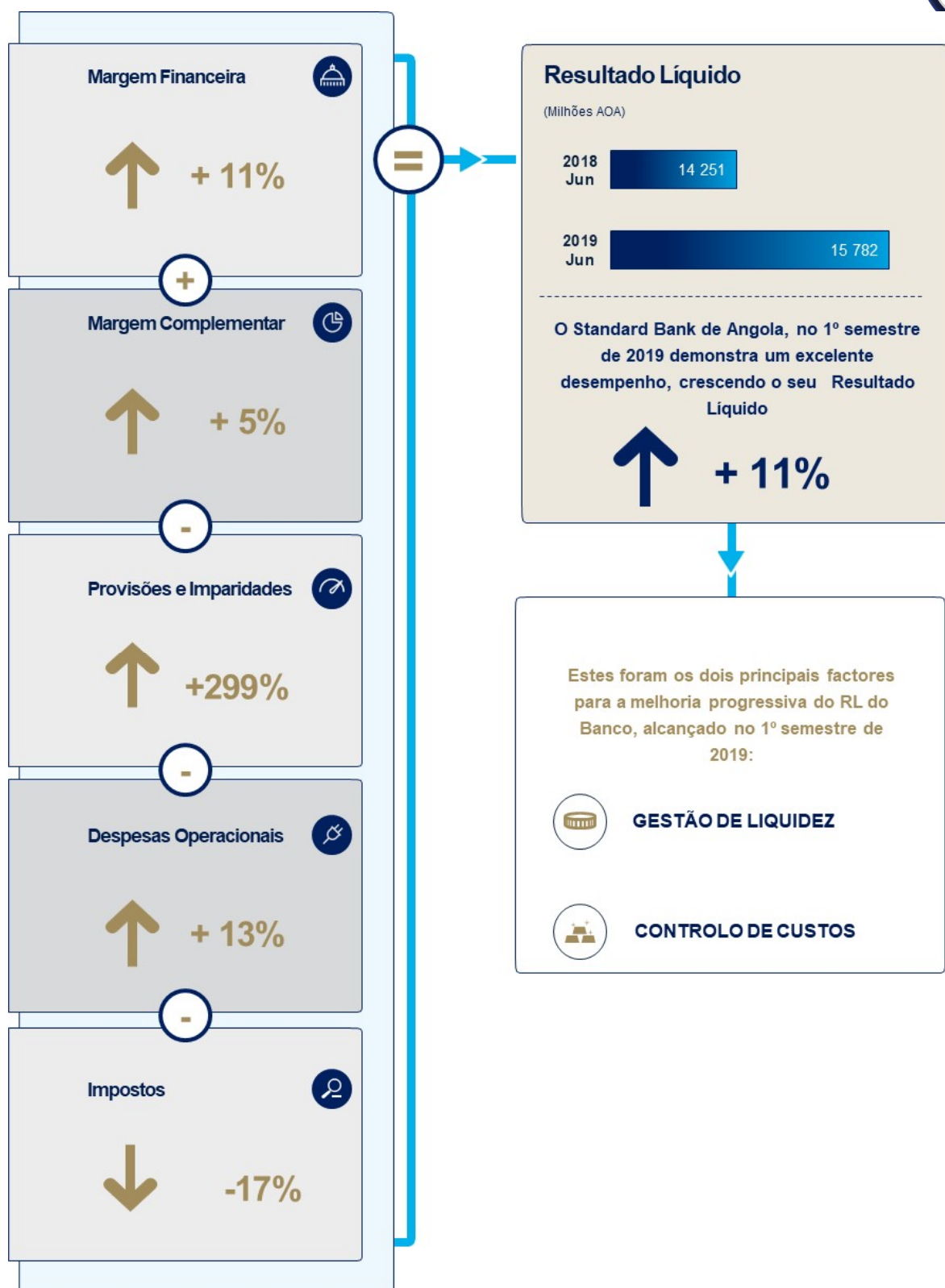


Impostos

(Milhões AOA)

2018 Jun 1 630

2019 Jun 1 326





BALANÇO

	MILHARES AOA				
	2019 Jun	2018 Dez	Variação	2018 Jun	Variação
Disponibilidades	205 841 125	150 962 377	36%	112 173 871	84%
Aplicações de liquidez	20 032 080	30 954 207	-35%	27 498 555	-27%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	5 697 917	7 150 176	-20%	6 598 701	-14%
Activos financeiros disponíveis para venda	100 115 327	93 446 527	7%	73 509 024	36%
Investimentos detidos até à maturidade	99 229 192	90 876 156	9%	88 198 392	13%
Créditos	43 623 756	53 697 185	-19%	52 826 709	-17%
Activos não correntes detidos para venda	-	-			
Imobilizações	24 841 543	7 282 870	241%	3 152 875	688%
Outros activos	5 102 720	8 877 072	-43%	2 019 911	152%
TOTAL DO ACTIVO	504 483 659	443 246 570	14%	366 037 282	38%
Recursos de Bancos centrais e de outras Instituições de crédito	2 385 189	898 947	165%	957 788	149%
Responsabilidades representadas por títulos	4 743 781	4 745 970	0%	0	0%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	369 692 320	336 812 454	-9%	293 500 991	26%
Provisões	1 973 598	2 108 859	-6%	985 711	100%
Passivos por impostos correntes	2 966 202	2 729 360	9%	1 766 701	68%
Passivos subordinados	10 420 753	9 451 532	10%	7 628 410	37%
Outros passivos	32 955 966	21 641 042	52%	8 570 226	284%
TOTAL DO PASSIVO	425 137 809	378 388 164	12%	313.409.827	36%
Capital social	9 530 007	9 530 007	0%	9 530 007	0%
Reservas e resultados transitados	54 033 584	23 005 890	135%	28 846 074	97%
Resultado líquido do exercício	15 782 259	32 322 509	-51%	14 251 374	11%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	133 379 433	91 473 529	22%	81 473 529	64%
TOTAL DO PASSIVO + FUNDOS PRÓPRIOS	558 483 659	443 246 570	14%	394 883 356	41%



9.1. Análise do Balanço



A 30 de Junho de 2018 o Standard Bank de Angola apresentou no seu activo líquido um montante de 504 484 milhões AOA, registando um aumento de 14% face a Dezembro de 2018, resultante do aumento das rubricas de investimentos financeiros, disponibilidades outros activos tangíveis.

O crédito concedido teve um decréscimo de 19% face a Dezembro, como resultado de

liquidações antecipadas de linhas de crédito de clientes corporativos com impacto de aproximadamente AOA 27 mil milhões. Relativamente à rubrica de activos financeiros e investimentos, foi registada uma variação positiva de 7% face ao exercício de 2018. Nesta medida, 41% do activo do Banco é composto por activos financeiros e investimentos, continuando a manter-se o investimento em dívida soberana da República de Angola. A eficiente gestão de liquidez do Banco é um dos motores responsáveis pelo aumento da rentabilidade do Banco.

O rácio de transformação no primeiro semestre de 2019 foi de 12%, o que reflectiu um desempenho pouco satisfatório no que toca à concessão de crédito dado as actuais condições de mercado. O risco e a incerteza foram factores que dificultaram a concessão de crédito, apesar da redução da taxas de juros, o que teve impacto no Balanço do Banco. Assim, o total do passivo apresentou um aumento de 22% face ao ano anterior, atingindo os 425 138 milhões AOA no primeiro semestre face ao montante de 378 388 milhões AOA registado no final de 2018.

Relativamente aos depósitos, estes apresentam um aumento de 10%, sendo esta variação, na sua maioria, explicada pelo crescimento dos depósitos em ambas as moedas.

Em Junho de 2019, os depósitos em moeda estrangeira, fixaram-se num montante de depósitos em moeda nacional de 218 511 milhões AOA (o que representa um peso de 60% no total de depósitos). Por sua vez, os depósitos em moeda estrangeira representaram 41% do total, ascendendo a 150 661 milhões AOA.



9.2. Carteira de Títulos

Uma componente relevante do activo do Standard Bank de Angola (43%) é representada por títulos e valores mobiliários, em resultado das limitadas opções de investimento existentes no país. Os títulos do Banco estão distribuídos pela seguinte tipologia: 68% em obrigações do tesouro e 32% em bilhetes do tesouro.

Ao analisar a carteira de títulos do Standard Bank de Angola, verifica-se que o Banco aumentou o seu volume total de títulos em 4% face ao montante do ano anterior, registando em Junho 2019 um montante de 199 155 milhões AOA. O crescimento da carteira foi suportado por títulos de longo prazo (superiores a um ano), nomeadamente através do acréscimo do valor investido em obrigações do tesouro.



18%

TÍTULOS ENTRE
1-3 MESES



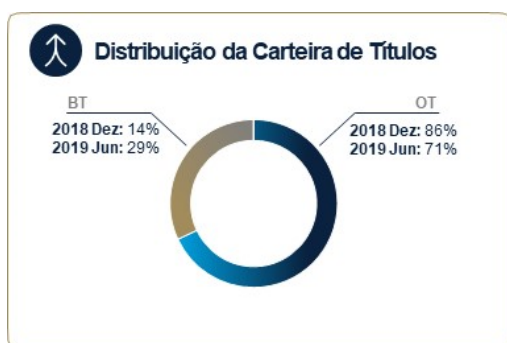
31%

TÍTULOS ENTRE
3-12 MESES



52%

TÍTULOS ENTRE
1-5 ANOS



199 155
Milhões AOA

VOLUME DE
TÍTULOS EM JUNHO
2019



178 002
Milhões AOA

OBRIGAÇÕES DE
TESOURO EM
MOEDA NACIONAL

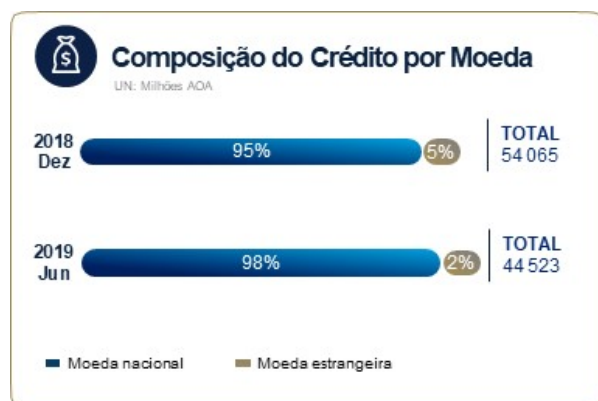


9.3. Crédito

	MILHARES AOA				
	2019 Jun	2018 Dez	VARIAÇÃO	2018 Jun	VARIAÇÃO
Operações de crédito	43 557 017	54 065 385	-19%	53 376 975	18%
Moeda nacional	42 537 800	51 281 584	-17%	40 733 021	4%
Moeda estrangeira	1 019 217	2 783 801	-63%	12 643 954	-92%
Operações de crédito em incumprimento	966 011	695 993	39%	1 041 281	-7%
Outros	-	-	-	-	-
Títulos – Carteira “ <i>Loans & Receivables</i> ”	-	-	-	-	-100%
CRÉDITO TOTAL	44 523 028	54 761 378	-19%	54 418 256	-18%
Provisões específicas para crédito	-899 272	-1 064 193	-15%	-1 591 120	-43%
CRÉDITO LÍQUIDO	43 623 755	53 697 185	-19%	52 827 136	-17%
Garantias prestadas	3 544 978	7 079 868	-50%	308 823	1048%
Cartas de crédito	26 729 732	20 011 279	34%	8 975 115	198%
Limites de crédito não utilizados	16 558 226	18 741 596	13%	7 406 237	124%
RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS	46 832 936	45 832 743	2%	16 690 174	175%
PROVISÕES PARA CRÉDITO POR ASSINATURA	-45 028	-60 994	-26%	-29 997	50%
QUALIDADE DE CRÉDITO					
Crédito em incumprimento/ Crédito total *	2%	1%	1%	2%	0%
Cobertura de crédito vencido por provisões específicas	93%	153%	-60%	153%	0%
Cobertura de crédito vencido por provisões totais	98%	162%	-64%	156%	-6%
Cobertura de crédito total por provisões específicas *	2%	2%	0%	3%	-1%
Cobertura de crédito total por provisões totais *	2%	2%	0%	3%	-1%



Crédito Concedido



Em Junho de 2019, o crédito concedido, líquido de provisões para perdas por imparidade registou um decréscimo de 19% face a Dezembro de 2018, passando de 53 697 milhões AOA para 43 623 milhões AOA. Adicionalmente, a composição da carteira de crédito por moeda demonstrou um ligeiro aumento de 3 pontos percentuais no montante de crédito em moeda nacional, e uma diminuição similar no valor das operações em moeda estrangeira, passando a registar 98% e 2%, respectivamente.

Crédito Concedido por Tipo de Cliente



Tipologia de Crédito Concedido



Crédito Concedido por Sector de Actividade



Qualidade de Crédito

O Standard Bank de Angola adopta políticas internas conservadoras de concessão de crédito, nomeadamente ao nível da análise de risco dos Clientes e das garantias recebidas, dado o contexto macroeconómico que, por si, proporciona o crescimento do nível de incumprimento. O volume de crédito vencido no total da carteira do Banco tem-se mantido com valores aceitáveis para o actual momento, ainda que, devidamente compensados por um nível adequado de provisões para perdas por imparidade. Comparativamente a Dezembro 2018 verificou-





se um aumento ligeiro do crédito em incumprimento que totalizou 966 milhões AOA (2% da carteira total de crédito) que compara com 695 milhões AOA (1% da carteira de crédito total) em 2018.

9.4. Depósitos



Depósitos



A Junho de 2019, a carteira de depósitos era composta maioritariamente por depósitos à ordem (262 185 milhões AOA), representando estes 70% do total dos depósitos de Clientes.

Relativamente aos depósitos a prazo, verificou-se um ligeiro aumento do seu peso no total de depósitos passando de 23% a Dezembro 2018 para 25% em 2019. Nesta senda, em termos de valor absoluto registou

um aumento, atingindo os 93 319 milhões AOA. Assim sendo, o Banco registou um montante total de depósitos de 369 692 milhões AOA, com a rubrica de outros depósitos a atingir um montante de 14 187 milhões AOA..

Depósitos por Tipo de Cliente

Particulares

7%



Empresas

93%

Depósitos por Sector de Actividade

Outros

<1%

Instituições
financeiras
privadas - Outras
instituições de
depósito

2%



Sector privado empresarial não financeiro

90%

Particulares

7%



Rácio de Transformação

O ritmo de crescimento dos depósitos, quando comparado com o ritmo de crescimento do crédito concedido, resultou num decréscimo do rácio de transformação para 12%, face aos 16% registados em Dezembro de 2018. Este decréscimo do rácio de transformação está ligada a liquidação antecipada da linha de crédito dos clientes corporativos na ordem dos AOA 27 mil milhões.



Fundos Próprios Regulamentares



O total dos capitais próprios a 30 de Junho de 2019 atingiu 79 346 milhões AOA, representando um aumento de 22% face a Dezembro de 2018. Este registo deveu-se essencialmente ao lucro do exercício obtido, o qual reforça a solidez e a posição do Banco no mercado. Os fundos próprios regulamentares aumentaram de 51 808 milhões AOA em 2018, para 63 910 milhões AOA em Junho 2019.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE

O rácio de solvabilidade regulamentar, calculado de acordo com o Instrutivo n.º 02/2016, correspondeu a 32% no final do primeiro semestre de 2019, mantendo-se nos mesmos níveis de Dezembro de 2018. Este valor mantém-se significativamente acima do limite de solvabilidade de 10% exigido pelo Banco Nacional de Angola.





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	MILHARES AOA			
	2019 Jun	2018 Jun	VARIAÇÃO	2018 Dez
Juros recebidos de crédito	3 442 229	2 919 064	18%	6 400 905
Juros recebidos de títulos	18 436 323	16 749 226	10%	34 695 273
Juros pagos	-2 845 470	-2 568 865	11%	-4 689 405
MARGEM FINANCEIRA	19 033 082	17 099 425	11%	36 406 773
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	1 479 457	678 874	136%	2 284 967
Resultados de operações cambiais	3 639 023	5 076 973	-28%	11 760 703
Resultados de prestação de serviços financeiros	3 918 324	2 747 256	43%	6 695 923
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	21 224	0	100%	27 590
Outros resultados de exploração	-310 488	-188 396	-65%	-528 033
PRODUTO BANCÁRIO	27 780 622	25 414 132	9%	56 647 923
Custos com pessoal	-6 756 416	-5 895 080	29%	-12 376 447
Outros gastos administrativos	-3 206 483	-3 404 739	-6%	-7 556 073
Amortizações	-918 891	-312 209	194%	-678 014
Provisões e imparidades	209 961	52 646	299%	-825 111
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	17 108 793	15 854 750	8%	35 212 278
Impostos sobre resultados	-1 326 533	-1 603 376	-17%	-2 889 769
RESULTADO LÍQUIDO	15 782 260	14 251 374	11%	32 322 509

O Standard Bank de Angola apresentou no primeiro semestre de 2019, uma melhoria na sua performance face ao período homólogo, no qual é evidente que este reflecte a solidez, experiência e inovação da Instituição.

Desde a sua origem, o Standard Bank de Angola encontra-se num caminho de solidez, crescimento e sustentabilidade.



9.5. Análise de Resultados

No primeiro semestre de 2019, o resultado líquido do Standard Bank de Angola cifrou-se em 15 782 milhões AOA, reflectindo este montante um crescimento de 11% comparativamente com o montante de 14 251 milhões AOA registado em 2019.

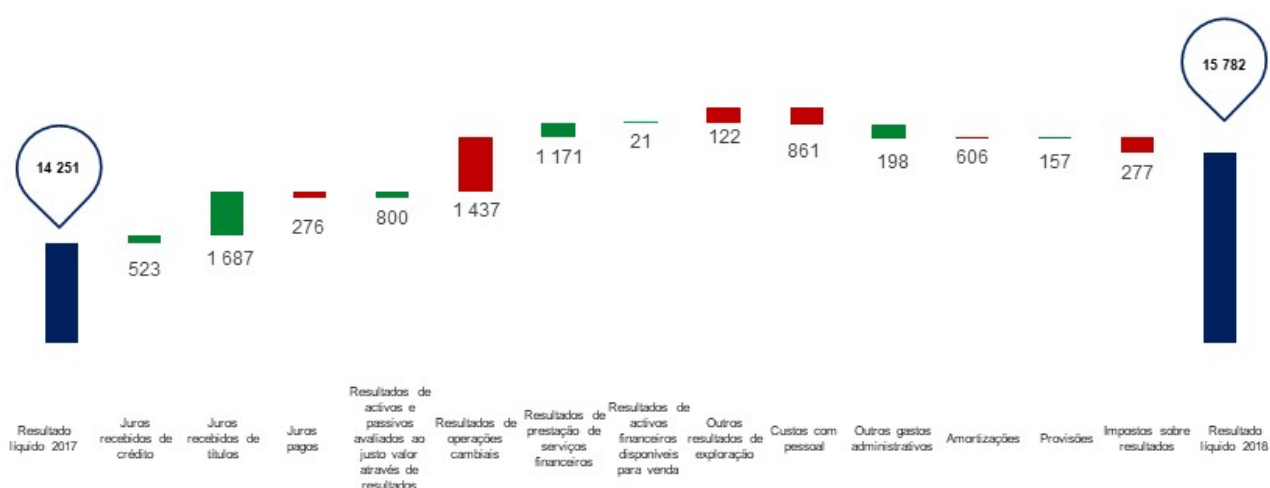
A análise à demonstração de resultados do Banco permite constatar que a margem financeira cresceu 11%, os resultados de operações cambiais decresceram 28% e os resultados de prestação de serviços financeiros aumentaram 43% quando comparados a Junho de 2018, o que se traduziu num aumento de 9% no produto bancário, atingindo este indicador um montante de 27 780 milhões AOA.

Os custos com gastos administrativos apresentaram uma redução de 6% face ao semestre homólogo, que incorporou a desvalorização de 9% do Kwanza face ao dólar e a inflação de 17%, evidenciando o esforço de optimização empreendido pelo Banco.

Em resultado da forte aposta do Banco nos seus Colaboradores e do investimento no seu desenvolvimento, os custos com pessoal registaram um aumento de 29% para 6 756 milhões AOA. O aumento do número de Colaboradores face ao semestre homólogo também influenciou esta subida, sendo que esta rubrica representa cerca de 63% do total dos custos do Standard Bank de Angola.

A gestão dos gastos do Banco no primeiro semestre de 2019, continuou a ser alvo de especial atenção através do reforço do seu modelo de governação, tendo como resultado o manuseamento do cost-to-income ao nível dos 38%.

UN: Milhões AOA



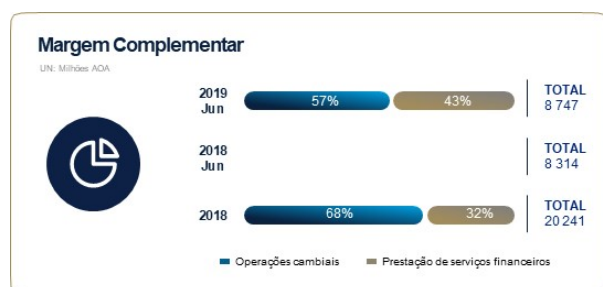


9.6. Margem Financeira e Complementar



A capacidade do Banco em gerar maior volume de rendimentos resultou do aumento dos investimentos efectuados e por via da optimização da gestão de liquidez do Banco que mais que compensaram a descida das taxas de juro de referência. Neste sentido, a margem financeira do Banco aumentou 11% face a Junho de 2018, ascendendo a 19 033 milhões AOA. De assinalar também a evolução no custo com depósitos, com uma variação de 11% face a Junho de 2018.

	2019 Jun	2018 Jun	VARIAÇÃO	2018 Dez
Proveitos de aplicações de liquidez	-	-	-	-
Proveitos de títulos e valores mobiliários	18 436 323	16 749 226	10%	34 695 273
Proveitos de créditos	3 422 229	2 919 064	18%	6 400 905
Proveitos de instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-
PROVEITOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS ACTIVOS	21 878 552	19 668 290	27%	41 096 178
Custos de depósitos	MILHARES AOA			
Custos de outras captações				
CUSTOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS PASSIVOS	2 845 470	2 568 865	11%	4 689 605
MARGEM FINANCEIRA	36 406 773	28 815 355	11%	36 406 773



O posicionamento e rápida resposta do Banco, permitiram alcançar uma subida de 43% nas comissões por prestações de serviços financeiros. Ao longo do primeiro semestre de 2019, a margem complementar registou 8 474 milhões AOA, o que reflectiu um aumento face ao montante de 8 314 milhões AOA registado no

1º semestre de 2018. Esta variação derivou do aumento dos resultados de prestação de serviços financeiros.

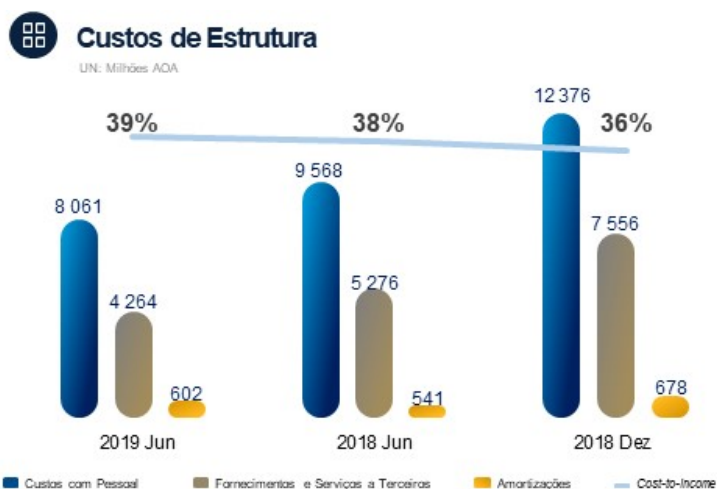


9.7. Custos

	MILHARES AOA			
	2019 Jun	2018 Jun	VARIAÇÃO	2018 Dez
Custos com pessoal	6 756 416	5 895 080	29%	12 376 447
Fornecimentos e serviços de terceiros	3 206 483	3 404 739	-6%	7 556 073
Amortizações	918 891	312 209	194%	678 014
CUSTOS DE ESTRUTURA	10 881 790	9 612 028	13%	20 610 534
COST-TO-INCOME*	39%	38%	1pp	36%

*Cost-to-income não inclui Outros Custos Gerais que correspondem ao Imposto de Aplicação de Capitais (IAC)

No 1º semestre de 2019, o total dos custos de estrutura cresceram 13% comparativamente com o período



homologo, passando de 9 612 milhões AOA em Junho de 2018 para 10 882 milhões AOA em Junho de 2019. Este aumento explica-se, na sua maioria, pelos aumentos verificados quer nos custos com pessoal, fruto da grande aposta do Banco nos seus Colaboradores, quer nos fornecimentos e serviços a terceiros.

A aplicação de uma política de remunerações muito competitiva, combinada com o forte investimento na formação e no bem-estar dos Colaboradores, contribuíram para que o Standard Bank de Angola registasse no 1º semestres de 2019 um total de custos com pessoal de 6 756 416 milhões AOA. Este valor reflecte um aumento de 29% face ao valor de Junho de 2018 e representa 62% do total dos custos do Standard Bank de Angola.

O aumento das amortizações reflecte o incremento do investimento que o Standard Bank de Angola tem realizado nos últimos anos e de acordo com a estratégia definida, sendo um dos pilares a digitalização.



Demonstração Financeira dos períodos de seis meses findos em 30 de Junho 2019 e 2018
Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

10. Demonstrações Financeiras e Pareceres

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(milhares de Kwanzas)

BALANÇO	Notas	30.06.2019	31.12.2018
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	74 288 073	71 255 540
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	131 553 052	79 706 837
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	20 032 080	30 954 207
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	5 697 917	7 150 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	100 115 327	93 446 527
Investimentos ao custo amortizado	9	99 229 192	90 876 156
Crédito a clientes	10	43 623 755	53 697 185
Outros activos tangíveis	11	23 420 249	6 039 839
Activos intangíveis	12	1 421 294	1 243 031
Activos por impostos correntes	13	272 664	272 675
Activos por impostos diferidos	13	2 253 521	1 965 448
Outros activos	14	2 576 535	6 638 949
Total de Activo		504 483 659	443 246 570
Passivo e capital próprio			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	2 385 189	898 947
Recursos de clientes e outros empréstimos	16	369 692 320	336 812 454
Responsabilidades representadas por títulos	17	4 743 781	4 745 970
Provisões	18	1 973 598	2 108 859
Passivos por impostos correntes	13	2 966 202	2 729 360
Passivos subordinados	19	10 420 753	9 451 532
Outros passivos	20	32 955 966	21 641 042
Total do Passivo		425 137 809	378 388 164
Capital próprio			
Capital Social	22	9 530 007	9 530 007
Reservas de reavaliação	21	(268 403)	(780 702)
Outras reservas e resultados transitados	21	54 301 986	23 786 592
Resultado líquido		15 782 260	32 322 509
Total do Capital Próprio		79 345 850	64 858 406
Total do Passivo e do Capital Próprio		504 483 659	443 246 570

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Standard Bank de Angola, S.A.



Demonstração Financeira dos períodos de seis meses findos em 30 de Junho 2019 e 2018
Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

(milhares de Kwanzas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Notas	30.06.2019	30.06.2018
Juros e rendimentos similares	24	21 878 552	19 668 290
Juros e encargos similares	24	(2 845 470)	(2 568 865)
Margem financeira		19 033 082	17 099 425
Rendimentos de serviços e comissões	25	4 643 655	3 284 793
Encargos com serviços e comissões	25	(725 331)	(537 537)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	26	1 479 457	678 874
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	27	21 224	-
Resultados cambiais	28	3 639 023	5 076 973
Outros resultados de exploração	29	(310 488)	(188 396)
Produto da actividade bancária		27 780 622	25 414 132
Margem técnica da actividade de seguros			
Produto da actividade bancária e seguradora			
Custos com o pessoal	30	(6 756 416)	(5 895 080)
Fornecimentos e serviços de terceiros	31	(3 206 483)	(3 404 739)
Depreciações e amortizações do exercício	11 e 12	(918 891)	(312 209)
Provisões líquidas de anulações	18	201 458	106 716
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	10	77 197	(54 070)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	4,5,6,9 e 14	(68 694)	-
Resultado antes de impostos		17 108 793	15 854 750
Impostos sobre os resultados	13	(1 326 533)	(1 603 376)
Resultado líquido		15 782 260	14 251 374
Número médio de acções ordinárias emitidas		1,000,000	1,000,000
Resultados por acção básico (em kwanzas)	32	15.782	14.251
Resultados por acção diluído (em kwanzas)	32	15.782	14.251

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Standard Bank de Angola, S.A.

Demonstração Financeira dos períodos de seis meses findos em 30 de Junho 2019 e 2018
Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado



DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

(milhares de Kwanzas)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	Notas	30.06.2019	30.06.2018
Resultado líquido do exercício		15 782 260	14 251 374
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	21		
Variações no justo valor		503 705	(204 610)
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período		8 594	46 652
		512 299	(157 958)
Total do rendimento integral do exercício		16 294 559	14 093 416

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Standard Bank de Angola, S.A.

Demonstrações Financeiras dos períodos de seis meses findos em 30 de Junho 2019 e 2018
Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado



DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

(milhares de Kwanzas)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	Capital social	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido	Total do capital próprio
			Reserva legal	Resultados transitados	Outras reservas	Total	
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	9 530 007	(615 229)	1 535 788	10 378 599	758	11 915 145	17 028 354
Ajustamento transição IFRS 9	-	-	-	524 867	-	524 867	524 867
Saldo em 1 de Janeiro de 2018	9 530 007	(615 229)	1 535 788	10 903 466	758	12 440 012	17 028 354
Outro rendimento integral:							
Alterações de justo valor	-	(7 515)	-	-	-	-	(7 515)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	14 251 374
Total de rendimento integral no exercício	-	(7 515)	-	-	-	-	14 251 374
Aplicação do resultado do exercício de 2017	-	-	1 702 836	15 325 518	-	17 028 354	(17 028 354)
Outros movimentos	-	-	-	-	451	451	-
Saldo em 30 de Junho de 2018	9 530 007	(622 744)	3 238 624	26 228 984	1 209	29 468 817	14 251 374
Outro rendimento integral:							
Alterações de justo valor	-	(204 610)	-	-	-	-	(204 610)
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período	-	46 652	-	-	-	-	46 652
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	18 071 135
Total de rendimento integral no exercício	-	(157 958)	-	-	-	-	18 071 135
Distribuição de dividendos	-	-	-	(5 682 225)	-	(5 682 225)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	9 530 007	(780 702)	3 238 624	20 546 759	1 209	23 786 592	32 322 509
Outro rendimento integral:							
Alterações de justo valor	-	503 705	-	-	-	-	503 705
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período	-	8 594	-	-	-	-	8 594
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	15 782 260
Total de rendimento integral no exercício	-	512 299	-	-	-	-	15 782 260
Aplicação do resultado do exercício de 2018	-	-	3 232 251	29 090 258	-	32 322 509	(32 322 509)
Distribuição de dividendos	-	-	-	(1 807 115)	-	(1 807 115)	-
Saldo em 30 de Junho de 2019	9 530 007	(268 403)	6 470 875	47 829 902	1 209	54 301 986	15 782 260

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de Junho 2019 e 31 de Dezembro de 2018

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

	(milhares de Kwanzas)	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Notas	30.06.2019 30.06.2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	39 091 362	35 522 241
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(2 758 873)	(2 294 479)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(9 962 899)	(9 299 819)
Outros resultados	3 532 535	4 888 577
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	29 902 125	28 816 520
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 827 981	3 361 506
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	2 487 154	998 397
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(13 737 526)	12 847 553
Investimentos ao custo amortizado	(17 325 316)	(2 384 570)
Crédito a clientes	9 982 653	779 700
Outros activos	3 774 353	6 797 917
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(3 990 702)	22 400 503
(Aumentos)/Diminuições de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 486 242	58 841
Recursos de clientes e outros empréstimos	34 615 040	44 368 632
Outros passivos	10 210 134	11 840 952
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	46 311 416	56 268 425
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	72 222 840	(4 933 720)
Impostos sobre o rendimento pagos	1 089 691	2 566 035
Caixa líquida das actividades operacionais	73 312 531	(2 367 685)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(18 299 301)	1 038 166
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(178 263)	(535 871)
Caixa líquida das actividades de investimento	(18 477 564)	502 295
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de reembolsos e compras	43 781	4 700 000
Caixa líquida das actividades de financiamento	43 781	4 700 000
Variação de caixa e seus equivalentes	54 878 748	2 834 610
Caixa e seus equivalentes no início do período	150 962 377	109 265 716
Caixa e seus equivalentes no fim do período	205 841 125	112 100 326
Caixa e equivalentes engloba:		
Caixa	4 5 997 662	5 129 472
Disponibilidades em Bancos Centrais	4 23 626 375	24 105 386
Disponibilidades em Bancos Centrais de natureza obrigatória	4 44 664 036	41 615 192
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 131 553 052	41 250 276
Total	205 841 125	112 100 326

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



Nota 1 - Nota Introdutória

O Standard Bank de Angola, S.A. (doravante também designado por “Banco” ou “SBA”), é um Banco de capitais privados com sede no Condomínio Belas Business Park, Edifício Cuando Cubango, 8º andar, Talatona, Angola. O Banco foi autorizado a operar pelo Banco Nacional de Angola em 9 de Março de 2010, tendo iniciado a sua actividade operacional em 27 de Setembro de 2010.

O Banco tem como objectivo o exercício da actividade bancária nos termos permitidos por lei, que inclui a obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola (BNA), aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

No que se refere à estrutura accionista e conforme detalhado na Nota 22, o Banco é detido maioritariamente pelo Standard Bank da África do Sul em 51%. Na Nota 33 encontram-se detalhados os principais saldos e transacções com accionistas e outras entidades relacionadas.

O Banco terminou o ano de 2018 com 18 agências abertas e possui em 30 de Junho de 2019 19 agências.

Nota 2 - Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso nº 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Standard Bank de Angola, S.A. são preparadas de acordo com as International Financial Reporting Standards (IFRS).

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores, e em vigor a 30 de Junho de 2019.

As demonstrações financeiras do Standard Bank de Angola, S.A. agora apresentadas reportam-se ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de AOA, a moeda do ambiente económico no qual o Banco se encontra, arredondado ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os câmbios de AOA face às divisas relevantes para a actividade do Banco eram os seguintes nas datas de referência abaixo:

	30.06.2019	31.12.2018	30.06.2018
USD	340,272	308,607	249,264
EUR	387,383	353,015	288,872

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Setembro de 2019.



As políticas contabilísticas são consistentes com as reportadas em anos anteriores, com excepção da (i) primeira adopção da IFRS 16 em 1 de Janeiro de 2019 (Nota 2.3.4).

2.2 Comparabilidade da informação

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2019. As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção da seguinte norma com referência a 1 de janeiro de 2019: IFRS 16 - Locações. Esta norma veio substituir a IAS 17-Locações e estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações.

Em 1 de janeiro de 2019, o Banco efetuou um levantamento dos contratos existentes a esta data e utilizou o expediente prático previsto na norma, isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 Locações e da IFRIC 4.

De acordo com o preconizado na IFRS 16 o Banco aplicou esta norma retrospectivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

O Banco ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16 reconheceu um passivo pelo valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa de juro incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Os ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre responsabilidades por serviços prestados associado a benefícios definidos é reconhecido ao valor presente das responsabilidades passadas com pensões líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 3.

2.3 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente. O crédito a clientes é inicialmente registado ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos/proveitos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros reconhecidos na margem financeira. A componente dos juros é reconhecida na rubrica "Juros e rendimentos similares", com base no método da taxa de juro



efectiva e de acordo com os critérios descritos na nota. 2.14. Adicionalmente são periodificadas, pelo prazo da vida das operações, na margem de crédito as comissões cobradas relacionadas com as operações de crédito.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido, ou (iv) quando não existem perspectivas realistas da recuperação dos créditos, numa perspectiva, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, sendo os mesmos abatidos ao activo.

2.3.1 Imparidade (IFRS 9)

A IFRS 9 estabeleceu um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” em substituição do anterior modelo previsto na IAS 39 baseado em “perdas incorridas”. O evento de perda não necessita assim de ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (OCI ou *Other Comprehensive Income*).

No caso do risco de crédito de um activo financeiro não ter aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso do risco de crédito ter aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

2.3.1.1 Expected Credit Loss (ECL)

Os ECL são uma estimativa de probabilidade das perdas de crédito e são mensurados da seguinte forma:

- Activos financeiros que não detêm imparidade de crédito na data de reporte: o valor actual (*present value*) de todos os fluxos não cumpridos – isto é a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;
- Activos financeiros que detêm imparidade de crédito à data de reporte: a diferença entre o valor bruto devido e o valor actual (*present value*) dos fluxos de caixa estimados futuros;
- Disponibilidades de crédito não utilizadas: o valor actual (*present value*) da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco se o empréstimo for pago na sua totalidade, e os fluxos de caixa que o Banco espera efectivamente receber.

Activos financeiros que detêm imparidade são definidos na IFRS 9 de uma maneira semelhante à dos activos financeiros que se encontram com imparidade na IAS 39.

Os *inputs* chave para a mensuração dos ECL são previsivelmente as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* ou PD);



- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* ou LGD); e
- Exposição em Incumprimento (*Exposure at Default* ou EAD).

Estes parâmetros derivam de modelos estatísticos internos desenvolvidos, e outros dados históricos que derivam de modelos regulatórios. Serão ajustados para reflectir informação prospectiva.

As estimativas de PD são estimativas a uma determinada data, que são calculadas com base num modelo de notações estatísticas, e obtidas utilizando ferramentas de notações criadas para as várias categorias de contrapartes e exposições. Estes modelos estatísticos são baseados em dados compilados internamente, compreendendo tanto factores qualitativos como factores quantitativos. Onde se encontrarem disponíveis dados de mercado, estes podem também ser utilizados para obter a PD de grandes contrapartes *corporate*. Se uma contraparte ou exposição migrar entre classes de notação, então isto irá levar a uma mudança na estimativa da PD associada. As PDs são estimadas considerando as maturidades contratuais das exposições e taxas de pagamento antecipado estimado.

A LGD é a magnitude da perda provável se existir incumprimento. O Banco estimará os parâmetros de LGD com base nas taxas de recuperação históricas de processos contra contrapartes em incumprimento. Os modelos de LGD consideram a estrutura, o colateral, a senioridade da disputa, indústria da contraparte e custos de recuperação de qualquer colateral que integra o activo financeiro. Para empréstimos colateralizados por propriedades imobiliárias, rácios de *loan-to-value* (LTV) são o parâmetro chave na determinação da LGD. As estimativas de LGD serão calibradas para diferentes cenários económicos e, para empréstimos imobiliários, de forma a reflectir possíveis mudanças nos preços das propriedades. São calculadas numa base de fluxos de caixa não descontados utilizando a taxa de juro efectiva como o factor de desconto. Para Particulares e Pequenas e Médias Empresas, foi acordado para efeitos de consistência pelo Grupo Standard Bank Angola a utilização do pressuposto de que a LGD não inclui recuperações de contratos abatidos ao activo.

A EAD representa a exposição esperada na eventualidade de incumprimento. A EAD corresponde à EAD exposição actual das contrapartes, e as mudanças potenciais para o montante nos termos do contrato, incluindo amortização, e pagamentos antecipados. A EAD dos activos financeiros corresponde ao valor bruto detido no incumprimento.

Para posições extrapatrimoniais (limites não utilizados, cartas de crédito e garantias financeiras), a EAD considera o valor descontado, bem como os potenciais montantes futuros que poderão ser levantados ou amortizados no âmbito do contrato. Para esta estimativa, o Banco considera o valor nominal das posições extrapatrimoniais multiplicado pelo *Credit Conversion Factor* (CCF) tendo em conta os níveis de risco apresentados na Tabela 2 do Aviso nº 9/2016 do Banco Nacional de Angola, onde posições com risco elevado são ponderadas a 100%, posições com risco médio são ponderadas a 20%, posições com risco médio/baixo são ponderadas a 20% e posições com risco baixo são ponderadas a 0%.

Para Particulares e Pequenas e Médias Empresas, os limites não utilizados são considerados pelo modelo de imparidade como exposições patrimoniais.

2.3.1.2 Análise individual e colectiva

Para Particulares e Pequenas e Médias Empresas, o modelo de imparidade do Banco para os créditos no Estágio 3 é efectuado numa base individual. Para créditos no Estágio 1 e 2 é efectuado numa base colectiva, agrupando a carteira por segmento (*Personal Banking* ou PB, *Business Banking* ou BB e *Private Banking* ou PVB) e por produto



(empréstimos à habitação, *leasing*, descobertos, empréstimos de médio e longo prazo, cartões de crédito e cartas de crédito).

Para Grandes Empresas e Banca de Investimento, o modelo de imparidade do Banco é efectuado numa base individual, tendo em conta um modelo de *rating* para cada classe de activo.

2.3.1.3 Aumento significativo do risco de crédito (*Significant Increase in Credit Risk* ou SICR)

No âmbito da IFRS 9, para a determinação de que o risco de crédito (isto é risco de incumprimento) aumentou consideravelmente num instrumento financeiro desde o seu reconhecimento inicial, o Banco considera informação razoável e suportável que é relevante e disponível sem grande custo ou esforço, incluindo tanto informação qualitativa como quantitativa, e a análise baseada na experiência histórica do Banco, análise técnica do crédito e informação prospectiva.

O Banco identifica de que forma um aumento significativo do risco de crédito ocorreu para uma exposição comparando:

- A probabilidade de incumprimento (PD) para a restante vida do contrato à data de reporte; com
- A PD da restante vida do contrato para este ponto no tempo que foi estimado no reconhecimento inicial da exposição.

Avaliar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial de um instrumento financeiro requer a identificação da data de reconhecimento inicial do instrumento. Para certos instrumentos de crédito de carácter renovável (por exemplo cartões de crédito e descobertos bancários), a data em que o crédito foi concedido pode ter sido há muito tempo atrás. A modificação dos termos contratuais de instrumentos financeiros pode também afetar a avaliação.

2.3.1.4 Níveis de risco de crédito (Estágios)

O Banco aloca cada exposição a um determinado nível de risco de crédito (Estágio), entre 1, 2 ou 3, com base numa variedade de dados que é determinada de forma preditiva do risco de incumprimento, e aplicando julgamento experimentado de crédito. O Banco usa esses níveis na identificação de riscos de crédito significativos no âmbito da IFRS 9. Os níveis de risco de crédito são definidos usando factores qualitativos e quantitativos que são indicadores do risco de incumprimento (*default*). Estes factores podem variar dependendo da natureza da exposição e do tipo de cliente.

Os níveis de risco de crédito são definidos e calibrados para que o risco do incumprimento aumente exponencialmente à medida que o risco de crédito se deteriora. Nesse sentido, a diferença entre o risco de incumprimento e o risco de crédito nos níveis 1 e 2 é inferior à diferença entre os riscos de crédito nos níveis 2 e 3.

Cada exposição será alocada ao seu nível de risco de crédito no momento do reconhecimento inicial, com base na informação disponível do cliente. Todas exposições são sujeitas a uma monitorização constante, que pode resultar em transferências de um nível de risco de crédito para outro.

O Banco considera contratos com mais de 90 dias de atraso no Estágio 3. Adicionalmente, considera no Estágio 2 contratos com mais de 30 dias de atraso, que tenham apresentado um aumento significativo do risco de crédito ou contratos que estejam na *whatchlist*. Os restantes contratos são considerados no Estágio 1.



Para as exposições no Estágio 1, o período de mensuração do ECL é de 12 meses (ou o seu período remanescente de maturidade, caso seja inferior a 12 meses). Para as exposições no Estágio 2 ou 3, o período de mensuração do ECL é toda a vida útil da exposição (*lifetime*).

2.3.1.5 Estrutura Temporal da PD

Os níveis de risco de crédito são um *input* primário para a determinação da estrutura temporal da PD nas exposições. O Banco irá recolher indicadores de *performance* e de incumprimento das suas exposições tendo em consideração o identificador geográfico, o tipo de produto e cliente, e o nível de risco de crédito. Para determinados *portfolios*, pode também ser utilizada a informação obtida de agências de notação de crédito externas.

O Banco utiliza modelos estatísticos para analisar os dados recolhidos e gerar estimativas da PD para o restante período da exposição.

Esta análise inclui a identificação e calibração das relações entre as variações das taxas de incumprimento e as variações nos principais factores macroeconómicos, bem como a análise mais aprofundada do impacto de determinados factores (por exemplo, experiência de reestruturações) no risco de incumprimento. Para a maioria das exposições, os indicadores macroeconómicos chave incluem o crescimento do PIB, taxas de juro de *benchmark* e os níveis de desemprego.

Para as exposições de indústrias específicas e regiões, a análise poderá ser estendida às correspondentes matérias primas e/ou preços do mercado imobiliário.

2.3.1.6 Definição de *default*

No âmbito da IFRS 9, o Banco considera os seus activos financeiros como estando em *default* quando:

- O devedor não é capaz de pagar as suas obrigações de crédito na totalidade, sem recurso pelo Banco ao accionamento das garantias detidas (no caso de existência das mesmas); ou
- O devedor encontra-se em incumprimento há pelo menos 90 dias de alguma obrigação material do contrato a realizar junto do Banco. No caso dos descobertos bancários, considera-se que existe incumprimento quando:
 - (i) O mutuário tenha excedido o limite recomendado por mais de 90 dias, ou seja, o mutuário em causa não tenha conseguido reduzir o montante em dívida, no referido prazo, para um valor dentro do limite autorizado; ou
 - (ii) For recomendado ao mutuário um limite inferior ao montante em dívida do mutuário e o mutuário em causa não tenha conseguido reduzir o montante em dívida no prazo de 90 dias para um valor dentro do novo limite recomendado; ou
 - (iii) O Banco conceda crédito a uma pessoa sem limite autorizado, cujo crédito não seja pré-pago no prazo de 90 dias.

Na verificação do incumprimento (*default*), o Banco irá considerar os seguintes indicadores:

- Qualitativos: quebras de cláusulas ou *covenants* contratuais;
- Quantitativos: estado de incumprimento e o não pagamento de outra obrigação do mesmo devedor ao Banco;
- Outros indicadores baseados em dados desenvolvidos internamente ou obtidos externamente.



Os *inputs* da avaliação de quando um instrumento financeiro se encontra em *default*, e da sua significância, podem variar ao longo do tempo para reflectir modificações nas circunstâncias.

Os activos financeiros em estado de *default* são considerados no Estágio 3.

2.3.1.7 Informação Prospectiva

No âmbito da IFRS 9, o Banco incorpora informação prospectiva tanto na avaliação do aumento significativo do risco de crédito de um instrumento desde o seu reconhecimento inicial, como na mensuração dos ECL.

O Banco formula um “cenário base” de perspectiva futura das variáveis económicas relevantes e um conjunto representativo de outras possíveis projecções de cenários, com base nos conselhos do Comité de Gestão de Risco de Crédito (CRMC), de especialistas económicos, e uma variedade de considerações actuais e de projecção de informação externa. Este processo irá envolver o desenvolvimento de dois ou mais cenários económicos e a consideração das probabilidades relativas de cada desfecho. A informação externa deve incluir dados económicos e projecções publicadas por entidades governamentais e autoridades monetárias nos países onde o Banco desenvolve operações, organizações supranacionais como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e o Fundo Monetário Internacional, e analistas privados académicos e do sector.

O cenário base representa o resultado mais provável e é alinhado com a informação utilizada pelo Banco para outros efeitos, tais como planeamento estratégico e orçamentação. Os restantes cenários representam resultados mais optimistas ou pessimistas. O Banco irá levar a cabo testes de *stress* periódicos com choques mais extremos para calibrar e determinar outros cenários representativos.

O Banco identifica os *drivers* chave de risco de crédito e perdas de crédito para cada *portfolio* de instrumentos financeiros e, utilizando uma análise dos dados históricos, estima relações entre as variáveis macroeconómicas, o risco de crédito e as perdas de crédito. Estes *drivers* chave incluem taxas de juro, taxas de desemprego e projecções do PIB. As relações previsíveis entre os indicadores chave, o incumprimento e as taxas de perdas nos diversos *portfolios* de activos financeiros foram desenvolvidos com base na análise de dados históricos sobre os últimos 15 anos.

Os cenários económicos utilizados são aprovados pelo Comité de Gestão de Risco de Crédito (CRMC).

Para Particulares e Pequenas e Médias Empresas, esta informação prospectiva é incluída na ECL no Estágio 2. Para Grandes Empresas e Banca de Investimento, a informação prospectiva é incluída no modelo de *rating* de cada cliente.

2.3.1.8 Activos Financeiros Curados

O Banco analisa continuamente se os *triggers* que levaram contratos ao estado de *default* (Estágio 3) ainda existem. São mantidos no Estágio 3 os contratos que entraram em *default* durante pelo menos 6 meses, mesmo que já não apresentem indícios de imparidade. Se os contratos tiverem prestações trimestrais ou com periodicidade superior, será decidido no CRMC quando é que estes contratos podem ser transferidos do Estágio 3.

Um activo financeiro será transferido do Estágio 2 para o Estágio 1 quando não apresentar critérios de aumento significativo do risco de crédito.



2.3.1.9 Activos Financeiros Modificados

Os termos contratuais de um empréstimo podem ser modificados por um conjunto de razões, incluindo mudanças de condições de mercado, retenção de clientes, e outros factores não directamente relacionados com uma actual ou potencial deterioração de crédito do cliente. Um empréstimo existente no qual os termos tenham sido modificados através da negociação deve ser avaliado quanto ao seu possível desreconhecimento. Caso os termos do empréstimo renegociado sejam significativamente diferentes, o mesmo deve ser desreconhecido, e o empréstimo renegociado, reconhecido como um novo empréstimo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação ou modificação não é elegível para desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto na data de modificação descontando os fluxos de caixa contratuais do activo financeiro modificado usando a taxa de juro efectiva original do activo. A diferença entre essa quantia escriturada e a quantia escriturada bruta do activo original é reconhecida como um ganho ou perda de modificação. Quaisquer custos ou comissões suportadas com a modificação ajustam a quantia escriturada do activo financeiro modificado e são amortizados ao longo do restante prazo do activo financeiro modificado.

No âmbito da IFRS 9, quando os termos de um activo financeiro são modificados, e a modificação não resulta em desreconhecimento, a determinação do aumento significativo do risco de crédito reflecte a comparação da PD da vida remanescente à data de reporte com base nos termos modificados, com a PD da vida remanescente estimada com base nos dados do reconhecimento inicial e nos termos originais do contrato.

O Banco renegoceia os empréstimos de clientes em dificuldades financeiras (referido como “actividades de reestruturação”) para maximizar as oportunidades de cobrança e minimizar o risco de incumprimento. No âmbito da Política de Reestruturação do Banco, a reestruturação é elegível numa base selectiva caso o devedor se encontre actualmente em incumprimento ou se existir um risco elevado de incumprimento e exista evidência de que o devedor tenha efectuado todas as diligências para realizar os pagamentos nos termos do contrato original e seja expectável que o devedor seja capaz de cumprir os termos revistos.

Os termos revistos normalmente incluem uma extensão da maturidade, uma modificação dos períodos de pagamento de juros e alterações aos termos das cláusulas contratuais (covenants) do empréstimo. Ambos os empréstimos de retalho e empresas, são sujeitos à Política de Reestruturação. O Comité de Crédito do Banco revê regularmente os reportes da actividade de reestruturação.

Para activos financeiros modificados como resultado da aplicação da Política de Reestruturação do Banco, a estimativa da PD reflecte a forma como a modificação melhorou a capacidade do Banco para obter o pagamento de capital e juros, e a experiência passada da actividade de reestruturação em situações similares. Como parte do processo, o Banco avalia a *performance* de pagamento do devedor de acordo com as modificações dos termos contratuais e considera vários indicadores de comportamento.

A reestruturação é normalmente um indicador qualitativo de incumprimento e de imparidade de crédito, sendo as expectativas de reestruturação relevantes para o julgamento da existência do aumento de risco de crédito significativo. Após a reestruturação, o cliente necessita de demonstrar ser um bom cumpridor durante um período de tempo antes da exposição ser considerada como já não estando em incumprimento e a PD ser considerada como tendo diminuído de forma a que o



ajustamento de crédito criado seja revertido e mensurado num montante igual à ECL de 12 meses (Estágio 1).

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 o Banco não possui activos que tenham preenchido estes requisitos para o desreconhecimento no período de reporte.

2.3.1.10 Definição de classes de risco

No âmbito da determinação das perdas por imparidade para créditos analisados em base colectiva, o Banco efectua a classificação das exposições nas seguintes classes de risco:

- i) “Carteira de crédito Normal”: empréstimos que estão a decorrer dentro dos prazos expectáveis e nunca foram reestruturados / modificados devido a dificuldades financeiras do cliente ou empréstimos que nunca entraram em incumprimento;
- ii) “Carteira de crédito Curado (cliente curado)”: empréstimos que entraram em incumprimento e foram curados (actualmente em vigor) devido à capacidade do cliente em realizar o reembolso integral e restabelecer o *status* de desempenho;
- iii) “Carteira de crédito reestruturado (reestruturado)”: empréstimos com prazos originais que foram reestruturados ou modificados pelo banco devido a dificuldades financeiras dos clientes, resultando no cliente ser capaz de fornecer o reembolso total no cumprimento dos termos modificados / reestruturados do contrato.

2.3.1.11 Período de emergência

O processo de cálculo do parâmetro de risco de probabilidade de incumprimento (PD) tem por base a segmentação definida pelo Banco, sendo que cada segmento representa um grupo homogéneo de clientes/operações. É necessário assegurar que cada segmento de cálculo de PD é homogéneo face aos seus clientes e heterogéneo entre si. Desta forma é possível assegurar que o risco é gerido de forma homogénea nos diversos segmentos da carteira, pelo que dois clientes com perfis de risco idênticos terão probabilidade de incumprimento idênticas.

O apuramento de imparidade para perdas incorridas mas não reportadas depende da definição do período de emergência, o que corresponde ao período de tempo entre o evento de incumprimento e a observação desse incumprimento pelo Banco.

O Banco assumiu como período de emergência um período de 12 meses.

2.3.2 Processo de avaliação de colaterais

A avaliação das garantias é assegurada de forma regular para que o Banco disponha de informação actualizada sobre o valor destes instrumentos e, consequentemente, da sua capacidade de mitigação do risco das operações de crédito.

Os sistemas operacionais do Banco geram relatórios que permitem monitorar as datas nas quais deverão ser feitas as reavaliações de colaterais.

2.3.2.1 Fase de concessão de crédito

No âmbito das condições de aprovação das operações de crédito, sempre que é definida a necessidade de obter uma garantia por parte do cliente, caso a tipologia da garantia ou colateral identificada implique um pedido de avaliação para a definição e validação do seu valor, o Banco solicita uma avaliação da garantia junto das empresas de avaliação externa devidamente certificadas.



2.3.2.2 Fase de acompanhamento de crédito

Relativamente ao processo de reavaliação periódica de colaterais, tendo por base os requisitos do Aviso nº 10/2014 emitido pelo BNA, nomeadamente no que respeita aos critérios que foram definidos para a realização de uma nova avaliação dos colaterais hipotecários, foi definido que o Banco será responsável pela identificação das garantias que são sujeitas a reavaliação e por desencadear o respectivo processo junto de avaliadores externos.

2.3.2.3 Fase de recuperação de crédito

Sempre que relevante no âmbito do processo de recuperação de crédito e de forma a determinar o montante recuperável do crédito através da execução das garantias existentes ou para suportar uma operação de reestruturação de crédito, o Banco pode solicitar a reavaliação das garantias associadas aos empréstimos sempre que tiver um incumprimento acima de 90 dias.

O valor de avaliação de cada tipo de garantia é determinado tendo por base as especificidades de cada um destes instrumentos, considerando os seguintes critérios:

(i) Imóveis

O valor de avaliação que é considerado como valor garantido corresponde ao valor mínimo entre o valor de avaliação e o montante máximo de hipoteca, ao qual é previamente subtraído o montante de outras hipotecas não pertencentes ao Banco e com prioridade sobre o mesmo, sempre que essa informação estiver disponível.

De acordo com o Aviso nº 10/2014, sobre as garantias aceites para fins prudenciais, os direitos sobre propriedade imobiliária devem ser objecto de reavaliação, no mínimo, de 2 em 2 anos, sempre que a posição em risco represente:

- Um montante igual ou superior a 1% do total da carteira de crédito da instituição ou igual ou superior a AOA 100 000 000; ou
- Situações de crédito vencido há mais de 90 dias e/ou outros indícios materiais de imparidade desde que a última data de avaliação seja superior a 6 meses; ou
- Situações em que sejam identificadas alterações de outra natureza nas condições de mercado com um potencial impacto relevante no valor dos activos imobiliários e/ou num grupo ou mais de activos imobiliários com características semelhantes.

Os valores e datas de avaliação das garantias são registados no sistema de gestão de colaterais.

(ii) Penhor de Depósitos a Prazo

O valor da garantia corresponde ao valor nominal do depósito, bem como os respectivos juros (caso se encontrem igualmente penhorados).

(iii) Outras Garantias Recebidas

Relativamente a outras garantias recebidas, designadamente penhores de equipamentos, de marcas e de obras de arte, é considerado o valor de mercado determinado com base numa avaliação actualizada, com uma antiguidade inferior a um ano, a ser realizada por uma entidade idónea e com competência específica tendo em conta a natureza particular de cada garantia recebida. É condição necessária para a avaliação desta tipologia de garantias, a validação da propriedade, salvaguarda e condições de funcionamento dos bens subjacentes.

As eventuais excepções a esta regra são sujeitas a julgamento profissional, e são aplicados descontos ajustados à natureza específica dos activos.



No caso de não existir uma avaliação da garantia, ou não se conseguir garantir a propriedade e salvaguarda dos bens, o valor da garantia recebida não é considerado para efeitos de apuramento de perdas por imparidade.

Tendo em conta as dificuldades subjacentes a uma correcta e criteriosa avaliação deste tipo de garantias recebidas, o Banco tem optado por seguir uma abordagem conservadora, não considerando as mesmas enquanto mitigadores de risco de crédito.

2.3.3 Reversão de imparidade

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminuir e a diminuição puder ser objectivamente relacionada com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida. A quantia da reversão é reconhecida nos resultados do exercício.

2.3.4 Abate de instrumentos financeiros

A anulação contabilística de instrumentos financeiros é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação, numa perspectiva económica, quando estes instrumentos se encontram totalmente provisionados e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. Essa anulação é efectuada pela utilização de perdas de imparidade correspondendo a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

2.3.5 Cartas de crédito

O Banco reclassifica para Crédito a clientes, por contrapartida de Outros passivos, todas as cartas de crédito para as quais já tenha recebido toda a documentação de suporte necessária para proceder aos pagamentos contratualmente definidos, uma vez que a partir desse momento a responsabilidade dos pagamentos passa a ser efectiva. Assim existe um registo do passivo do Banco na rubrica Outros passivos (Nota 20), por contrapartida da responsabilidade do cliente para com o Banco na rubrica de Crédito a clientes (Nota 10).

2.3.6 Crédito titulado

Os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Banco não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo são classificados nesta categoria. Estes activos financeiros são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade.

2.4 Outros instrumentos financeiros

2.4.1 Classificação dos activos financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo bem como as características dos seus fluxos de caixa.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (*Fair value through other comprehensive income* ou FVOCI) e mensurados ao justo valor através de resultados (*Fair value through profit and loss* ou FVTPL).

O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato e são classificados considerando a intenção



que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente (Notas 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3 e 2.4.1.4).

A classificação dos activos financeiros baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente: (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é inicialmente mensurado no balanço ao justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como gastos do exercício.

De acordo com a IFRS13, entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção efectuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco efetua a gestão dos seus activos na óptica de geração de fluxos de caixa, isto é, se os activos são geridos com o i) intuito de recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou ii) com o intuito de se receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda desses activos. Para estes estes dois tipos de *portfolios*, o Banco deve avaliar e testar se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (Test *solely payments of principal and interest* ou SPPI), isto é, se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, em que o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico ou se apresentam exposição ao risco ou volatilidades inconsistentes com um contrato de crédito básico, situação que determina que o instrumento financeiro deva ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se não se cumprir nenhuma destas situações anteriores, os activos financeiros são reconhecidos ao justo valor através de resultados, como é o caso dos títulos detidos para negociação, que são geridos com o objectivo de serem vendidos no curto prazo.

A informação a considerar nesta avaliação inclui:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, no *match* entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de fluxos de caixa através da venda de activos;
- A forma como a *performance* do *portfolio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco;
- A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos;
- A forma como a remuneração dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e *timing* das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas, e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação



global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)

Nesta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Aquando da avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Banco considera os termos contratuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar o *timing* e o montante dos fluxos de caixa para que não cumpram esta condição, nomeadamente:

- Eventos contingentes que possam modificar a *periodicidade* e o montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultam em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default*); e
- Características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (por exemplo, reinicialização periódica das taxas de juro).

As taxas de juro em determinados empréstimos de retalho feitos pelo Banco são baseadas em taxas *standard* variáveis (“SVRs”) estabelecidas ao critério do Banco. Os SVRs são geralmente baseados numa taxa do Banco Central de uma jurisdição específica incluindo um *spread* discricionário. Nestes casos, o Banco irá avaliar de que modo as características discricionárias são consistentes com o critério SPPI considerando um conjunto de factores, incluindo de que forma:

- Os devedores poderão antecipar os pagamentos sem penalidades significativas;
- A competição de mercado assegura que a taxa de juro é consistente entre bancos; e
- Estruturas de protecção regulatória ou de consumidor que requerem que o Banco trate os consumidores de forma justa.

Todos os empréstimos de retalho do Banco e certos empréstimos corporativos de taxa fixa contêm características que possibilitam a antecipação de pagamento.

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar montantes de capital e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao seu valor contratual, o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato adicionado do juro periodificado (mas não pago, que pode incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento), e o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

O Banco classifica e valoriza os seus instrumentos de dívida em:



2.4.1.1 Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante de capital e juro em vigor (SPPI).

Estes activos financeiros são reconhecidos ao custo no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido na rubrica de Juros e rendimentos similares, de acordo com os critérios descritos na Nota 2.14. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

2.4.1.2 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

Um activo financeiro é classificado na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro for detido no âmbito de um modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro, mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.
- os seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante de capital e juro em vigor (SPPI).

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no valor contabilístico são registadas por contrapartida de outro rendimento integral até ao momento em que os activos sejam alienados ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados, assim como os rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças de câmbio, também estes reconhecidos em resultados.

Na alienação dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" da demonstração dos resultados. A flutuação cambial dos títulos de dívida em moeda estrangeira são registados na demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva na rubrica de "Juros e rendimentos similares", incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável, de acordo com os critérios descritos na Nota 2.14.

2.4.1.3 Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são instrumentos financeiros que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Adicionalmente, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na



mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

O Banco classificou os "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" nas seguintes rubricas:

a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

b) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

c) Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

Nesta rubrica são classificados os activos financeiros que o Banco optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch.

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor, tendo em consideração o risco de crédito próprio e das contrapartes das operações. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de alteração de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Activos financeiros detidos para negociação", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos Financeiros detidos para negociação".

As operações de derivados são sujeitas a análise de risco de crédito, sendo o respectivo valor ajustado por contrapartida da rubrica "Resultados cambiais" da demonstração de resultados.

2.4.1.3.1 Instrumentos de capital

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no



activo líquido do emissor, como por exemplo as acções. Os investimentos em instrumentos de capital são por norma classificados como detidos para negociação e contabilizados ao justo valor através de resultados. Caso o modelo de negócio e consequentemente o propósito da aquisição do conjunto de investimentos seja o de deter em carteira por tempo indeterminado para valorização, deve ser reconhecido na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não podendo reclassificar posteriormente na carteira de negociação (condição irrevogável). As variações de justo valor e o resultado da venda destes títulos são contabilizados em outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu reconhecimento. Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registados em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

2.4.1.4 Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado;
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os passivos financeiros classificados na categoria de “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados” incluem:

- Passivos financeiros detidos para negociação.

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (“Fair Value Option”)

O Banco pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou
- a designação elimina ou reduz significativamente o “mismatch” contabilístico das transações.

O Banco classifica os seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, sendo divulgado nestas notas anexas às demonstrações financeiras o apuramento do justo valor destes passivos.

Os passivos financeiros ao custo amortizado incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.



Os passivos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os juros são periodificados pelo prazo das operações e reconhecidos na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

2.4.2 Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados. Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

2.4.2.1 Reconhecimento e mensuração ao custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

2.4.2.2 Reconhecimento e mensuração ao justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção àquela data. O justo valor de um passivo também reflecte o risco de crédito do próprio Banco.

Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes de forma a que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis em mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular um preço para a transacção.

2.4.2.3 Identificação e mensuração de imparidade

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a clientes, em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados.



Em conformidade com a IFRS 9, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos ao custo amortizado, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Ainda em relação aos investimentos ao custo amortizado, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.4.3 Transferências entre categorias

O Banco apenas procederá à transferência de activos financeiros caso haja uma alteração ao modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa de juro efectiva. O montante em outro rendimento integral existente na data da transferência é também reconhecido em resultados com base no método da taxa de juro efectiva. De acordo com a IFRS 9, não são expectáveis que as mudanças no modelo de negócio ocorram com frequência.

2.4.4 Desreconhecimento

O Banco desreconhece os seus activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos



financeiros foram transferidos ou na qual o Banco nem transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios e não mantém controlo dos activos financeiros.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expirados.

2.4.5 Instrumentos financeiros derivados

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus Clientes. Todos os instrumentos derivados, são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

a). Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua maturidade e reconhecido na rubrica de "Juros e rendimentos similares"). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

b). Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa- na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem. Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados.



2.5 Outros activos tangíveis

2.5.1 Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens (custo de aquisição, custo de instalação de equipamentos, custos de desalfandegamento e impostos de importação de imobilizado, e outros custos adicionais associados à compra de imobilizado).

As obras em edifícios arrendados são capitalizadas enquanto activos próprios do banco, sendo depreciadas entre o menor da sua vida útil e o prazo de arrendamento, dos respetivos contratos.

2.5.2 Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.5.3 Depreciações

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	4 a 7
Equipamento	
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Equipamento informático /ATM	3 a 6
Material de transporte	3 a 4
Equipamento de segurança	4 a 15

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas quando os factos que lhes deram origem deixem de se verificar (as reversões de perdas por imparidade são efetuadas até ao limite de valor que os activos teriam caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade).

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.5.4 Locação (IFRS16)

O Standard Bank Angola adoptou a IFRS 16 a 1 de Janeiro de 2019, em substituição da norma contabilística IAS 17 – Locação (ver Nota 2.10), que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2018. O Banco não adoptou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

Esta norma estabelece os princípios para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamento para ambas as partes de um contrato,



sendo estas o arrendatário (cliente) e o proprietário (fornecedor). O princípio central desta norma é que, o arrendatário e o proprietário, devem reconhecer todos os direitos e obrigações decorrentes dos acordos de arrendamento, no balanço patrimonial.

Na ótica do proprietário, os arrendamentos continuam a ser classificados como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros. Na ótica do arrendatário, a norma introduz um modelo contabilístico de arrendatário individual, em que um activo de direito de uso (ROU - *right of use*) juntamente com um passivo de arrendamento para os pagamentos futuros, deve ser reconhecido para todos os arrendamentos com prazo superior a 12 meses, a menos que o activo subjacente seja de baixo valor.

O âmbito da IFRS 16 aplica-se a contratos que atendam à definição de arrendamento, com excepção de:

- Arrendamentos para explorar ou usar minerais, petróleo, gás natural e recursos não regenerativos similares;
- Arrendamentos de activos biológicos no âmbito da IAS 41 (Agricultura) detida por um arrendatário;
- Acordos de concessão de serviços no âmbito da IFRIC 12 (Acordos de Concessão de Serviços);
- Licenças de propriedade intelectual concedidas por um proprietário no âmbito da IFRS 15 (Rendimento de Contratos com Clientes), e
- Direitos detidos por um arrendatário ao abrigo de acordos de licenciamento no âmbito da IAS 38 (Activos Intangíveis) para itens como filmes cinematográficos, gravações de vídeo, peças de teatro, manuscritos, patentes e direitos de autor.

2.5.4.1 Isenções de reconhecimento

Além das exclusões de âmbito acima, um arrendatário pode optar por não aplicar o reconhecimento e os requisitos da IFRS 16 a:

- Arrendamentos de curto prazo - arrendamentos que, na data de início, têm um prazo de arrendamento inferior ou igual a 12 meses (devem ser aplicados consistentemente a todos os activos subjacentes da mesma classe); e
- Arrendamentos para os quais o activo subjacente é de baixo valor, (USD 5 000 para activos não dependentes e ZAR 250 000 para activos dependentes/combinados, segundo a Política do Grupo).

2.5.4.2 Reconhecimento e medição

Na data de início, o arrendatário deve reconhecer um activo de direito de uso e um passivo de arrendamento.

	Medição inicial	Medição subsequente
Activos de direito de uso	Custo (medição inicial do passivo de arrendamento) mais custos directos iniciais.	Modelo de Custo: Custo menos depreciação acumulada e <i>impairment</i> acumulado. O activo de ROU é depreciado pelo menor prazo entre o prazo do arrendamento e a vida útil , excepto se for provável que o arrendatário exerça uma opção de compra, onde, nesse caso, devemos utilizar a vida útil.
Passivo de arrendamento	Pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento. Os pagamentos serão descontados usando a taxa de juros implícita no arrendamento, se essa taxa puder ser prontamente determinada. Se não, usar a taxa de empréstimo incremental do arrendatário.	O arrendatário deve medir o passivo de arrendamento por: • aumentar o valor contabilístico para reflectir juros sobre o passivo de arrendamento; • reduzir o valor contabilístico para reflectir os pagamentos de arrendamento feitos.



Os pagamentos do arrendamento compreendem:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância, menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber);
- pagamentos de aluguer variáveis que dependem de um índice ou taxa;
- valores esperados a pagar pelo arrendatário sob garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o arrendatário exerça essa opção e
- pagamentos de multas pelo término do contrato de arrendamento, se o prazo do arrendamento reflectir que o arrendatário exerce a opção de rescindir o arrendamento.

As principais classes/tipos de contratos de arrendamento identificados pelo Banco, abrangidos por esta norma, incluem:

- Ramos (Filial);
- Agências (*Branches*);
- Casas de Funcionários (Edifício);
- Centro Médico (Edifício);
- Sede (*Building*);
- Sinais exteriores (Outros);
- Espaço de armazenamento para equipamentos (Outros);
- Espaço de armazém (Edifício);
- Outros arrendamentos (Outros)

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juros implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data com a data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória é tido em consideração as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação;
- A quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para reflectir a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação (e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso) sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista;
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma



alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);

- Um contrato de locação é alterado mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando as pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco não efectuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adopção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

- Na demonstração dos resultados:
 - o Registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
 - o Registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de baixo valor; e
 - o Registo em Amortizações do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.
- No balanço:
 - o Registo em Outros activos tangíveis, pelo reconhecimento dos activos sob direito de uso; e
 - o Registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos,
- Na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de actividades operacionais - Pagamentos (de caixa) a empregados e a Fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de activos de baixo valor e a rubrica (Aumento)/Diminuição em outras contas de passivo inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado nas Demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos fluxos de caixa.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

A reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de Dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de Janeiro de 2019, de acordo com a IFRS16, encontram-se detalhados conforme segue:

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019
Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

	(milhares de Kwanzas)		
	IFRS 16 01.01.2019	Impacto IFRS 16	IAS 17 31.12.2018
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	71 255 540		71 255 540
Disponibilidades em outras instituições de crédito	79 706 837		79 706 837
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	30 954 207		30 954 207
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7 150 176		7 150 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	93 446 527		93 446 527
Investimentos ao custo amortizado	90 876 156		90 876 156
Crédito a clientes	53 697 185		53 697 185
Outros activos tangíveis	8 379 747	2 339 908	6 039 839
Activos intangíveis	1 243 031		1 243 031
Activos por impostos correntes	272 675		272 675
Activos por impostos diferidos	1 965 448		1 965 448
Outros activos	6 638 949		6 638 949
Total de Activo	445 586 478	2 339 908	443 246 570
Passivo e capital próprio			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	898 947		898 947
Recursos de clientes e outros empréstimos	336 812 454		336 812 454
Responsabilidades representadas por títulos	4 745 970		4 745 970
Provisões	2 108 859		2 108 859
Passivos por impostos correntes	2 729 360		2 729 360
Passivos subordinados	9 451 532		9 451 532
Outros passivos	23 980 950	2 339 908	21 641 042
Total do Passivo	380 728 072	2 339 908	378 388 164

2.6 Activos intangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando (i) sejam identificáveis, (ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e (iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade. O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende (i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e (ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo para o seu uso pretendido. Após a sua contabilização inicial, o Banco mensura os seus activos intangíveis pelo modelo do custo.

2.6.1 Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado de 3 a 5 anos.



2.6.2 Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer activos intangíveis gerados internamente.

2.6.3 Certificados escolares

Os custos incorridos com a aquisição dos certificados escolares são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes certificados geram e continuarão a gerar benefícios económicos, e têm uma vida útil indefinida pelo que não são amortizados.

2.7 Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.3. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

2.8 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e



- fornecimento de informação técnica essencial.

2.8.1 Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.9 Activos não correntes detidos para venda (IFRS 5)

O Banco classifica em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito cuja finalidade não é o uso continuado na actividade do Banco mas sim a realização do seu valor contabilístico através de uma transacção de uma venda que deverá ser muito provável ocorrer no prazo de um ano.

Estes activos são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas por peritos externos.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

2.10 Locações

Até 31 de Dezembro de 2018, e de acordo com o definido na IAS 17, o Banco classificava as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. Eram classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo foram transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação eram classificadas como locações operacionais, sendo registadas em custo nos períodos a que dizem respeito.

2.10.1 Locações Financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira eram registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que era equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas eram constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros eram imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os activos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras eram depreciados pelo menor entre o período de vida útil do activo e o período da locação quando o Banco não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando o Banco tem a intenção de adquirir os activos no final do contrato.



2.10.2 Locações operacionais

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira eram registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas eram constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflectia uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Na óptica do locatário os pagamentos efetuados relativamente aos contratos de locação operacional do Banco eram registados como gastos na demonstração dos resultados no período em que ocorriam.

2.11 Impostos sobre lucros e Outros Impostos (IAS 12)

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da variação de justo valor de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

2.11.1 Imposto Corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

2.11.2 Imposto Industrial

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%. A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/2014, de 22 de Outubro, e que estipulou a taxa de Imposto Industrial em 30%.

Com a publicação da Lei 19/14 que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o imposto industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

O novo Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial: (i) no caso das mais ou menos valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital); e



(ii) no reconhecimento do desconto relativamente aos títulos adquiridos ou emitidos a valor descontado. Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

2.11.3 Imposto Diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e a Gestão consegue controlar a tempestividade da sua realização.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

2.11.4 Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, é retido na fonte pelo BNA e os respectivos rendimentos estão excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial. Por estes motivos, o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar, à luz da IAS 12, que o IAC é um imposto sobre o rendimento. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial.

2.11.5 Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.12 Benefícios aos empregados

2.12.1 Remuneração variável paga aos colaboradores e administradores

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete ao Comité de Gestão de Capital Humano fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador e administrador, respectivamente, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por



contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar do seu pagamento ocorrer apenas no exercício seguinte (Nota 20).

2.12.2 Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte, e férias não gozadas pagáveis em caso de saída do colaborador (Nota 20).

2.13 Provisões e passivos contingentes (IAS 37)

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo apenas à sua divulgação.

2.14 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (Nota 24), de acordo com os prazos das operações subjacentes, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção.

Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira (Nota 24) assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no stage 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no stage 3, os juros são reconhecidos



em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre forma prospectiva, i.e., para activos financeiros que entrem em *stage 3* os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs) a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de justo valor através de resultados, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (Nota 26). Com referência a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, o Banco não tem estas operações.

2.15 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões (Nota 27) são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- i) quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- ii) quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira (Nota 26).

2.16 Resultados de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados e de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os resultados de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados (Nota 28) incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas. O Banco não tem contabilidade de cobertura.

Os resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 27) incluem as valias nas vendas desta categoria de activos financeiros.

2.17 Garantias Financeiras e Compromissos

Garantias financeiras (Nota 23) são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos (Nota 23) são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou



compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.18 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanzas ou AOA) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos ao justo valor através de outro rendimento integral.

2.19 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos (Nota 32) são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

2.20 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, e com risco de variação de justo valor imaterial, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.21 Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro emitido é classificado como instrumento de capital próprio apenas se i) o instrumento não incluir qualquer obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para o emitente e ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente e for um não derivado que não inclua qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado pelo emitente apenas pela troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Um instrumento de capital, independentemente da sua forma legal, evidencia um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e



recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital próprio (dividendos) são reconhecidos quando a obrigação para o seu pagamento é estabelecida e deduzidos ao capital próprio.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 anexa às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Justo valor dos instrumentos financeiros e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização dos instrumentos financeiros não cotados em algumas situações específicas, nomeadamente a sua alienação antes da respectiva maturidade.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados nas notas 7, 8 e 34.

3.2 Classificação de activos financeiros

A Classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados dos testes SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Banco determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos; e a forma de retribuição dos gestores dos ativos.



O Banco monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Banco do modelo de negócio dos ativos financeiros que permaneçam em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses ativos financeiros (Notas 7, 8, 9, 10).

3.3 Perdas por imparidade dos instrumentos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (OCI)

O Banco efectua uma revisão periódica dos instrumentos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento (PD), a perda dado o incumprimento (LGD), a avaliação da existência de aumento significativo no risco de crédito do activo financeiro desde o seu reconhecimento inicial, a definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas para os instrumentos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral apresentadas nas Notas 4, 5, 6, 8, 9 e 10, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.4 Imposto sobre o rendimento e Impostos diferidos

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.



Nota 4 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

A rubrica de caixa e disponibilidades em bancos centrais é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Caixa	5 997 662	5 396 480
Disponibilidades em bancos centrais	68 290 411	65 859 060
Banco Nacional de Angola	68 295 834	65 864 574
Imparidade acumulada	(5 423)	(5 514)
	74 288 073	71 255 540

Em 30 de Junho de 2019, a rubrica Disponibilidades no Banco Nacional de Angola inclui depósitos de carácter obrigatório, no montante de AOA 44 669 459 milhares (31.12.2018: AOA 38 887 792 milhares), que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de reservas mínimas obrigatórias. De acordo com o Instrutivo nº 10/2018 do Banco Nacional de Angola, de 19 de Julho de 2018, e de acordo com a Directiva nº 4/2018 do Banco Nacional de Angola, de 17 de Julho de 2018, as reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA em 30 de Junho de 2019, são apuradas de acordo com a seguinte tabela:

		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxas sobre Base de Incidência			
Governo Central, Governos Locais e Administradores Municipais	Apuramento Diário	17%	100%
Outros Sectores	Apuramento Semanal	17%	15% ^[1]

[1] 80% deste saldo deve ser através de obrigações do tesouro em USD (Nota 9)

O cumprimento das reservas mínimas obrigatórias, para um dado período de observação semanal (Outros Sectores), é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco durante o referido período. Em 30 de Junho de 2019, o montante de exigibilidades totais (Governo Central, Governos Locais, Administrações Locais e Outros Sectores) ascende a AOA 64 280 151 milhares (31.12.2018: AOA 58 392 701 milhares).

Para o cumprimento das reservas mínimas em moeda estrangeira, a legislação aplicável considera elegíveis até 80% as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira pertencentes à carteira própria registada no SIGMA emitidas a partir de 2015. Para o cumprimento das reservas mínimas em moeda nacional, são elegíveis também até ao limite de 80% os créditos em moeda nacional concedidos a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, desde que sejam de maturidade superior ou igual a 24 meses.

Em 30 de Junho de 2019 estes saldos ascendem a AOA 3 333 914 milhares (31.12.2018: AOA 19 504 909 milhares), sendo apenas relacionados com Títulos do Tesouro em moeda estrangeira. O aumento destes saldos face a 2018 está relacionada ao acréscimo nos depósitos em moeda nacional.



Nota 5 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo da rubrica disponibilidades em outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Outras disponibilidades	64 630	489 094
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	131 488 422	79 217 743
Valor aplicado	131 490 492	79 218 989
Imparidade acumulada	(2 070)	(1 246)
	131 553 052	79 706 837

As disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro incluem contas à ordem remuneradas com o Standard Bank de África do Sul.

Nota 6 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 é analisada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações de muito curto prazo	-	30 954 207
Operações com acordo de revenda	20 032 080	-
Empréstimos	-	-
Outras aplicações	-	-
Valor aplicado	20 000 000	30 860 700
Juros corridos	38 342	94 146
Imparidade acumulada	(6 262)	(639)
	20 032 080	30 954 207

Em 30 de Junho de 2019, as operações com acordo de revenda correspondem aos Repos disponibilizados pelo banco, com uma taxa de juro média de 4.25%.

Em 31 de Dezembro de 2018, as aplicações em instituições de crédito no estrangeiro de muito curto prazo correspondem a depósitos *overnight* com o Standard Bank de África do Sul (Nota 33) com uma taxa de juro média de 2.65%.



Nota 7 – Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica activos financeiros ao justo valor através de resultados apresenta os seguintes valores:

(milhares de Kwanzas)

30.06.2019	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de resultados									
- Obrigações do Tesouro	AOA	USD	7.08%	5 447 358	5 368 808	68 639	7 332	197 274	5 642 053
- Obrigações do Tesouro	AOA	n.a.	-	-	-	-	-	-	-
- Participação EMIS - Capital	AOA	n.a.	n.a.	48,717	48,717	-	-	-	48 717
- Participação EMIS - Prestações aces	AOA	n.a.	n.a.	7,147	7,147	-	-	-	7 147
				5 503 222	5 424 672	68 639	7 332	197 274	5 697 917

(milhares de Kwanzas)

31.12.2018	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de resultados									
- Obrigações do Tesouro	AOA	USD	7.17%	4 533 702	4 515 947	136 190	9 740	(10 041)	4 651 836
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	12.00%	2 730 000	2 251 021	53 393	32 629	117 641	2 454 684
- Participação EMIS - Capital	AOA	n.a.	n.a.	36,508	36,508	-	-	-	36 508
- Participação EMIS - Prestações aces	AOA	n.a.	n.a.	7,148	7,148	-	-	-	7 148
				7 307 358	6 810 624	189 583	42 369	107 600	7 150 176

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se mensurados ao justo valor de acordo com o nível 2, em conformidade com o disposto na IFRS 13 (Nota 34).

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos de maturidade é como segue:

(milhares de Kwanzas)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Duração indeterminada	Total
- Obrigações do Tesouro	-	4 489 802	1 152 251	55 864	5 697 917
Saldo em 30 de Junho de 2019					
- Obrigações do Tesouro	4 651 836	-	2 454 684	43 656	7 150 176
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	4 651 836	-	2 454 684	43 656	7 150 176



Nota 8 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 é analisada como segue:

(milhares de Kwanzas)									
30.06.2019	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral									
- Bilhetes do Tesouro	AKZ	n.a.	n.a.	48 759 241	42 543 883	-	3 095 642	(16 222)	45 623 303
- Obrigações do Tesouro	AKZ	Taxa fixa	13.08%	57 732 700	49 229 308	1 712 789	2 699 904	850 023	54 492 024
				106 491 941	91 773 191	1 712 789	5 795 546	833 801	100 115 327
(milhares de Kwanzas)									
31.12.2018	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral									
- Bilhetes do Tesouro	AKZ	n.a.	n.a.	70 400 741	60 409 602	-	4 925 211	196 938	65 531 751
- Obrigações do Tesouro	AKZ	Taxa fixa	11.90%	30 087 100	25 616 960	942 025	1 222 715	133 076	27 914 776
				100 487 841	86 026 562	942 025	6 147 926	330 014	93 446 527

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão mensurados ao justo valor de acordo com o nível 2, em conformidade com o disposto na IFRS 13 (Nota 34).

O modelo de valorização do justo valor da carteira de activos ao justo valor através de outro rendimento integral considera como taxa de desconto as correspondentes às últimas emissões dos bilhetes de tesouro e obrigações do tesouro verificadas em 2019 para a totalidade da carteira de bilhetes de tesouro e obrigações emitidas em Kwanzas (excluindo obrigações indexadas ao dólar).

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de Kwanzas)				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Total
- Bilhetes do Tesouro	17 854 688	27 768 614	-	45 623 302
- Obrigações do Tesouro	12 253 659	10 283 739	31 954 627	54 492 025
Saldo em 30 de Junho de 2019	30 108 347	38 052 353	31 954 627	100 115 327
- Bilhetes do Tesouro	11 544 035	53 987 716	-	65 531 751
- Obrigações do Tesouro	-	11 551 750	16 363 026	27 914 776
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	11 544 035	65 539 466	16 363 026	93 446 527



Nota 9 – Investimentos ao custo amortizado

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica investimentos ao custo amortizado apresenta os seguintes valores:

(milhares de Kwanzas)										
30.06.2019	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Ajuste do justo valor	Imparidade Acumulada	Valor de Balanço
Investimentos detidos até à maturidade										
- Bilhetes do Tesouro	AOA	n.a.	n.a.	19 100 000	16 380 840	-	1 724 901	-	(5 612)	18 100 129
- Obrigações do Tesouro	USD	n.a.	5.00%	21 522 204	21 522 204	61 676	-	-	(241 187)	21 342 693
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	13.28%	65 716 900	54 717 525	2 060 521	3 062 255	-	(53 931)	59 786 370
				106 339 104	92 620 569	2 122 197	4 787 156	-	(300 730)	99 229 192
(milhares de Kwanzas)										
31.12.2018	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Imparidade Acumulada	Valor de Balanço	
Investimentos ao custo amortizado										
- Bilhetes do Tesouro	AOA	n.a.	n.a.	15 600 000	13 296 290	-	486 862	-	(8 739)	13 774 413
- Obrigações do Tesouro	USD	n.a.	5.00%	19 519 393	19 519 393	58 987	-	-	(207 365)	19 371 015
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	11.31%	64 803 300	53 257 114	1 445 729	3 070 756	-	(42 871)	57 730 728
				99 922 693	86 072 797	1 504 716	3 557 618	-	(258 975)	90 876 156

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 34.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o escalonamento dos investimentos ao custo amortizado por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de Kwanzas)				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Total
- Bilhetes do Tesouro	4 936 859	13 163 271	-	18 100 130
- Obrigações do Tesouro	-	10 227 400	70 901 662	81 129 062
Saldo em 30 de Junho de 2019	4 936 859	23 390 671	70 901 662	99 229 192
- Bilhetes do Tesouro	-	13 774 413	-	13 774 413
- Obrigações do Tesouro	-	17 189 367	59 912 376	77 101 743
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	-	30 963 780	59 912 376	90 876 156



Nota 10 – Crédito a clientes

Esta rubrica em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 é analisada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Crédito interno		
A empresas	37 126 846	49 031 813
Empréstimos	9 405 911	4 611 716
Obrigações do Tesouro	-	-
Descobertos	19 272 355	34 346 840
Leasing	212 152	112 220
Cartas de crédito	8 236 428	9 961 037
A particulares	6 430 170	5 033 572
Habitação	717 593	723 835
Consumo e outros	5 712 577	4 309 737
	43 557 016	54 065 385
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	361 697	454 674
De 3 meses a 1 ano	588 174	230 671
De 1 a 3 anos	16 141	10 648
	966 012	695 993
	44 523 028	54 761 378
Perdas por imparidade	(899 272)	(1 064 193)
	43 623 755	53 697 185

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 a rubrica de Crédito a clientes inclui, por contrapartida de Outros Passivos (Nota 20), as cartas de crédito cuja documentação para proceder aos pagamentos contratualmente definidos foi recebida na totalidade, uma vez que a partir desse momento a responsabilidade dos pagamentos passa a ser efectiva.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Crédito a clientes inclui respectivamente AOA 575 753 milhares e AOA 515 688 milhares relativos ao ajustamento do justo valor dos créditos concedidos a colaboradores (Nota 14).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, é como segue:

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019
Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Até 3 meses	14 796 154	27 755 837
De 3 meses a um ano	16 080 284	19 421 673
De um a cinco anos	12 316 155	5 908 754
Mais de cinco anos	925 074	1 001 606
Duração indeterminada	405 361	673 508
	44 523 028	54 761 378

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no Crédito a clientes foram os seguintes:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Saldo inicial	1 064 193	1 477 263
Dotações	367 665	809 501
Utilizações (Nota 25)	(103 249)	(767 229)
Reversões	(429 337)	(951 697)
Impacto IFRS 9 (Nota 2.2)	-	494 426
Diferenças de câmbio e outras	-	1 929
Saldo final	899 272	1 064 193

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, as Utilizações (Nota 23) correspondem à variação anual dos créditos desreconhecidos do balanço (abatidos ao activo).

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Taxa fixa	17 012 957	11 874 984
Taxa variável	27 510 071	42 886 394
	44 523 028	54 761 378



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

O detalhe das exposições e imparidade do crédito concedido a clientes constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso é como segue:

(milhares de Kw anzas)

Segmento	Exposição 30.06.2019						Imparidade 30.06.2019		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual		Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
			curado	reestruturado					
Grandes Empresas e Banca de Investimento	26 012 540	26 012 540	-	-	-	-	(159 204)	(159 204)	-
Pequenas e Médias Empresas	11 765 033	11 114 305	5 723	-	650 728	-	(92 445)	(57 225)	(35 220)
Particulares	6 745 455	6 430 171	-	8 980	315 284	-	(647 623)	(331 420)	(316 203)
Total	44 523 028	43 557 016	5 723	8 980	966 012	-	(899 272)	(547 849)	(351 423)

(milhares de Kw anzas)

Segmento	Exposição 31.12.2018						Imparidade 31.12.2018		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual		Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
			curado	reestruturado					
Grandes Empresas e Banca de Investimento	37 705 884	37 705 884	-	-	-	-	(230 689)	(230 689)	-
Pequenas e Médias Empresas	11 612 300	11 325 929	29 855	-	286 371	225 011	(142 400)	(111 272)	(31 128)
Particulares	5 443 194	5 033 572	23 848	7 647	409 622	8 954	(691 104)	(280 320)	(410 784)
Total	54 761 378	54 065 385	53 703	7 647	695 993	233 965	(1 064 193)	(622 281)	(441 912)

(milhares de Kw anzas)

Segmento	Exposição 30.06.2019								Imparidade 30.06.2019			
	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
	Dias de atraso < 30 dias de atraso				Dias de atraso entre 30 e 90 dias de atraso	Dias de atraso <= 90 dias de atraso	Dias de atraso > 90 dias de atraso	Imparidade total	Dias de atraso < 30 dias de atraso	Dias de atraso entre 30 e 90 dias de atraso	Dias de atraso <= 90 dias de atraso	Dias de atraso > 90 dias de atraso
	Exposição total	Sem indícios	Com indícios	Sub-total								
Grandes Empresas e Banca de Investimento	26 012 541	22 892 167	3 120 369	26 012 536	5	-	-	(159 204)	(159 204)	-	-	-
Pequenas e Médias Empresas	11 765 032	11 091 090	23 215	11 114 305	-	150 568	500 159	(92 445)	(57 225)	-	(16 416)	(18 803)
Particulares	6 745 455	6 063 601	323 716	6 387 317	42 854	211 129	104 155	(647 623)	(328 637)	(2 783)	(211 129)	(105 074)
Total	44 523 028	40 046 858	3 467 300	43 514 158	42 859	361 697	604 314	(899 272)	(545 066)	(2 783)	(227 545)	(123 877)

(milhares de Kw anzas)

Segmento	Exposição 31.12.2018								Imparidade 31.12.2018											
	Exposição total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Imparidade total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento									
		Dias de atraso < 30 dias de atraso			Dias de atraso entre 30 e 90 dias de atraso	Dias de atraso <= 90 dias de atraso	Dias de atraso > 90 dias de atraso		Dias de atraso < 30 dias de atraso	Dias de atraso entre 30 e 90 dias de atraso	Dias de atraso <= 90 dias de atraso	Dias de atraso > 90 dias de atraso								
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total																
Grandes Empresas e Banca de Investimento	37 705 884	31 124 428	6 581 456	37 705 884	-	-	-	(230 689)	(230 689)	-	-									
Pequenas e Médias Empresas	11 612 300	10 758 467	567 462	11 325 929	-	247 203	39 168	(142 400)	(111 272)	-	(19 787)									
Particulares	5 443 194	4 419 616	575 253	4 994 869	38 703	207 471	202 151	(691 104)	(277 352)	(2 968)	(207 471)									
Total	54 761 378	46 302 511	7 724 171	54 026 682	38 703	454 674	241 319	(1 064 193)	(619 313)	(2 968)	(218 812)									



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações relativas a 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 é como segue:

(milhares de Kwanzas)									
30.06.2019									
Ano de concessão	Grandes Empresas e Banca de Investimento			Pequenas e Médias Empresas			Particulares		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2014 e anteriores	46	8 676 566	-	17	3 384 871	(55 073)	930	425 051	(38 693)
2015	28	2 506 678	-	2	3 004 547	(18 594)	2 264	334 006	(60 034)
2016	3	-	-	18	261 175	(397)	251	285 199	(26 139)
2017	7	128 367	-	11	310 687	(6 074)	1 686	418 107	(32 551)
2018	56	3 235 936	(4)	36	1 008 984	(3 174)	1 147	2 845 230	(363 771)
2019	99	11 464 994	(159 201)	48	3 794 768	(9 132)	627	2 437 862	(126 435)
Total	239	26 012 541	(159 205)	132	11 765 032	(92 444)	6 905	6 745 455	(647 623)
(milhares de Kwanzas)									
31.12.2018									
Ano de concessão	Grandes Empresas e Banca de Investimento			Pequenas e Médias Empresas			Particulares		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2013 e anteriores	7	12 965 851	(150 465)	22	1 210 106	(13 104)	428	296 924	(19 575)
2014	-	-	-	48	417 185	(33 881)	762	227 470	(71 451)
2015	2	385 960	(4 715)	17	-	-	3 054	534 895	(135 743)
2016	-	-	-	20	407 078	(5 012)	308	418 385	(37 588)
2017	1	170 908	(965)	11	376 039	(9 044)	1 817	595 584	(45 441)
2018	125	24 183 165	(74 544)	69	9 201 892	(81 359)	1 376	3 369 936	(381 306)
Total	135	37 705 884	(230 689)	187	11 612 300	(142 400)	7 745	5 443 194	(691 104)

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas por segmento e sector de actividade, individual e colectivamente para os três estágios, com referência a 31 de Dezembro de 2018 e 30 de Junho de 2019, de acordo com a IFRS 9, é como segue:



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

1. Por Segmento

(milhares de Kwanzas)

30.06.2019	Grandes Empresas e Banca de Investimento		Pequenas e Médias Empresas		Particulares		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Estágio 1	22 737 459	(159 179)	11 072 794	(56 793)	5 863 701	(299 088)	39 673 954	(515 060)
Estágio 2	3 275 082	(26)	41 511	(431)	566 470	(32 332)	3 883 063	(32 789)
Estágio 3	-	-	650 727	(35 220)	315 284	(316 203)	966 011	(351 423)
Total	26 012 541	(159 205)	11 765 032	(92 444)	6 745 455	(647 623)	44 523 028	(899 272)

(milhares de Kwanzas)

31.12.2018	Grandes Empresas e Banca de Investimento		Pequenas e Médias Empresas		Particulares		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Estágio 1	33 962 769	(176 802)	10 759 094	(22 387)	4 619 440	(79 693)	49 341 303	(278 882)
Estágio 2	3 743 115	(53 887)	566 835	(88 885)	414 132	(201 789)	4 724 082	(344 561)
Estágio 3	-	-	286 371	(31 128)	409 622	(409 622)	695 993	(440 750)
Total	37 705 884	(230 689)	11 612 300	(142 400)	5 443 194	(691 104)	54 761 378	(1 064 193)

2. Por sector de actividade

(milhares de Kwanzas)

30.06.2019	Administração central		Comércio por grosso		Construção		Indústria extractiva		Particulares		Outras		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Estágio 1	-	-	15 885 494	(159 419)	425 543	-	569 759	(49)	5 863 701	(299 088)	16 929 458	(56 504)	39 673 955	(515 060)
Estágio 2	1 019 218	-	859 585	(25)	431 092	-	-	-	566 470	(32 332)	1 006 697	(432)	3 883 062	(32 789)
Estágio 3	-	-	-	-	-	-	-	-	315 284	(316 203)	650 727	(35 220)	966 011	(351 423)
Total	1 019 218	-	16 745 079	(159 444)	856 635	-	569 759	(49)	6 745 455	(647 623)	18 586 882	(92 156)	44 523 028	(899 272)

(milhares de Kwanzas)

31.12.2018	Administração central		Comércio por grosso		Construção		Indústria extractiva		Particulares		Outras		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Estágio 1	-	-	27 213 481	(166 488)	1 035 521	(6 753)	-	-	4 619 440	(79 693)	16 472 861	(25 948)	49 341 303	(278 882)
Estágio 2	2 771 379	(21 114)	5	-	-	-	-	-	414 132	(201 789)	1 538 566	(121 658)	4 724 082	(344 561)
Estágio 3	-	-	67 630	-	-	-	-	-	409 622	(409 622)	218 741	(31 128)	695 993	(440 750)
Total	2 771 379	(21 114)	27 281 116	(166 488)	1 035 521	(6 753)	-	-	5 443 194	(691 104)	18 230 168	(178 734)	54 761 378	(1 064 193)

Em termos de geografia, a totalidade do crédito concedido é em Angola.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é como segue:

(milhares de Kwanzas)

Medida aplicada	30.06.2019								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	4	3 257	(208)	13	145 599	(17 027)	17	148 856	(17 235)
Conversão de produtos	-	-	-	3	3 591	(3 601)	3	3 591	(3 601)
Consolidação de produtos	-	-	-	2	67 135	(9 654)	2	67 135	(9 654)
Total	4	3 257	(208)	18	216 325	(30 282)	22	219 582	(30 490)

(milhares de Kwanzas)

Medida aplicada	31.12.2018								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	6	7 647	(7 628)	3	162 005	(4 675)	9	169 652	(12 303)
Conversão de produtos	-	-	-	1	67 630	-	1	67 630	-
Consolidação de produtos	-	-	-	1	4 330	(4 330)	1	4 330	(4 330)
Total	6	7 647	(7 628)	5	233 965	(9 005)	11	241 612	(16 633)

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados são como segue:

(milhares de Kwanzas)

	30.06.2019	31.12.2018
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	241 612	429 105
Créditos reestruturados no período	7 705	46 411
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	4 196	620
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(22 031)	(175 214)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(9 445)	(53 704)
Créditos reestruturados abatidos ao activo	(2 455)	(5 606)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	219 582	241 612



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação é como segue:

(milhares de Kwanzas)												
30.06.2019												
Justo valor	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	5	2 914 790	2	4 556 893	-	-	-	-	28	1 945 831	7	746 899
Total	5	2 914 790	2	4 556 893	-	-	-	-	28	1 945 831	7	746 899

(milhares de Kwanzas)												
31.12.2018												
Justo valor	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	-	-	-	70 864	-	-	-	-	1	45 333	1	35 701
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	140 724	3	343 263	-	-	-	-	3	211 291	3	234 030
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	-	-	2	1 313 216	-	-	-	-	1	253 958	3	410 985
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	2	1 628 126	-	-	1	774 200	-	-	-	-	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	2	2 617 528	1	1 575 000	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	-	-	4	13 355 631	-	-	1	6 327 220	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	6	4 386 378	10	16 657 974	1	774 200	1	6 327 220	5	510 582	7	680 716

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação é como segue:

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

(milhares de Kwanzas)

30.06.2019					
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	-	-	34 793 419	444 711	(88 705)
< 50%	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	5	2	457 573	206 016	(5 814)
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	-	-	856 636	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-
Habitação					
Sem garantia associada	-	-	113,943	-	(1 771)
>= 100%	28	7	614,201	204 746	(229 185)
Total	33	9	36,835,772	855,473	(325 475)

(milhares de Kwanzas)

31.12.2018					
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	-	-	27 433 638	61 360	(241 503)
< 50%	-	1	8 264 195	-	(3 711)
>= 50% e < 75%	1	-	83 848	-	(3 615)
>= 75% e <100%	-	1	247 060	-	(2 996)
>= 100%	5	8	11 967 551	225 011	(114 511)
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	-	-	286 812	-	(5)
>= 100%	1	1	748 709	-	(6 748)
Habitação					
Sem garantia associada	-	-	471 389	-	(15 438)
>= 100%	5	7	252 446	-	(10 294)
Total	12	18	49 755 648	286 371	(398 821)

A distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos é como segue:

(milhares de Kwanzas)

30.06.2019							
Segmento	Grau de risco Baixo			Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado	
	A	B	C	D	E	F	G
Grandes Empresas e Banca de Investimento	1 019 218	24 993 322	-	-	-	-	-
Pequenas e Médias Empresas	-	11 072 794	-	652 698	-	39 541	-
Particulares	1 087 007	5 342 051	15 128	236 429	10 171	1 004	53 665
Total	2,106,225	41,408,167	15,128	889,127	10,171	40,545	53,665

(milhares de Kwanzas)

31.12.2018							
Segmento	Grau de risco Baixo			Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado	
	A	B	C	D	E	F	G
Grandes Empresas e Banca de Investimento	2 771 379	34 934 505	-	-	-	-	-
Pequenas e Médias Empresas	-	11 325 929	-	225 011	-	61 360	-
Particulares	26 223	4 967 670	11 037	232 581	36 675	35 018	133 990
Total	2 797 602	51 228 104	11 037	457 592	36 675	96 378	133 990

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os níveis de risco internos de A a G apresentados na tabela acima estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 09/2015 do BNA sobre a metodologia para a constituição de provisões. Este Instrutivo ainda é aplicável para efeitos dos rácios prudenciais.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

A divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento é como segue:

Segmento	Imparidade 30.06.2019									Imparidade 31.12.2018		
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)			Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Grandes Empresas e Banca de Investimento												
Empresas	De 0% a 10%	De 2% a 4%	N/A	De 5% a 58.62%	59%	N/A	De 0% a 10%	De 2% a 4%	N/A	De 5% a 58.62%	59%	N/A
Estado	De 0% a 3%	2%	N/A	48%	48%	N/A	De 0% a 3%	2%	N/A	48%	48%	N/A
Instituições Financeiras	De 0% a 1%	4%	N/A	De 14.65% a 38.64%	De 14.65% a 38.64%	N/A	De 0% a 1%	4%	N/A	De 14.65% a 38.64%	De 14.65% a 38.64%	N/A
Pequenas e Médias Empresas	1%	18%	100%	26%	27%	42%	1%	18%	100%	26%	27%	42%
Particulares	4%	18%	100%	76%	77%	100%	4%	18%	100%	76%	77%	100%

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019
Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

Nota 11 – Outros activos tangíveis

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica apresentou o seguinte movimento:

(milhares de Kwanzas)					
	31.12.2018	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	30.06.2019
Custos					
Imóveis					
De serviço próprio	919 783	13 000	-	-	932 783
Obras em imóveis arrendados	1 282 649	28 919	-	219 231	1 530 799
Outros	-	-	-	-	-
	2 202 432	41 919	-	219 231	2 463 582
Equipamento					
Equipamento informático	1 387 428	125 645	(14 278)	228 393	1 727 188
Mobiliário e material	583 880	10 655	(56)	6 669	601 148
Máquinas e ferramentas	447 783	48 336	(163)	29 582	525 538
Material de transporte	485 859	19 800	(6 196)	-	499 463
Outros	88 821	2 855 408	(327 213)	(45 771)	2 571 245
	2 993 771	3 059 844	(347 906)	218 873	5 924 582
Imobilizado em curso					
Obras em imóveis arrendados	3 417 319	15 501 900	-	(219 231)	18 699 988
Equipamento	326 742	(70 526)	-	(212 204)	44 012
Outros	8 665	-	-	(6 669)	1 996
	3 752 726	15 431 374	-	(438 104)	18 745 996
	8 948 929	18 533 137	(347 906)	0	27 134 160
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(76 893)	(7 593)	-	-	(84 486)
Obras em imóveis arrendados	(1 165 978)	(47 344)	-	-	(1 213 322)
Outros	-	-	-	-	-
	(1 242 871)	(54 937)	-	-	(1 297 808)
Equipamento					
Equipamento informático	(881 415)	(174 828)	14 099	-	(1 042 144)
Mobiliário e material	(380 077)	(23 890)	33	-	(403 934)
Máquinas e ferramentas	(242 701)	(27 856)	93	-	(270 464)
Material de transporte	(160 960)	(53 815)	6 196	-	(208 579)
Outros	(1 066)	(489 916)	-	-	(490 982)
	(1 666 219)	(770 305)	20 421	-	(2 416 103)
	(2 909 090)	(825 242)	20 421	-	(3 713 911)
	6 039 839	17 707 895	(327 485)	0	23 420 249

Em 30 de Junho de 2019, o imobilizado em curso inclui AOA 15 509 832 milhares relacionados com o projecto de construção da nova Sede do Standard Bank de Angola, S.A. reconhecido em Activos tangíveis em curso e AOA 2 339 908 milhares relacionados com a implementação dos contractos de rendas com durabilidade superior a 5 anos na linha de Outros activos tangíveis, de acordo com a IFRS16.

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

(milhares de Kwanzas)

	31.12.2017	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31.12.2018
Custos					
Imóveis					
De serviço próprio	919 783	-	-	-	919 783
Obras em imóveis	1 265 500	18 509	(1 360)	-	1 282 649
	2 185 283	18 509	(1 360)	-	2 202 432
Equipamento					
Equipamento informático	1 210 168	181 104	(3 027)	(817)	1 387 428
Mobiliário e material	562 915	21 159	(194)	-	583 880
Máquinas e ferramentas	422 606	45 620	(21 260)	817	447 783
Material de transporte	167 874	317 985	-	-	485 859
Outros	2 138	86 683	-	-	88 821
	2 365 701	652 551	(24 481)	-	2 993 771
Imobilizado em curso					
Obras em imóveis	7 932	3 409 387	-	-	3 417 319
Equipamento	83 525	243 217	-	-	326 742
Outros	-	8 665	-	-	8 665
	91 457	3 661 269	-	-	3 752 726
	4 642 441	4 332 329	(25 841)	-	8 948 929
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(60 919)	(15 974)	-	-	(76 893)
Obras em imóveis	(1 089 493)	(77 845)	1 360	-	(1 165 978)
Outros	-	-	-	-	-
	(1 150 412)	(93 819)	1 360	-	(1 242 871)
Equipamento					
Equipamento informático	(588 763)	(295 533)	2 881	-	(881 415)
Mobiliário e material	(333 599)	(46 602)	124	-	(380 077)
Máquinas e ferramentas	(212 669)	(45 852)	15 820	-	(242 701)
Material de transporte	(94 333)	(66 627)	-	-	(160 960)
Outros	(842)	(224)	-	-	(1 066)
	(1 230 206)	(454 838)	18 825	-	(1 666 219)
	(2 380 618)	(548 657)	20 185	-	(2 909 090)
	2 261 823	3 783 672	(5 656)	-	6 039 839

Em 31 de Dezembro de 2018, o imobilizado em curso inclui AOA 3 186 791 milhares relacionado com o projecto de construção da nova Sede do Standard Bank de Angola, S.A. reconhecido em obras em imóveis, e AOA 230 915 milhares relacionados com a aquisição de servidores e outros *hardwares* reconhecidos em equipamento.

Em 31 de Dezembro de 2018, a linha material de transporte corresponde a viaturas adquiridas pelo Banco.



Nota 12 – Activos intangíveis

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica apresentou o seguinte movimento:

	31.12.2018	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	30.06.2019
(milhares de Kwanzas)					
Activos intangíveis					
Adquiridos a terceiros					
Sistema de tratamento automático de dados	961 624	306 509		261 019	1529 152
Certificados escolares	80 083				80 083
Activos intangíveis em curso	679 124		(35 073)	(261 019)	383 031
	<u>1 720 831</u>	<u>306 509</u>	<u>(35 073)</u>	<u>-</u>	<u>1 992 266</u>
Amortização acumulada					
Sistema de tratamento automático de dados	(477 800)	(93 172)	-	-	(570 972)
Outros	-	-	-	-	-
	<u>(477 800)</u>	<u>(93 172)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(570 972)</u>
	1 243 031	213 337	(35 073)	-	1 421 294

Em 30 de Junho de 2019, as aquisições com activos intangíveis em curso estão relacionadas com diversos projectos e *softwares* que foram sendo desenvolvidos e que irão permitir prestar um melhor serviço ao cliente, nomeadamente incremento no *Query management system* (QRM) que irá apoiar o *call center* do Banco, uma nova plataforma para a Banca de Investimento e desenvolvimentos no COB do Banco.

	31.12.2017	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31.12.2018
(milhares de Kwanzas)					
Activos intangíveis					
Adquiridos a terceiros					
Sistema de tratamento automático de dados	698 281	47 171	-	216 172	961 624
Certificados escolares	80 083	-	-	-	80 083
Activos intangíveis em curso	282 655	616 430	(3 789)	(216 172)	679 124
	<u>1 061 019</u>	<u>663 601</u>	<u>(3 789)</u>	<u>-</u>	<u>1 720 831</u>
Amortização acumulada					
Sistema de tratamento automático de dados	(348 443)	(129 357)	-	-	(477 800)
	<u>(348 443)</u>	<u>(129 357)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(477 800)</u>
	712 576	534 244	(3 789)	-	1 243 031

Em 31 de Dezembro de 2018, as aquisições com activos intangíveis em curso estão relacionadas com diversos projectos e *softwares* que foram sendo desenvolvidos e que irão permitir prestar um melhor serviço ao cliente, nomeadamente o *Query management system* (QRM) que irá apoiar o *call center* do Banco, uma nova plataforma para a Banca de Investimento, desenvolvimentos no sistema CORE do Banco e desenvolvimentos do internet banking em Mandarin.

Nota 13 – Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada à taxa de 30%, nos termos do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro.

Entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2017 o novo regime fiscal de tributação autónoma. A partir da referida data, encontram-se sujeitas a tributação autónoma as seguintes realidades:

Natureza	Taxa
Custos indevidamente documentados	2%
Custos não documentados	4%
Custos incorridos com despesas confidenciais	30% / 50% ⁽¹⁾

- (1) Aplicação da taxa agravada de 50% nas circunstâncias em que estas despesas originem um custo ou proveito na esfera de um sujeito passivo isento ou não sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial.

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

Importa salientar que a análise do cumprimento dos requisitos documentais deverá ser realizada em articulação com as disposições do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes. Foi aprovado o novo Regime Jurídico de Facturas e Documentos Equivalentes aprovado pelo Decreto Presidencial nº 312/18 de 21 de Dezembro, que revogou a anterior Lei n.º 149/13, de 1 de Outubro do Regime das Facturas e Documentos Equivalentes.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 o Banco utilizou uma taxa de 30% para o cálculo dos impostos diferidos, apresentando-se como se segue:

	(milhares de Kwanzas)			
	Activo		Passivo	
	30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
Prejuízos fiscais reportáveis	2 253 521	1 965 448	-	-
Activo/(Passivo) por imposto	2 253 521	1 965 448	-	-

O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros fiscais futuros tributáveis. Desde 2018, o Banco apenas reconheceu imposto diferido activo sobre o montante de prejuízos fiscais reportáveis passíveis de recuperação, anos em que apura lucro tributável.

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Saldo inicial	1 965 448	-
Reconhecido em resultados	288 080	1 965 448
Reconhecido em outras reservas	-	-
Variação cambial e outros	(6)	-
Saldo no final (Activo/(Passivo))	2 253 521	1 965 448

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante 30 de Junho de 2019 e 30 de Junho de 2018 tiveram as seguintes origens:

	30.06.2019		30.06.2018	
	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados
Crédito a clientes (comissões)	-	-	-	-
Provisões e Imparidades	-	-	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	-	288 080	-	-
Outros	-	-	-	-
Impostos Diferidos	-	288 080	-	-
Impostos Correntes	-	(1 614 613)	-	1 603 376
- Imposto Industrial	-	(288 080)	-	-
- Imposto sobre a Aplicação de Capitais	-	(1 326 533)	-	1 603 376
Total de imposto reconhecido	-	(1 326 533)	-	1 603 376

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

(milhares de Kwanzas)				
	30.06.2019		30.06.2018	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos				
Imposto apurado com base na taxa de imposto	30.0%	5 132 638	30.0%	4 756 425
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida públ (Proveitos)/Custos não dedutíveis	-31.3%	(5 360 718)	-32.1%	(5 083 707)
Reversao de Imposto diferido activo sobre prejuizos	0.3%	56 625	0.6%	96 963
Imposto de Aplicação de Capitais	0.0%	-	0.0%	-
Outros	2.3%	397 960	3.0%	481 013
	6.4%	1 100 028	8.5%	1 352 682
Imposto do exercício	7.8%	1 326 533	10.1%	1 603 376

Os rendimentos de títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2011 estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre a Aplicação de Capitais, conforme definido na alínea k) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14 de 20 de Outubro.

De acordo com o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os períodos findos em 30 de Junho de 2019 e 30 de Junho de 2018, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

A Autoridade Tributária tem a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável. O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais que possam resultar destas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

Não foram registados quaisquer impostos diferidos activos, uma vez que o Banco considera existir uma elevada incerteza na recuperabilidade dos referidos prejuizos fiscais.

O detalhe dos prejuizos e créditos fiscais reportáveis é analisado como segue:

Ano	Base	Imposto	Ano de caducidade
2017	4 752 671 150	(1 425 801 345)	2020

O detalhe dos activos por impostos correntes é analisado como segue:

(milhares de Kwanzas)		
	30.06.2019	31.12.2018
Liquidações provisórias	256 146	256 146
Retenções na fonte	16 518	16 529
Saldo	272 664	272 675

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica liquidações provisórias corresponde à liquidação provisória obrigatória efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (Nota 2.11.4).



Nota 14 – Outros activos

A rubrica Outros activos em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 é analisada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	-	3 160 572
Outros activos	963 531	860 605
Despesas com custo diferido	803 985	772 298
Proveitos a receber	507 114	505 705
Outros devedores	384 796	1 376 163
Outras operações a regularizar	73 873	108 374
	2 733 299	6 783 717
Perdas por imparidade	(156 764)	(144 768)
	2 576 535	6 638 949

Em 30 de Junho de 2019, a rubrica Outros devedores inclui AOA 204 647 milhares relativos a adiantamentos a fornecedores que aguardavam a realização do serviço (31.12.2018: AOA 269 434 milhares). Inclui ainda AOA 68 628 milhares referentes a falhas operacionais no processamento de instruções de clientes que se encontram provisionadas (Nota 20) (31.12.2018: AOA 984 695 milhares).

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Outros activos inclui respectivamente AOA 575 753 milhares e AOA 515 688 milhares relativos ao ajustamento de justo valor dos créditos concedidos a colaboradores (Nota 10).

A rubrica Despesas com custo diferido inclui em 30 de Junho de 2019 AOA 23 460 milhares referente ao seguro de saúde do Banco (31.12.2018: AOA 282 559 milhares) e AOA 6 211 milhares referentes a rendas de agências (31.12.2018: AOA 58 506 milhares).

Em 30 de Junho de 2019, a rubrica Proveitos a receber inclui AOA 505 239 milhares de comissões recebidas por arrecadação de seguros (31.12.2018: AOA 502 900 milhares).

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de Outras operações a regularizar inclui operações de compra e venda de moeda a aguardar liquidação financeira, tendo as mesmas sido liquidadas nos primeiros dias de Julho de 2019 e Janeiro de 2018, respectivamente.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros activos são apresentados como segue:

	(milhares de Kwanzas)				
	31.12.2018	Dotações	Reversões	Variação Cambial	30.06.2019
Perdas por Imparidade (Ativo)					
Perdas por imparidade nos Outros Activos	144 768	12 792	(798)	2	156 764
	(milhares de Kwanzas)				
	30.06.2018	Dotações	Reversões	Variação Cambial	31.12.2018
Perdas por Imparidade (Ativo)					
Perdas por imparidade nos Outros Activos	133 364	12 481	(1 078)	1	144 768

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, as perdas por imparidade em Outros activos incluem AOA 25 371 milhares referentes a um litígio com um fornecedor. Incluem adicionalmente uma provisão



multirisco para eventuais perdas relacionadas com bens e equipamentos no valor de AOA 110 900 milhares (31.12.2018: AOA 98 900 milhares).

Nota 15 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

A rubrica de Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Recursos próprios ou de terceiros em trânsito		
Valores pendentes de contagem	282 286	430 204
Outras operações pendentes de liquidação	1 867 830	368 718
Cheques visados e bancários	197 020	59 619
Outros recursos	38 053	40 406
	2 385 189	898 947

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Valores pendentes de contagem regista os sacos de notas que entraram nas agências mas que ainda não foram contados e reclassificados para as contas de depósitos de clientes.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Outras operações pendentes de liquidação inclui as utilizações dos cartões de débito de clientes a liquidar no dia seguinte e saldos de POS não encerrados.

A totalidade dos Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 tem maturidade até 3 meses, com excepção dos Cheques visados e bancários que tem maturidade até 6 meses.

Nota 16 – Recursos de clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Depósitos à ordem	262 185 394	228 419 154
Depósitos a prazo	93 319 143	75 897 303
Depósitos recebidos como colateral	9 557 085	28 116 013
Outros depósitos	4 630 698	4 379 984
	369 692 320	336 812 454

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o valor na rubrica Depósitos recebidos como colateral é referente na totalidade a montantes cativos para garantia de crédito concedido e cartas de crédito.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o valor na rubrica de Outros depósitos corresponde a depósitos de clientes a prazo em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos e depósitos de clientes à ordem em moeda estrangeira recebidos para liquidação de cartas de crédito de exportação.

O escalonamento dos Recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento, em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, é como segue:

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Exigível à vista	271 870 140	256 551 979
Exigível a prazo		
Até 3 meses	90 209 048	75 189 696
De 3 meses a um ano	7 017 013	5 070 350
De um a cinco anos	596 119	429
Mais de cinco anos	-	-
	97 822 180	80 260 475
	369 692 320	336 812 454

Em 30 de Junho de 2019, os depósitos a prazo são remunerados a uma taxa média de 6.08% (31 de Dezembro de 2018: 4.98%).

Nota 17 – Responsabilidades representadas por títulos

Em 30 de Junho de 2019, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pela emissão de obrigações seniores não garantidas em Kwanzas, no dia 11 de Dezembro de 2018, pelo Standard Bank de Angola, S.A.. A maturidade desta emissão é 11 de Dezembro de 2021. Estas obrigações pagam juro semestralmente e postecipadamente em 11 de Junho e 11 de Dezembro.

(milhares de Kwanzas)									
30.06.2019	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
- Obrigações Seniores	AKZ	Taxa fixa	17.00%	4 700 000	4 700 000	43 781	-	-	4 743 781
				4 700 000	4 700 000	43 781	-	-	4 743 781
(milhares de Kwanzas)									
31.12.2018	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
- Obrigações Seniores	AKZ	Taxa fixa	17.00%	4 700 000	4 700 000	45 970	-	-	4 745 970
				4 700 000	4 700 000	45 970	-	-	4 745 970



Nota 18 – Provisões

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de Kwanzas)					
	31.12.2018	Dotações	Reversões	Utilizações	Variação cambial	Transferências 30.06.2019
Provisões (Passivo)						
Outras provisões para riscos e encargos	2 047 865	567 754	(792 468)	-	66 197	- 1 889 349
Provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 23)	60 994	64 442	(41 187)	-	-	84 249
	2 108 859	632 196	(833 655)	-	66 197	- 1 973 598
	(milhares de Kwanzas)					
	30.06.2018	Dotações	Reversões	Utilizações	Variação cambial	Transferências 31.12.2018
Provisões (Passivo)						
Outras provisões para riscos e encargos	1 252 207	888 373	(77 111)	(26 767)	11 163	- 2 047 865
Provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 23)	29 998	90 090	(59 094)	-	-	60 994
	1 282 205	978 463	(136 205)	(26 767)	11 163	- 2 108 859

O saldo da rubrica de provisões visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 30 de Junho de 2019, as Outras provisões para riscos e encargos incluem AOA 876 098 milhares (31.12.2018: AOA 805 438 milhares) de provisões para responsabilidades eventuais com reformas, de acordo com a Lei nº 2/2000 e com os artigos 218º e 262º da Lei Geral do Trabalho (Nota 2.12). Em 2015 foi publicada a Lei nº 7/2015 (Lei Geral do Trabalho) que veio revogar a Lei nº 2/2000 e que deixou de prever a necessidade de constituição de provisões para responsabilidades eventuais com reformas. O Banco encontra-se a analisar de que forma irá reverter este montante em benefícios aos colaboradores.

Em 30 de Junho de 2019, esta rubrica inclui adicionalmente provisões relacionadas com falhas operacionais no processamento de instruções de clientes (Nota 14) no montante de AOA 65 527 milhares (31.12.2018: AOA 465 601 milhares), provisão para contingências fiscais no montante de AOA 224 893 milhares (31.12.2018: AOA 110 473 milhares) e AOA 173,726.38 milhares (31.12.2018: AOA 172 428 milhares) relativo a contingências judiciais. Inclui ainda provisão para férias não gozadas no montante de AOA 386 377 milhares (31.12.2018: AOA 347 247 milhares).

Em 30 de Junho de 2019 as provisões para garantias e compromissos assumidos em extrapatrimoniais, nomeadamente, garantias bancárias, limites de descobertos bancários e cartas de crédito, têm um impacto de AOA 84 249 milhares.

Nota 19 – Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

(milhares de kwanzas)							
Empresa emitente	Designação	Moeda	Data de emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço		Maturidade
					30.06.2019	31.12.2018	
Standard Bank South Africa, SA	Dívida subordinada	USD	29/10/2018	30 000 000	10 420 753	9 451 532	Libor +3,6% (3,92% desde 29/10/2018) 28/10/2028



Nota 20 – Outros passivos

A rubrica Outros passivos em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 é analisada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Cartas de crédito (Nota 10)	20 148 789	9 961 037
Dividendos a pagar	2 383 461	2 897 935
Saldos com entidades relacionadas	2 070 382	2 317 711
Custos administrativos e de comercialização a pagar	2 319 920	2 659 496
Obrigações com pessoal (Nota 2.12)	3 092 750	2 972 525
Locações	2 014 176	-
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	92 048	319 890
Fornecedores	666 698	330 473
Contribuição para a Segurança Social	56 918	50 987
Outras comissões a diferir	68 673	76 683
Outros	37 156	36 718
Custos por compra e venda de moedas estrangeiras	4 995	17 587
	32 955 966	21 641 042

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Cartas de crédito inclui, por contrapartida da rubrica Crédito a clientes (Nota 10), os contratos de cartas de crédito cuja documentação para proceder aos pagamentos contratualmente definidos foi recebida na totalidade, uma vez que a partir desse momento a responsabilidade dos pagamentos passa a ser efectiva.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica Obrigações com pessoal inclui os custos a pagar com férias e subsídio de férias dos colaboradores. Inclui adicionalmente o acréscimo de custos do prémio anual de produtividade do Banco.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Dividendos a pagar inclui os dividendos acumulados aprovados para distribuição pelo Banco aos seus accionistas (Nota 21).

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os saldos com entidades relacionadas incluem essencialmente a comissão de *franchising* a pagar e custos incorridos com pessoal do Grupo Standard Bank cedido ao SBA.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica Custos administrativos e de comercialização a pagar diz respeito a acréscimo de custos com fornecimentos de terceiros, não facturados.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica de Fornecedores inclui os valores a pagar a fornecedores, cujo custo foi reconhecido nos exercícios respectivos.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Compra e venda de moedas estrangeiras por liquidar regista operações de compra e venda de moeda a aguardar liquidação financeira, tendo as mesmas sido liquidadas nos primeiros dias de 2019 e 2018, respectivamente.



Nota 21 – Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica foram os seguintes:

(milhares de Kwanzas)			
	Reservas de reavaliação		
	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor
Saldo em 30 de Junho de 2018	(622 744)	-	(622 744)
Alterações de justo valor	(204 610)	-	(204 610)
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período	46 652	-	46 652
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	(780 702)	-	(780 702)
Alterações de justo valor	503 705	-	503 705
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período	8 594	-	8 594
Saldo em 30 de Junho de 2019	(268 403)	-	(268 403)

Outras reservas e Resultados transitados

(milhares de Kwanzas)				
	Reserva Legal	Resultados Transitados	Outras reservas	Total Outras
Saldo em 30 de Junho de 2018	3 238 624	26 228 984	1 209	29 468 817
Constituição de reservas	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	(5 682 225)	-	(5 682 225)
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	3 238 624	20 546 759	1 209	23 786 592
Constituição de reservas	3 232 251	29 090 258	-	32 322 509
Distribuição de dividendos	-	(1 807 115)	-	(1 807 115)
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo em 30 de Junho de 2019	6 470 875	47 829 902	1 209	54 301 986

Em 30 de Junho de 2019, a Reserva legal no montante de AOA 6 470 875 milhares (31.12.2018: AOA 3 238 624 milhares) só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do seu capital social.

Em Junho de 2019 foi decidido registar dividendos no montante de AOA 5 682 225 milhares, sendo que os mesmos serão distribuídos pelos accionistas no final do ano corrente (AOA 17 028 354 milhares).

Em 31 de Dezembro de 2018, o valor das opções sobre acções é de AOA 1 209 milhares (31.12.2018: AOA 1 209 milhares).

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Outros movimentos inclui movimentos relacionados com o valor das opções sobre acções.

Nota 22 – Capital Social

Acções ordinárias

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o capital social do Banco, no valor de AOA 9 530 007 milhares, encontrava-se representado por 1 000 000 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, nomeadamente:

	Nº acções	Valor nominal em milhares de Kwanzas	% Capital Social	
			30.06.2019	31.12.2018
Standard Bank Group Limited	509 996	4 860 265	51%	51%
AAA Activos, Lda.	490 000	4 669 703	49%	49%
Outros accionistas	4	39	0.00040%	0.00040%
	1 000 000	9 530 007	100%	100%

Nota 23 – Rubricas extrapatrimoniais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	31.12.2018
Responsabilidades de terceiros		
Garantias recebidas	78 118 487	69 388 484
Responsabilidades perante terceiros		
Garantias prestadas	3 544 978	7 079 868
Cartas de crédito	26 729 732	20 011 279
Limites de crédito não utilizados	16 558 226	18 741 596
	46 832 936	45 832 743
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	313 620 114	311 383 793
Operações cambiais		
Compras de moedas estrangeiras a liquidar	11 947 137	4 879 518
Vendas de moedas estrangeiras a liquidar	(11 878 712)	(4 790 489)
	68 425	89 029
Valor actual dos créditos		
Créditos mantidos no activo	45 295 489	54 761 378
Créditos transferidos para prejuízo (Nota 1)	3 206 479	3 119 134
	48 501 968	57 880 512

As garantias prestadas são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

As cartas de crédito são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas. As cartas de crédito são registadas no balanço a partir do momento em que toda a documentação é recebida pelo Banco.

Os limites de crédito não utilizados são, na sua totalidade, irrevogáveis e, de forma geral, são contratados por prazos fixos de um ano. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Responsabilidades perante terceiros estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas (Nota 2.3). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, as provisões para prestação de garantias e compromissos assumidos ascendiam a AOA 84 249 milhares e AOA 60 994 milhares, respectivamente (Nota 20).

Nota 24 – Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)						
30.06.2019			30.06.2018			
De activos/ passivos ao custo amortizado e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos financeiros ao justo valor através de	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	
Juros e rendimentos similares						
Juros de crédito a clientes	3 442 229	-	3 442 229	2 919 064	-	2 919 064
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	387 043	387 043	-	320 991	320 991
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 061 280	-	1 061 280	629 339	-	629 339
Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	9 082 457	-	9 082 457	6 341 829	-	6 341 829
Juros de investimentos ao custo amortizado	7 693 323	-	7 693 323	9 298 142	-	9 298 142
Juros de derivados	-	-	-	-	-	-
Outros juros e proveitos similares	212 220	-	212 220	158 925	-	158 925
21 491 509	387 043	21 878 552	19 347 299	320 991	19 668 290	
Juros e encargos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Juros de responsabilidades representadas por títulos	394 319	-	394 319	-	-	-
Juros de recursos de clientes	1 913 969	-	1 913 969	2 336 001	-	2 336 001
Juros de passivos subordinados	387 274	-	387 274	230 684	-	230 684
Juros de captação de instituições de crédito	3 305	-	3 307	2 181	-	2 180
Juros de locações	146 601	-	146 601	-	-	-
Juros de derivados	-	-	-	-	-	-
2 845 468	-	2 845 470	2 568 866	-	2 568 865	
Margem Financeira	18 646 041	387 043	19 033 082	16 778 433	320 991	17 099 425



Nota 25 – Rendimentos de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	30.06.2018
Rendimentos de serviços e comissões		
Por transferências	927 129	894 207
Por créditos documentários	1 275 971	350 003
Por operações de crédito	763 697	510 422
Por levantamentos	615 349	484 893
Por compensação electrónica	485 001	202 985
Por manutenção de conta	181 279	234 799
Por mediação	137 450	114 152
Por outros serviços bancários prestados	132 370	152 505
Por consultoria financeira	-	209 502
Por transporte de valores	51 636	68 248
Por garantias prestadas	70 657	57 716
Por emissão de cheques	3 116	5 230
Outras	-	131
	4 643 655	3 284 793
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	499 124	334 347
Por transporte de valores	226 207	194 719
Por limites não utilizados	-	8 471
Outras	-	-
	725 331	537 537
	3 918 324	2 747 256

Nota 26 – Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)		
	30.06.2019		
	Proveitos	Custos	Total
Resultados de activos ao justo valor através de resultados			
De emissores públicos	1 573 034	(110 761)	1 462 273
De depósitos de clientes em AOA indexados ao USD	28 506	(11 322)	17 184
	1 601 540	(122 083)	1 479 457
	788 979	(110 105)	678 874



Nota 27 – Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

	30.06.2019			30.06.2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
De emissores públicos	21 224	-	21 224	-	-	-
	21 224	-	21 224	-	-	-

Nota 28 – Resultados Cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	30.06.2018
Resultados de operações de compra e venda de moeda	3 843 023	1 774 426
Resultados da reavaliação de activos e passivos	(204 000)	3 302 547
	3 639 023	5 076 973

Nota 29 – Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	30.06.2018
Outros custos de exploração	(87 722)	(88 257)
Impostos directos e indirectos	(191 441)	(92 425)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	-	(43 232)
Quotizações e donativos	(17 651)	-
Perdas operacionais	(16 723)	(11 068)
Outras perdas em outros activos tangíveis (Nota 12)	(269)	(5 094)
Outros proveitos de exploração	3 318	51 680
	(310 488)	(188 396)

Em 30 de Junho de 2019, a rubrica Outros custos de exploração incluía AOA 87 091 milhares referentes ao acréscimo do projecto NBOLL.

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Outros custos de exploração inclui AOA 174 182 milhares de acréscimo de custos relacionados com a depreciação do *internet banking* para empresas (Netplus).



Nota 30 – Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	30.06.2019	30.06.2018
Custos directos		
Salários e subsídios	4 748 433	4 154 143
Bónus de performance	1 164 139	1 156 754
Encargos sociais obrigatórios	287 255	199 809
Outros	71 332	39 426
	6 271 159	5 550 132
Custos indirectos	485 257	344 948
	6 756 416	5 895 080

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Salários e subsídios inclui diversos subsídios atribuídos aos colaboradores, nomeadamente, subsídio de alojamento, subsídio de transporte, subsídio de férias e mês de férias.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o número de trabalhadores do Banco corresponde a 597 e 599, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 os colaboradores dividiam-se nas seguintes categorias profissionais:

	30.06.2019	31.12.2018
Administradores executivos	1	1
Director	28	28
Coordenador	176	176
Técnico	376	377
Administrativo	16	17
	597	599

A 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, as remunerações e outros benefícios associados aos Órgãos Sociais do Banco detalham-se como segue:

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

(milhares de Kwanzas)						
	Conselho de Administração			Conselho Fiscal	Comissão Executiva	Total
	Administradores executivos	Membros não executivos	Total			
30 de Junho de 2019						
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	118 604	52 900	171 504	10 996	560 590	743 090
Remunerações variáveis	95 973	9 115	105 088	3 164	305 936	414 188
Sub total	214 577	62 015	276 592	14 160	866 526	1 157 278
Benefícios e outros encargos sociais	89 812	-	89 812	-	102 299	192 111
Outras remunerações e prémios de antiguidade	-	-	-	-	-	-
Total	304 389	62 015	366 404	14 160	968 825	1 349 389
31 de Dezembro de 2018						
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	140 142	29 818	169 960	9 379	471 000	650 339
Remunerações variáveis	100 944	7 572	108 516	2 869	117 115	228 500
Sub total	241 086	37 390	278 476	12 248	588 115	878 839
Benefícios e outros encargos sociais	-	-	-	-	82 441	82 441
Outras remunerações e prémios de antiguidade	171 587	-	171 587	-	-	171 587
Total	412 673	37 390	450 063	12 248	670 556	1 132 867

Nota 31 – Fornecimentos e serviços de terceiros

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)		
	30.06.2019	30.06.2018
Comissão de franchising e outros custos com o Grup	1 157 785	1 107 296
Auditorias, Consultorias e Outros Serviços	464 796	540 143
Alugueres	60 489	485 484
Segurança, Conservação e Reparação	320 140	413 838
Transporte, Deslocações e Alojamentos	267 275	230 957
Comunicações	235 208	187 112
Publicações, Publicidade e Propaganda	84 982	184 847
Outros Fornecimentos de Terceiros	119 713	98 901
Seguros	388 323	63 484
Materiais diversos	54 250	54 185
Água e Energia	53 522	38 492
Total	3 206 483	3 404 739

Nota 32 – Resultados por Acção

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

(milhares de Kwanzas)		
	30.06.2019	30.06.2018
Resultado Líquido	15 782 260	14 251 374
Número médio de acções ordinárias em circulação	1 000 000	1 000 000
Total	15 782	14 251

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido do Banco.

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos.

Nota 33 – Transacção com partes relacionadas

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue:

BALANÇO	30.06.2019			2018		
	Accionista	Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais	Accionista	Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito						
<i>Standard Bank South Africa</i>	-	106 027 835	-	-	64 302 472	-
<i>Standard Bank Maurícias</i>	-	8 540 620	-	-	33 924	-
<i>Stanbic Ibtic Bank Plc</i>	-	3 543	-	-	3 202	-
<i>Standard Bank Namíbia</i>	-	2 786	-	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito						
<i>Standard Bank South Africa</i>	-	-	-	-	30 954 207	-
Crédito a clientes						
<i>Crédito a habitação</i>	-	-	14 902	-	-	35 167
<i>Cartões de crédito</i>	-	-	100	-	-	104
Outros activos						
<i>Standard Bank South Africa</i>	-	342	-	-	3 681	-
Total	-	114 575 126	15 002	-	95 297 486	35 271
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos						
<i>AAA Activos, Lda</i>	65 067	-	-	329 252	-	-
<i>AAA Seguros, SA</i>	-	8	-	-	239	-
<i>Outros</i>	505 961	-	-	480 745	-	58 943
Passivos subordinados						
<i>Standard Bank South Africa</i>	-	10 420 753	-	-	9 451 532	-
Outros passivos						
<i>Standard Bank South Africa</i>	-	15 506 257	-	-	11 357 471	-
<i>Standard Bank Isle of Man</i>	-	2 474 279	-	-	-	-
<i>Standard Bank Namíbia</i>	-	-	-	-	(2 967)	-
<i>Standard Bank Namíbia</i>	-	34 944	-	-	2 967	-
<i>Standard Bank London</i>	-	2 681 010	-	-	34 916	-
Total	571 028	31 117 251	-	809 997	20 844 158	58 943

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

RESULTADOS	30.06.2019			2018		
	Accionista	Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais	Accionista	Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais
Juros e rendimentos similares						
<i>Standard Bank Isle of Man</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Standard Bank South Africa</i>	-	1 061 280	-	-	1 373 067	-
Juros e encargos similares						
<i>Standard Bank South Africa</i>	-	(387 274)	-	-	(569 918)	-
Rendimentos e encargos de serviços e comissões						
<i>Standard Bank South Africa</i>	-	-	-	-	178 001	-
<i>Standard Bank Isle of Man</i>	-	-	-	-	(20 138)	-
Resultados cambiais						
<i>Standard Bank South Africa</i>	-	(7 638)	-	-	1 077	-
Custos com o pessoal						
<i>Standard Bank South Africa</i>	-	(41 275)	-	-	(140 774)	-
Fornecimentos e serviços de terceiros						
<i>Standard Bank South Africa</i>	-	(1 145 907)	-	-	(2 395 683)	-
<i>AAA Activos, Lda</i>	-	-	-	-	-	-
Total	-	(520 814)	-	-	(1 574 368)	-

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco pode ser analisado na Nota 32 Custos com pessoal.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Nota 34 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas consideram as operações mais recentemente concedidas pelo Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco é apresentado como segue:



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

(milhares de Kwanzas)

Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de	Modelos de		
		valorização com parâmetros observáveis no mercado	valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
30 de Junho de 2019					
Caixa e disponibilidades bancos centrais	74 288 073	-	-	74 288 073	74 288 073
Disponibilidades em outras instituições de crédito	131 553 052	-	-	131 553 052	131 553 052
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	20 032 080	-	-	20 032 080	20 032 080
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	5 697 917	-	5 697 917	5 697 917
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	100 115 327	-	100 115 327	100 115 327
Investimentos ao custo amortizado	99 229 192	-	-	99 229 192	97 173 674
Crédito a clientes	43 623 755	-	-	43 623 755	43 197 343
Activos financeiros	368 726 152	-	105 813 244	474 539 396	472 057 466
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	2 385 189	-	-	2 385 189	2 385 189
Recursos de clientes e outros empréstimos	369 692 320	-	-	369 692 320	369 604 949
Responsabilidades representadas por títulos	4 743 781	-	-	4 743 781	4 743 781
Passivos subordinados	10 420 753	-	-	10 420 753	10 420 753
Passivos financeiros	387 242 043	-	-	387 242 043	387 154 672

(milhares de Kwanzas)

Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de	Modelos de		
		valorização com parâmetros observáveis no mercado	valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
31 de Dezembro de 2018					
Caixa e disponibilidades bancos centrais	71 255 540	-	-	71 255 540	71 255 540
Disponibilidades em outras instituições de crédito	79 706 837	-	-	79 706 837	79 706 837
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	30 954 207	-	-	30 954 207	30 954 207
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	7 150 176	-	7 150 176	7 150 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	93 446 527	-	93 446 527	93 446 527
Investimentos ao custo amortizado	90 876 156	-	-	90 876 156	91 386 963
Crédito a clientes	53 697 185	-	-	53 697 185	53 558 710
Activos financeiros	326 489 925	-	100 596 703	427 086 628	427 458 960
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	898 947	-	-	898 947	898 947
Recursos de clientes e outros empréstimos	336 812 454	-	-	336 812 454	336 822 396
Responsabilidades representadas por títulos	4 745 970	-	-	4 745 970	4 745 970
Passivos subordinados	9 451 532	-	-	9 451 532	10 084 595
Passivos financeiros	351 908 903	-	-	351 908 903	352 551 908

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos



instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

As taxas de juro de mercado para o AOA são apuradas com base nas taxas de juro dos bilhetes do tesouro para as várias maturidades.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standard considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.



Investimentos ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Passivos subordinados e responsabilidades representadas por títulos

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.



Nota 35 – Balanço e Demonstração de Resultados por segmento

Nos termos do requerido pelo IFRS 8, as divulgações por segmentos são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos Órgãos de Gestão do Banco:

- Particulares e Pequenas e Médias Empresas
- Grandes Empresas e Banca de Investimento

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o balanço por segmento é apresentado como segue:

(milhares de Kwanzas)			
30.06.2019			
BALANÇO	Particulares e Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total
Activo			
Crédito a clientes			
Empréstimos	7 538 900	6 546 470	14 085 370
Descobertos	6 422 337	12 922 478	19 344 815
Leasing	896 398	-	896 398
Cartas de crédito	2 063 859	6 541 519	8 605 378
Cartões de crédito	-	-	-
Habitação	691 794	-	691 794
Total de activos afectos	17 613 288	26 010 467	43 623 755
Activos não afectos			460 859 904
Total de Activo			504 483 659
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	79 114 180	290 578 140	369 692 320
Responsabilidades representadas por títulos	-	4 743 781	4 743 781
Outros Passivos	1 692 835	6 497 382	8 190 218
Total de passivos afectos	80 807 016	302 060 049	382 867 065
Passivos não afectos			42 270 744
Total do Passivo			425 137 809

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

(milhares de Kwanzas)

31.12.2018			
BALANÇO	Particulares e Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total
Activo			
Crédito a clientes			
Empréstimos	4 874 371	3 301 276	8 175 647
Descobertos	7 146 368	26 947 412	34 093 780
Leasing	476 097	177	476 274
Cartas de crédito	2 732 759	7 226 330	9 959 089
Cartões de crédito	294 292	-	294 292
Habitação	698 103	-	698 103
Total de activos afectos	16 221 990	37 475 195	53 697 185
Activos não afectos			389 549 385
Total de Activo			443 246 570
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	58 309 798	278 502 656	336 812 454
Responsabilidades representadas por títulos	-	4 745 970	4 745 970
Total de passivos afectos	58 309 798	283 248 626	341 558 424
Passivos não afectos			36 829 740
Total do Passivo			378 388 164

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

Em 30 de Junho de 2019 e 30 de Junho de 2018, a demonstração de resultados por segmento é apresentada como segue:

(milhares de Kwanzas)			
30.06.2019			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Particulares e Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total
Juros e rendimentos similares	1 629 229	20 249 323	21 878 552
Juros e encargos similares	(126 650)	(2 718 820)	(2 845 470)
Margem financeira	1 502 579	17 530 503	19 033 082
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	2 513 433	2 130 222	4 643 655
Encargos com serviços e comissões	(253 941)	(471 390)	(725 331)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	1 479 457	1 479 457
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	21 224	21 224
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	-	-	-
Resultados em outros activos financeiros	-	-	-
Resultados cambiais	(2 856)	3 641 879	3 639 023
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	-
Outros resultados de exploração	(65 912)	(244 576)	(310 488)
Produto da actividade bancária	3 693 303	24 087 319	27 780 622
Margem técnica da actividade de seguros	-	-	-
Produto da actividade bancária e seguradora			
Custos com pessoal	(4 217 493)	(2 538 923)	(6 756 416)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(1 335 622)	(1 870 861)	(3 206 483)
Depreciações e amortizações do exercício	(647 856)	(271 035)	(918 891)
Provisões líquidas de anulações	157 223	44 235	201 458
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	6 724	70 473	77 197
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	-	-
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	(9 207)	(59 487)	(68 694)
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	-	-	-
Resultado antes de impostos	(2 352 928)	19 461 721	17 108 793
Impostos sobre os resultados	-	(1 326 533)	(1 326 533)
Resultado líquido	(2 352 928)	18 135 187	15 782 260

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019
Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

(milhares de Kwanzas)

30.06.2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Particulares e Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total
Juros e rendimentos similares	1 142 583	18 525 707	19 668 290
Juros e encargos similares	(84 057)	(2 484 808)	(2 568 865)
Margem financeira	1 058 526	16 040 899	17 099 425
Rendimentos de serviços e comissões	2 018 582	1 266 211	3 284 793
Encargos com serviços e comissões	(142 310)	(395 227)	(537 537)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	678 874	678 874
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Resultados cambiais	(14 778)	5 091 751	5 076 973
Outros resultados de exploração	(57 078)	(131 318)	(188 396)
Produto da actividade bancária	2 862 942	22 551 190	25 414 132
Custos com pessoal	(3 589 365)	(2 305 715)	(5 895 080)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(1 715 787)	(1 688 952)	(3 404 739)
Depreciações e amortizações do exercício	(221 191)	(91 018)	(312 209)
Provisões líquidas de anulações	(38 675)	145 391	106 716
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(172 864)	118 794	(54 070)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	-
Resultado antes de impostos	(2 874 940)	18 729 690	15 854 750
Impostos sobre os resultados	-	(1 603 376)	(1 603 376)
Resultado líquido	(2 874 940)	17 126 314	14 251 374

Nota 36 – Gestão de Riscos da Actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez e operacional - a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou



de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Standard Bank de Angola encara a gestão dos riscos como elemento central da visão e estratégia da Instituição. Assim, o modelo de gestão do risco é independente das áreas geradoras do risco e apresenta mecanismos de decisão e controlo directamente dependentes do Conselho de Administração.

A gestão dos riscos é da competência do Conselho de Administração e dos seus comités. O Conselho de Administração é o órgão responsável pela estratégia do risco na instituição apoiando-se em Comités que têm como principais funções o aconselhamento do Órgão de Administração no que respeita à estratégia de Gestão do Risco e à supervisão da actuação da função de gestão do risco conforme prevista pelo BNA.

O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a gestão corrente dos riscos. Ao nível da Comissão Executiva o pelouro da gestão do risco é da competência do Presidente da Comissão Executiva.

A função de gestão do risco é exercida de forma autónoma e independente pela Direcção de Risco destinada a identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações de todos os riscos relevantes da actividade desenvolvida pela Instituição.

Para o Standard Bank de Angola a gestão do Risco é também uma forma de otimizar o uso do capital e a selecção das melhores oportunidades de negócio, ponderando a relação entre o risco e o retorno para melhor responder às necessidades dos clientes e maximizar a criação de valor para os nossos accionistas.

Assim, e seguindo as melhores práticas internacionais o modelo de gestão do Risco obedece ao princípio das “Três Linhas de Defesa”, tendo subjacente a atribuição de responsabilidades aos diversos intervenientes na gestão do Risco, e define de forma clara a delegação de poderes e os canais de comunicação que estão formalizados nas políticas do Banco.

A responsabilidade pela gestão do Risco dentro de cada linha de actuação encontra-se no nível funcional e dos comités do Conselho de Administração. Estas linhas de defesa garantem a segregação de funções e independência do modelo. As três linhas de actuação são descritas de seguida:

1. **Gestão das Unidades de Negócio e de Suporte**
O principal responsável pela Gestão do Risco do Banco. A apreciação, avaliação e mensuração de riscos é um processo contínuo que está integrado nas actividades quotidianas do negócio. Este processo inclui a implementação de estrutura de Gestão do Risco, identificação de problemas e tomada de medidas correctivas sempre que necessário.
2. **Gestão do Risco**
As funções de Gestão do Risco do Banco são primariamente responsáveis pela definição da estrutura de Gestão do Risco e políticas, proporcionando a supervisão e informação independente para a gestão executiva através do Comité de Gestão de Risco de Crédito e do Comité de Gestão de Activos e Passivos.
As funções de Gestão do Risco das unidades de negócios visam implementar o modelo de Gestão do Risco, aprovar os limites de aceitação de risco dentro de mandatos específicos e fornecer uma visão geral da eficácia da Gestão do Risco pela primeira linha de defesa.
3. **Auditoria Interna**
Fornece uma avaliação independente da adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno do Banco, do quadro global de Gestão do Risco, através da aprovação de um Plano de Auditoria anual e consequente emissão de relatórios para o Conselho de Administração e seus Comités.



Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. O processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

(milhares de Kwanzas)			
30.06.2019			
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	5 697 917	-	5 697 917
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	100 115 327	-	100 115 327
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	99 229 192	(300 730)	98 928 462
Crédito a clientes (Nota 10)	44 523 027	(899 272)	43 623 755
	249 565 463	(1 200 002)	248 365 461
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas (Nota 25)	3 544 978	(27 258)	3 517 720
Cartas de crédito (Nota 25)	26 729 732	(17 770)	26 711 961
Limites não utilizados (Nota 25)	16 558 226	(39 220)	16 519 005
	46 832 936	(84 249)	46 748 687
Total	296 398 399	(1 284 251)	295 114 148

(milhares de Kwanzas)			
31.12.2018			
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	7 150 176	-	7 150 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	93 446 527	-	93 446 527
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	91 135 131	(258 975)	90 876 156
Crédito a clientes (Nota 10)	54 761 378	(1 064 193)	53 697 185
	246 493 212	(1 323 168)	245 170 044
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas (Nota 25)	7 079 868	(11 754)	7 068 114
Cartas de crédito (Nota 25)	20 011 279	(9 325)	20 001 954
Limites não utilizados (Nota 25)	18 741 596	(39 915)	18 701 681
	45 832 743	(60 994)	45 771 749
Total	292 325 955	(1 384 162)	290 941 793

Relativamente ao nível da qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 é como segue:

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

(milhares de Kwanzas)					
Origem do rating		Nível de rating	30.06.2019		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais	Rating interno	A	92 227 118	(281 711)	91 945 407
		B	41 408 167	(406 844)	41 001 323
		C	15 128	(15 374)	(246)
		D	889 127	(242 672)	646 455
		E	10 171	(9 237)	934
		F	40 544	(30 713)	9 831
		G	53 665	(53 961)	(296)
Total			134 643 920	(1 040 512)	133 603 408

(milhares de Kwanzas)					
Origem do rating		Nível de rating	2018		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais	Rating interno	A	194 529 434	(280 487)	194 248 947
		B	51 228 104	(597 541)	50 630 563
		C	11 037	(776)	10 261
		D	457 592	(209 657)	247 935
		E	36 675	(35 181)	1 494
		F	96 378	(65 911)	30 467
		G	133 990	(133 615)	375
Total			246 493 210	(1 323 168)	245 170 042

Os níveis de risco internos de A a G apresentados na tabela acima estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 09/2015 do BNA sobre a metodologia para a constituição de provisões. Este Instrutivo ainda é aplicável para efeitos dos rácios prudenciais.

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Kwanzas)

	30.06.2019						
	Exposição		Responsabilidades perante terceiros	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas							
Administração central	192 751 052	-	-	192 751 052	66%	84 835	0%
Comércio por grosso e a retalho	26 210 864	62 991	25 649 863	51 923 718	18%	127 261	0%
Indústria extractiva	99 060	-	560 420	659 480	0%	3 843	-1%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	304 737	419 474	1 663 053	2 387 264	1%	1 458	0%
Construção	4 254 746	-	7 349 250	11 603 996	4%	24 332	0%
Indústrias transformadoras	965 186	128 722	9 178 009	10 271 917	4%	3 053	0%
Indústrias alimentares e de bebidas	3 058 541	-	282 770	3 341 311	1%	16 460	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	1 196 197	39 541	4 041 749	5 277 487	2%	34 996	-1%
Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos	-	-	546 877	546 877	0%	81	0%
Particulares							
Consumo	4 607 350	98 417	6 300	4 712 067	2%	349 722	-7%
Habituação	717 593	204 746	651	922 990	0%	230 545	-25%
Outros fins	1 105 228	12 121	1 237 337	2 354 686	1%	67 356	-3%
Total	235 288 850	966 012	50,516,279	286 771 141	98%	944 300	0%

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

	31.12.2018						
	Exposição		Responsabilidades perante terceiros	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas							
Administração central	194 503 213	-	-	194 503 213	67%	280 089	0%
Comércio por grosso e a retalho	27 213 486	67 630	18 628 562	45 909 678	16%	175 639	0%
Indústria extractiva	157 424	-	426 451	583 875	0%	640	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	610 233	-	3 595 262	4 205 495	1%	14 523	0%
Construção	1 035 521	-	8 546 348	9 581 869	3%	28 486	0%
Indústrias transformadoras	13 411 409	157 381	8 333 468	21 902 258	7%	80 641	0%
Indústrias alimentares e de bebidas	2 672 434	-	839 781	3 512 215	1%	28 398	-1%
Transportes, armazenagem e comunicações	1 118 850	61 360	3 286 073	4 466 283	2%	76 553	-2%
Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos	-	-	825 000	825 000	0%	5 621	-1%
Particulares							
Consumo	4 292 815	200 717	1 325 093	5 818 625	2%	453 202	-8%
Habituação	723 835	207 471	-	931 306	0%	233 203	-25%
Outros fins	16 922	1 434	26 705	45 061	0%	4 699	-10%
Total	245 797 219	695 993	45 832 743	292 325 955	100%	1 384 162	0%

A concentração geográfica do risco de crédito em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 é de 100% em Angola, com excepção das aplicações de liquidez de 2018 que são com o Banco Standard Bank (África do Sul).

Risco de Mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição por Emitente, por tipo/classe de activo e nível de qualidade de crédito (rating). São ainda definidos limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições na categoria de justo valor através de resultados e na categoria de justo valor através de outro rendimento integral.

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 é apresentada como segue:

	30.06.2019					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
	(milhares de Kwanzas)					
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	(3 070 391)	(1 535 196)	(767 598)	767 598	1 535 196	3 070 391
Euros	658 592	329 296	164 648	(164 648)	(329 296)	(658 592)
Outras moedas	401 959	200 979	100 490	(100 490)	(200 979)	(401 959)
Total	(2 009 841)	(1 004 920)	(502 460)	502 460	1 004 920	2 009 841

	31.12.2018					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
	(milhares de Kwanzas)					
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	(1 050 032)	(525 016)	(262 508)	262 508	525 016	1 050 032
Euros	174 271	87 136	43 568	(43 568)	(87 136)	(174 271)
Outras moedas	119 803	59 902	29 951	(29 951)	(59 902)	(119 803)
Total	(755 958)	(377 979)	(188 989)	188 989	377 979	755 958

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios.

Risco de Taxa de Juro

O Banco reporta o risco de taxa de juro na carteira bancária ao Banco Nacional de Angola de acordo com o Aviso N° 08/2017 publicado em 16 de Maio de 2017. O referido aviso define uma periodicidade semestral para os bancos reportarem o risco de taxa de juro na carteira bancária ao Banco Nacional de Angola.

O Banco Nacional de Angola estabelece, através do Aviso N° 08/2017, um choque instantâneo de 2% nas taxas de juro que resulta num movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude estimando-se o impacto sobre o valor actual dos fluxos de caixa e sobre a margem de juros.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

Com base nas características financeiras de cada contrato é feita a projecção dos fluxos de caixa esperados de acordo com as datas de refixação de taxa de juro ou maturidade contratual, observando eventuais pressupostos comportamentais considerados para a refixação de taxa de juro para os activos e passivos que, apesar de estarem sujeitos ao risco de taxa de juro, não tenham maturidade contratual definida e para os contratos de crédito de taxa fixa que disponham de uma cláusula que permite o Banco alterar a taxa de juro sempre que as condições do mercado justificarem.

De acordo com o mesmo aviso, os bancos deverão avaliar o nível de exposição ao risco de taxa de juro numa base contínua e, no prazo de um dia útil, informar ao Banco Nacional de Angola sempre que de acordo com o choque realizado, exista uma redução potencial do seu valor económico igual ou superior a 20% dos seus fundos próprios regulamentares.

Uma análise separada é necessária sempre que os elementos expostos ao risco de taxa de juro denominados numa moeda estrangeira representem mais do que 5% da carteira bancária, de acordo com o Aviso. Nestes casos, os bancos devem apresentar uma análise e prestação de informação específica para esta moeda.

O risco de taxa de juro na carteira bancária do Standard Bank de Angola referente a 30 de Junho de 2019 foi reportado ao Banco Nacional de Angola como segue:

Moeda Nacional

(em Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Situação Líquida

Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (A)	Posição de Ponderação (B)
			(+)	(-)			
à vista - 1 mês	20,023,027,462	31,219,782,092			(11,196,754,630)	0.08%	(8,957,404)
1 - 3 meses	68,749,390,406	6,594,366,934			62,155,023,472	0.32%	198,896,075
3 - 6 meses	18,139,282,124	12,098,037,406			6,041,244,718	0.72%	43,496,962
6 - 12 meses	39,789,949,890	761,481,749			39,028,468,141	1.43%	558,107,094
1 - 2 anos	49,915,987,600	71,455,528			49,844,532,073	2.77%	1,380,693,538
2 - 3 anos	29,561,987,051	5,076,515,068			24,485,471,983	4.49%	1,099,397,692
3 - 4 anos	2,954,470,469	-			2,954,470,469	6.14%	181,404,487
4 - 5 anos	-	-			-	7.71%	-
5 - 7 anos	-	-			-	10.15%	-
7 - 10 anos	-	-			-	13.26%	-
10 - 15 anos	-	-			-	18.84%	-
15 - 20 anos	-	-			-	22.43%	-
> 20 anos	-	-			-	26.03%	-
					TOTAL (C) :		3,453,038,444
					146,701,649,882	55,821,638,777	173,312,456,226

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juros : 3,453,038,444

Fundos Próprios Regulamentares : 63,909,900,427

Impacto no Valor Económico / Fundos Próprios Regulamentares : 5.40%

(em Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Margem de Juros

Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (F)	Posição de Ponderação (G)
			(+)	(-)			
à vista	-	-			-	2.00%	-
à vista - 1 mês	20,023,027,462	31,219,782,092			(11,196,754,630)	1.92%	(214,977,689)
1 - 2 meses	51,103,699,923	2,426,094,097			48,677,605,827	1.75%	851,858,102
2 - 3 meses	17,645,690,483	4,168,272,837			13,477,417,646	1.58%	212,943,199
3 - 4 meses	18,139,282,124	10,440,271,987			7,699,010,137	1.42%	109,325,944
4 - 5 meses	-	771,961,305			(771,961,305)	1.25%	(9,649,516)
5 - 6 meses	-	885,804,114			(885,804,114)	1.08%	(9,566,684)
6 - 7 meses	41,408,512	110,745,320			(69,336,808)	0.92%	(637,899)
7 - 8 meses	5,970,575,675	87,242,735			5,883,332,940	0.75%	44,124,997
8 - 9 meses	2,439,142,011	120,342,455			2,318,799,555	0.58%	13,449,037
9 - 10 meses	-	76,017,900			(76,017,900)	0.42%	(319,275)
10 - 11 meses	29,402,977,928	143,273,876			29,259,704,052	0.25%	73,149,260
11 - 12 meses	1,935,845,764	223,859,462			1,711,986,302	0.08%	1,369,589
					146,701,649,882	50,673,668,180	

Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à taxa de juros até um ano: 1,071,069,065

Margem de Juros 36,526,256,052

Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juros até um ano em percentagem da MJ: 2.93%

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019
Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

Moeda Estrangeira (USD)

(em Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refinação da Taxa - Impacto na Situação Líquida

Moeda Estrangeira (USD)							
Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/ -)	Fator de Ponderação (A)	Posição de Ponderação (B)
			(+)	(-)			
à vista - 1 mês	-	29,291,727,705			(29,291,727,705)	0.08%	(23,433,382)
1 - 3 meses	1,019,217,931	31,468,166,897			(30,448,948,966)	0.32%	(97,436,637)
3 - 6 meses	-	348,679,090			(348,679,090)	0.72%	(2,510,489)
6 - 12 meses	-	140,941,411			(140,941,411)	1.43%	(2,015,462)
1 - 2 anos	-	-			-	2.77%	-
2 - 3 anos	-	-			-	4.49%	-
3 - 4 anos	21,986,744,100	-			21,986,744,100	6.14%	1,349,986,088
4 - 5 anos	-	-			-	7.71%	-
5 - 7 anos	-	-			-	10.15%	-
7 - 10 anos	-	-			-	13.26%	-
10 - 15 anos	-	-			-	18.84%	-
15 - 20 anos	-	-			-	22.43%	-
> 20 anos	-	-			-	26.03%	-
						TOTAL (C) :	1,224,590,118
23,005,962,031		61,249,515,103			(38,243,553,072)		

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juros : 1,224,590,118

Fundos Próprios Regulamentares : 63,909,900,427

Impacto no Valor Económico / Fundos Próprios Regulamentares : 1.92%

(em Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refinação da Taxa - Impacto na Margem de Juros

Moeda Estrangeira (USD)							
Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (F)	Posição de Ponderação (G)
			(+)	(-)			
à vista	-	-			-	2.00%	-
à vista - 1 mês	-	29,291,727,705			(29,291,727,705)	1.92%	(562,401,172)
1 - 2 meses	1,019,217,931	9,668,668,973			(8,649,451,042)	1.75%	(151,365,393)
2 - 3 meses	-	21,799,497,924			(21,799,497,924)	1.58%	(344,432,067)
3 - 4 meses	-	342,611,373			(342,611,373)	1.42%	(4,865,082)
4 - 5 meses	-	6,067,717			(6,067,717)	1.25%	(75,846)
5 - 6 meses	-	-			-	1.08%	-
6 - 7 meses	-	-			-	0.92%	-
7 - 8 meses	-	36,790,573			(36,790,573)	0.75%	(275,929)
8 - 9 meses	-	-			-	0.58%	-
9 - 10 meses	-	5,734,652			(5,734,652)	0.42%	(24,086)
10 - 11 meses	-	-			-	0.25%	-
11 - 12 meses	-	98,416,187			(98,416,187)	0.08%	(78,733)
1,019,217,931		61,249,515,103					

Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à taxa de juros até um ano: (1,063,518,308)

Margem de Juros 1,633,210,347

Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à Taxa de Juros até um ano em percentagem da MJ: -65.12%

Por sua vez, o risco de taxa de juro na carteira bancária referente a 31 de Dezembro de 2018 ao Banco Nacional de Angola foi reportado da seguinte forma:

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

Moeda Nacional

(em Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Situação Líquida Moeda Nacional

Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (A)	Posição de Ponderação (B)
			(+)	(-)			
à vista - 1 mês	-	12 860 111 854			(12 860 111 854)	0.08%	(10 288 089)
1 - 3 meses	53 692 219 785	14 188 566 937			39 503 652 848	0.32%	126 411 689
3 - 6 meses	47 500 418 457	2 706 306 782			44 794 111 675	0.72%	322 517 604
6 - 12 meses	49 268 856 070	1 286 110 705			47 982 745 365	1.43%	686 153 259
1 - 2 anos	41 128 989 998	7 433 880			41 121 556 118	2.77%	1 139 067 104
2 - 3 anos	16 257 359 160	-			16 257 359 160	4.49%	729 955 426
3 - 4 anos	-	-			-	6.14%	-
4 - 5 anos	-	-			-	7.71%	-
5 - 7 anos	-	-			-	10.15%	-
7 - 10 anos	-	-			-	13.26%	-
10 - 15 anos	-	-			-	18.84%	-
15 - 20 anos	-	-			-	22.43%	-
> 20 anos	-	-			-	26.03%	-
TOTAL (C) :							2 993 816 993

207 847 843 470 31 048 530 158

176 799 313 312

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juros : 2 993 816 993

Fundos Próprios Regulamentares : 51 808 339 481

Impacto no Valor Económico / Fundos Próprios Regulamentares : 5.78%

(em Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Margem de Juros Moeda Nacional

Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (F)	Posição de Ponderação (G)
			(+)	(-)			
à vista	-	-			-	2.00%	-
à vista - 1 mês	-	12 860 111 854			(12 860 111 854)	1.92%	(246 914 148)
1 - 2 meses	42 148 182 881	2 898 076 937			39 250 105 944	1.75%	686 876 854
2 - 3 meses	11 544 036 904	11 290 489 999			253 546 905	1.58%	4 006 041
3 - 4 meses	21 606 047 621	735 322 784			20 870 724 837	1.42%	296 364 293
4 - 5 meses	3 341 197 524	202 622 206			3 138 575 318	1.25%	39 232 191
5 - 6 meses	22 553 173 312	1 768 361 793			20 784 811 519	1.08%	224 475 964
6 - 7 meses	7 677 277 891	41 290 521			7 635 987 370	0.92%	70 251 084
7 - 8 meses	6 168 210 804	74 464 847			6 093 745 957	0.75%	45 703 095
8 - 9 meses	17 260 410 371	50 404 029			17 210 006 342	0.58%	99 818 037
9 - 10 meses	18 162 957 006	52 208 193			18 110 748 813	0.42%	76 065 145
10 - 11 meses	-	25 179 646			(25 179 646)	0.25%	(62 949)
11 - 12 meses	-	1 042 563 469			(1 042 563 469)	0.08%	(834 051)

150 461 494 314 31 041 096 278

Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à taxa de juros até um ano: 1 294 981 556

Margem de Juros 34 368 945 166

Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juros até um ano em percentagem da MJ: 3.77%

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

Moeda Estrangeira (USD)

(em Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Situação Líquida

Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (A)	Posição de Ponderação (B)
			(+)	(-)			
à vista - 1 mês	30 953 301 011	25 015 431 748			5 937 869 263	0.08%	4 750 295
1 - 3 meses	2 783 801 053	24 616 406 572			(21 832 605 519)	0.32%	(69 864 338)
3 - 6 meses		522 296 316			(522 296 316)	0.72%	(3 760 533)
6 - 12 meses	-	582 674 791			(582 674 791)	1.43%	(8 332 250)
1 - 2 anos	-	-			-	2.77%	-
2 - 3 anos	-	-			-	4.49%	-
3 - 4 anos	-	-			-	6.14%	-
4 - 5 anos	19 392 007 184	9 432 848 246			9 959 158 938	7.71%	767 851 154
5 - 7 anos	-	-			-	10.15%	-
7 - 10 anos	-	-			-	13.26%	-
10 - 15 anos	-	-			-	18.84%	-
15 - 20 anos	-	-			-	22.43%	-
> 20 anos	-	-			-	26.03%	-
						TOTAL (C) :	690 644 328
		53 129 109 248	60 169 657 673				
						(7 040 548 425)	

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juros : **690 644 328**

Fundos Próprios Regulamentares : **34 368 945 166**

Impacto no Valor Económico / Fundos Próprios Regulamentares : **2.01%**

(em Kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Margem de Juros

Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (F)	Posição de Ponderação (G)
			(+)	(-)			
à vista	-	-			-	2.00%	-
à vista - 1 mês	30 953 301 011	25 015 431 748			5 937 869 263	1.92%	114 007 090
1 - 2 meses	-	24 183 996 643			(24 183 996 643)	1.75%	(423 219 941)
2 - 3 meses	2 783 801 053	432 409 929			2 351 391 124	1.58%	37 151 980
3 - 4 meses	-	-			-	1.42%	-
4 - 5 meses	-	-			-	1.25%	-
5 - 6 meses	-	522 296 316			(522 296 316)	1.08%	(5 640 800)
6 - 7 meses	-	40 397 718			(40 397 718)	0.92%	(371 659)
7 - 8 meses	-	536 807 511			(536 807 511)	0.75%	(4 026 056)
8 - 9 meses	-	-			-	0.58%	-
9 - 10 meses	-	-			-	0.42%	-
10 - 11 meses	-	5 469 562			(5 469 562)	0.25%	(13 674)
11 - 12 meses	-	-			-	0.08%	-
		33 737 102 064	50 736 809 427				

Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à taxa de juros até um ano: **(282 113 060)**

Margem de Juros **1 814 173 412**

Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à Taxa de Juros até um ano em percentagem da MJ: **-15.55%**

Segundo as tabelas acima, é possível constatar que nos dois períodos, nomeadamente 2018 e 2019, o impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro nos fundos próprios regulamentares do Banco esteve dentro do limite de 20% tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira, neste caso o dólar americano (que continua a ser a única moeda estrangeira cujos elementos expostos ao risco de taxa de juro representam mais de 5% da carteira bancária tal como verificado no exercício passado).

Para além do requisito de reporte de risco de taxa de juro na carteira bancária ao Banco Nacional de Angola, o Banco deve também reportar, ao ALCO local e do Grupo, métricas internas de risco de taxa de juro na carteira bancária e para efeitos de consolidação por parte do Grupo Standard Bank, o Banco deve reportar o risco de taxa de juro de acordo com os requisitos do regulador sul-africano (SARB) que tem Basileia III como base.

Standard Bank de Angola, S.A.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

De acordo com os requisitos do regulador sul-africano, os fluxos de caixa esperados dos activos e passivos são agrupados na respectiva banda temporal tendo em conta a data de refixação (para os instrumentos de taxa variável) ou maturidade contratual (para os instrumentos de taxa fixa) e isto permite determinar os gaps de taxa de juro para cada uma das bandas temporais. Esta análise é efectuada de forma consolidada tendo em conta o balanço total do Banco sendo que não há necessidade de se efectuar uma análise separada por moeda.

Os quadros seguintes reflectem os gaps de taxa de juro reportados ao Grupo Standard Bank para efeitos de consolidação junto ao regulador sul-africano (SARB), com referência aos períodos de 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018:

(milhares de Kwanzas)								
2019								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Datas de refixação / Datas de maturidade Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado
Activos								
	194.576.621	25.179.799	19.343.099	42.626.090	75.842.657	24.299.869	-	117.641.139
Passivos e Fundos Próprios								
	67.357.330	34.368.418	3.938.324	3.663.523	4.700.000	10.420.308	-	375.061.371
Exposição líquida	127.219.291	(9.188.619)	15.404.774	38.962.568	71.142.657	13.879.561	-	(257.420.232)
(milhares de Kwanzas)								
2018								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Datas de refixação / Datas de maturidade Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado
Activos								
	165.286.137	7.248.102	42.046.175	30.731.604	50.366.074	19.531.458	22.341.343	105.954.534
Passivos e Fundos Próprios								
	40.162.033	31.989.043	12.639.693	1.846.146	415	-	-	356.868.097
Exposição líquida	125.124.104	(24.740.941)	29.406.482	28.885.458	50.365.659	19.531.458	22.341.343	(250.913.563)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para o exercício findo a 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Kwanzas)						
	30.06.2019			31.12.2018		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Aplicações						
Crédito a clientes	48.660.469	3.401.763	6.99%	44.383.752	6.400.905	14.42%
Disponibilidades	178.225.465	540.144	0.30%	130.028.777	742.262	-
Carteira de Títulos	198.257.648	7.917.155	3.99%	179.136.745	33.322.632	18.60%
Aplicações interbancárias	25.493.144	212.220	0.83%	15.477.104	630.379	4.07%
Total Aplicações	450.636.726	12.071.282		369.026.378	41.096.178	
Recursos						
Depósitos de clientes	353.252.388	1.668.359	0.47%	301.235.115	3.951.075	1.31%
Outros recursos	14.681.018	781.593	5.32%	9.624.061	738.330	7.67%
Total Recursos	367.933.406	2.449.952		310.859.176	4.689.405	
Margem Financeira		9.621.330			36.406.773	



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

A repartição dos activos e passivos, a 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, por moeda, é analisado como segue:

	30.06.2019					31.12.2018				
	AOA	USD	EUR	Outros	Total	AOA	USD	EUR	Outros	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	51 942 495	21 919 709	323 278	102 571	74 288 053	52 299 115	18 490 518	409 714	56 193	71 255 540
Disponibilidades em outras instituições de crédito	62 560	125 851 059	4 474 816	982 605	131 371 040	318 554	71 314 271	6 515 053	1 388 419	79 536 297
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	20 032 080	-	-	-	20 032 080	-	30 954 207	-	-	30 954 207
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	182 904	5 515 013	-	-	5 697 917	2 498 340	4 651 836	-	-	7 150 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	100 115 327	-	-	-	100 115 327	93 446 527	-	-	-	93 446 527
Investimentos ao custo amortizado	77 645 244	21 583 948	-	-	99 229 192	71 356 506	19 519 650	-	-	90 876 156
Crédito a clientes	34 364 299	5 488 289	3 762 368	8 797	43 623 753	40 952 345	8 101 965	4 513 848	129 027	53 697 185
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	23 374 693	-	45 556	-	23 420 249	6 169 033	-	-	-	6 169 033
Activos intangíveis	1 421 294	-	-	-	1 421 294	1 113 837	-	-	-	1 113 837
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos por impostos correntes	272 664	-	-	-	272 664	272 675	-	-	-	272 675
Activos por impostos diferidos	2 253 521	-	-	-	2 253 521	1 965 448	-	-	-	1 965 448
Outros activos	2 385 184	103 290	65 501	11 543	2 565 518	4 273 657	1 679 933	659 340	26 019	6 638 949
Total de activo	314 052 265	180 461 308	8 671 519	1 105 516	504 290 608	274 666 037	154 712 380	12 097 955	1 599 658	443 076 030
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(2 385 169)	-	-	-	(2 385 169)	(720 892)	(7 515)	-	-	(728 407)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(214 521 671)	(146 916 252)	(7 974 167)	(280 232)	(369 692 322)	(194 893 018)	(133 604 474)	(8 051 472)	(263 490)	(336 812 454)
Responsabilidades representadas por títulos	(4 743 781)	-	-	-	(4 743 781)	(4 745 970)	-	-	-	(4 745 970)
Provisões	(1 481 725)	(490 145)	(1 140)	(588)	(1 973 598)	(2 108 859)	-	-	-	(2 108 859)
Passivos por impostos correntes	(2 966 202)	-	-	-	(2 966 202)	(2 729 360)	-	-	-	(2 729 360)
Passivos subordinados	-	(10 420 753)	-	-	(10 420 753)	-	(9 451 532)	-	-	(9 451 532)
Outros passivos	(18 841 122)	(7 282 201)	(3 989 171)	(2 834 490)	(32 946 984)	(8 389 320)	(6 398 697)	(4 917 840)	(1 935 185)	(21 641 042)
Total do passivo	(244 939 670)	(165 109 351)	(11 964 478)	(3 115 310)	(425 128 809)	(213 587 419)	(149 462 218)	(12 969 312)	(2 198 675)	(378 217 624)
Activo/(Passivo) líquido	69 112 595	15 351 957	(3 292 959)	(2 009 794)	79 161 799	61 078 618	5 250 162	(871 357)	(599 017)	64 858 406

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e a rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos apresentam na coluna USD, respectivamente, os títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos e os depósitos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.



Risco de Liquidez

O Banco reporta o risco de liquidez ao Banco Nacional de Angola de acordo com o Instrutivo Nº 19/2017 publicado em 30 de Agosto de 2017. Segundo o referido instrutivo, as instituições financeiras devem remeter ao Banco Nacional de Angola informação individual sobre a distribuição das suas posições do balanço e extrapatrimoniais por bandas temporais através de mapas de liquidez devidamente preenchidos e com os cálculos do rácio de liquidez e de observação.

Deste modo, as instituições financeiras devem remeter, em base individual, os seguintes mapas de liquidez:

- Mapa considerando apenas os fluxos de caixa em todas as moedas;
- Mapa considerando apenas os fluxos de caixa em moeda nacional; e
- Mapa considerando os fluxos de caixa em moedas estrangeiras significativas para as instituições, de forma individual. Uma moeda estrangeira deve ser considerada significativa quando o activo denominado na mesma corresponde a mais do que 25% do total do activo da instituição.

De acordo com o referido instrutivo, as instituições financeiras devem manter até 36 meses após a entrada em vigor do instrutivo um rácio de liquidez (razão entre os total dos activos líquidos e as saídas líquidas de caixa) devem ser iguais ou superiores a 100%.

Os mapas de liquidez em moeda nacional e estrangeira devem ser submetidos ao Banco Nacional de Angola com uma periodicidade quinzenal enquanto o mapa de liquidez que considera os fluxos de caixa em todas as moedas deve ser submetido mensalmente a aquela instituição.

O Standard Bank de Angola reportou o rácio de liquidez referente a 30 de Junho de 2019 ao Banco Nacional de Angola como segue:

Moeda Nacional

(milhares de Kwanzas)

2019(Jun)	Total	Total Ponderado
Rácio de Liquidez (LCR)	1	2
Total dos Activos Líquidos de Alta Qualidade - A	91,436,825	88,066,663
Activos Líquidos de Alta Qualidade do Nível 1	84,696,501	84,696,501
Activos Líquidos de Alta Qualidade do Nível 2	6,740,324	3,370,162
Total das Saídas de Caixa - B	203,506,073	82,199,410
Depósitos à ordem	171,674,667	63,972,200
Depósitos a prazo	22,546,786	8,942,590
Outros depósitos	9,284,620	9,284,620
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com banco central	-	-
Outras Saídas Esperadas	-	-
Total das Entradas de Caixa - C	20,469,692	20,254,017
Créditos	431,350	215,675
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com o banco central	20,038,342	20,038,342
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	-
Outras Entradas de Caixa	-	-
Total Saídas Líquidas de Caixa (item B menos min[item C, 75% do item B]) - D	183,036,381	61,945,393
Rácio de Liquidez (item A dividido pelo item D, expresso em percentagem)		142%



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

Moeda Estrangeira (USD)

(milhares de Kwanzas)

2019 (Jun)	Total	Total
Rácio de Liquidez (LCR)	1	Ponderado 2
Total dos Activos Líquidos de Alta Qualidade - A	143,529,508	143,529,508
Activos Líquidos de Alta Qualidade do Nível 1	21,652,080	21,652,080
Activos Líquidos de Alta Qualidade do Nível 2	121,877,429	121,877,429
Total das Saídas de Caixa - B	110,242,956	42,678,399
Depósitos à ordem	81,131,839	30,993,901
Depósitos a prazo	29,044,365	11,617,746
Outros depósitos	66,753	66,753
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com banco central	-	-
Outras Saídas Esperadas	-	-
Total das Entradas de Caixa - C	-	-
Créditos	-	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com o banco central	-	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	-
Outras Entradas de Caixa	-	-
Total Saídas Líquidas de Caixa (ítem B menos min[ítem C, 75% do ítem B]) - D	110,242,956	42,678,399
Rácio de Liquidez (ítem A dividido pelo ítem D, expresso em percentagem)		336%

Todas as moedas

Por sua vez, o rácio de liquidez do Standard Bank de Angola referente a 31 de Dezembro de 2018 foi reportado ao Banco Nacional de Angola como segue:

Moeda Nacional

(milhares de Kwanzas)

2018(Dez)	Total	Total
Rácio de Liquidez (LCR)	1	Ponderado 2
Total dos Activos Líquidos de Alta Qualidade - A	82 540 064	81 247 733
Activos Líquidos de Alta Qualidade do Nível 1	79 955 402	79 955 402
Activos Líquidos de Alta Qualidade do Nível 2	2 584 662	1 292 331
Total das Saídas de Caixa - B	172 116 936	78 510 108
Depósitos à ordem	141 590 110	52 251 262
Depósitos a prazo	7 113 299	2 845 319
Outros depósitos	23 413 527	23 413 527
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com banco central	-	-
Outras Saídas Esperadas	-	-
Total das Entradas de Caixa - C	247 633	123 817
Créditos	247 633	123 817
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com o banco central	-	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	-
Outras Entradas de Caixa	-	-
Total Saídas Líquidas de Caixa (ítem B menos min[ítem C, 75% do ítem B]) - D	171 869 303	78 386 291
Rácio de Liquidez (ítem A dividido pelo ítem D, expresso em percentagem)		104%



Moeda Estrangeira (USD)

(milhares de Kwanzas)

2018(Dez)	Total	Total
Rácio de Liquidez (LCR)	1	Ponderado 2
Total dos Activos Líquidos de Alta Qualidade - A	82 540 064	81 247 733
Activos Líquidos de Alta Qualidade do Nível 1	79 955 402	79 955 402
Activos Líquidos de Alta Qualidade do Nível 2	2 584 662	1 292 331
Total das Saídas de Caixa - B	172 116 936	78 510 108
Depósitos à ordem	141 590 110	52 251 262
Depósitos a prazo	7 113 299	2 845 319
Outros depósitos	23 413 527	23 413 527
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com banco central	-	-
Outras Saídas Esperadas	-	-
Total das Entradas de Caixa - C	247 633	123 817
Créditos	247 633	123 817
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com o banco central	-	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	-
Outras Entradas de Caixa	-	-
Total Saídas Líquidas de Caixa (item B menos min[item C, 75% do item B]) - D	171 869 303	78 386 291
Rácio de Liquidez (item A dividido pelo item D, expresso em percentagem)		104%

Todas as moedas

(milhares de Kwanzas)

2018 (Dez)	Total	Total
Rácio de Liquidez (LCR)	1	Ponderado 2
Total dos Activos Líquidos de Alta Qualidade - A	89 804 789	89 804 789
Activos Líquidos de Alta Qualidade do Nível 1	18 490 518	18 490 518
Activos Líquidos de Alta Qualidade do Nível 2	71 314 271	71 314 271
Total das Saídas de Caixa - B	110 014 016	42 865 740
Depósitos à ordem	78 520 481	30 170 417
Depósitos a prazo	31 248 982	12 450 770
Outros depósitos	244 553	244 553
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com banco central	-	-
Outras Saídas Esperadas	-	-
Total das Entradas de Caixa - C	-	-
Créditos	-	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com o banco central	-	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	-
Outras Entradas de Caixa	-	-
Total Saídas Líquidas de Caixa (item B menos min[item C, 75% do item B]) - D	110 014 016	42 865 740
Rácio de Liquidez (item A dividido pelo item D, expresso em percentagem)		210%

De acordo com as tabelas acima consegue verificar-se que passados 29 meses depois da entrada em vigor do Instrutivo, o Banco tem cumprido com o limite mínimo (100%) do referido rácio, tendo os submetidos todos ao Banco Nacional de Angola por via Sistema de Supervisão das Instituições Financeira (SSIF) tal como estabelecido no novo pacote regulamentar (NPR) apresentado às instituições financeiras em Maio de 2017, em todos os rácios de liquidez, quer seja em moeda nacional, moeda estrangeira (dólar americano) e todas as moedas.

Para além de reportar o risco de liquidez ao Banco Nacional de Angola, o Standard Bank de Angola, deve também fazer uma avaliação do risco de liquidez através de métricas internas definidas pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO) que também estabelece limites de tolerância e alertas de apetência ao risco para cada uma dessas métricas. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO).

Sem prejuízo das medidas de risco de liquidez reportadas ao Banco Nacional de Angola e das medidas internas reportadas ao Comité de Activos e Passivos (ALCO) local e ao do Grupo, o Banco deve também, para efeitos de consolidação por parte do Grupo Standard Bank, reportar as medidas de risco de liquidez de acordo com os requisitos do regulador sul-africano (SARB), que tem como base Basileia III.

O relatório de risco de liquidez com base nos requisitos do regulador sul-africano inclui duas secções referentes ao risco de liquidez, nomeadamente a secção que reflecte os gaps estruturais de liquidez do Banco de acordo com as abordagens contratual e comportamental; e a secção onde é apresentado o rácio de liquidez (LCR) consolidado do Banco.

A avaliação da situação de liquidez com base nos gaps estruturais de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

O gap contratual de liquidez difere do gap comportamental (BAU) de liquidez fundamentalmente na forma como os perfis de maturidade dos activos e passivos sem maturidade contratual são definidos, sendo que os perfis de maturidade dos activos e passivos com maturidade contratual não diferem em ambas abordagens e é sempre de acordo com a maturidade contratual.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o gap contratual de liquidez do Banco de acordo com as regras do regulador sul-africano (SARB) apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de Kwanzas)

2018(Dez)	Total 1	Total Ponderado 2
Rácio de Liquidez (LCR)		
Total dos Activos Líquidos de Alta Qualidade - A	180 726 320	179 433 989
Activos Líquidos de Alta Qualidade do Nível 1	98 923 914	98 923 914
Activos Líquidos de Alta Qualidade do Nível 2	81 802 406	80 510 075
Total das Saídas de Caixa - B	290 571 921	123 917 833
Depósitos à ordem	228 202 440	84 913 656
Depósitos a prazo	38 694 628	15 329 324
Outros depósitos	23 674 853	23 674 853
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com banco central	-	-
Outras Saídas Esperadas	-	-
Total das Entradas de Caixa - C	247 633	123 816
Créditos	247 633	123 816
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com o banco central	-	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro - com instituições financeiras bancárias	-	-
Outras Entradas de Caixa	-	-
Total Saídas Líquidas de Caixa (item B menos min[item C, 75% do item B]) - D	290 324 288	123 794 017
Rácio de Liquidez (item A dividido pelo item D, expresso em percentagem)		145%

(milhares de Kwanzas)

2019

	Prazos residuais contratuais					Não Contratual	Total
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 2 meses	Entre 2 a 3 meses	Mais de 3 meses		
Activos							
	182,719,474	25,769,138	10,883,200	17,328,920	234,366,544	28,441,997	499,509,274
Passivos e Fundos Próprios							
	286,969,161	56,160,160	8,036,977	26,475,180	44,595,882	77,271,913	499,509,274
Gap de liquidez	(104,249,687)	(30,391,022)	2,846,223	(9,146,260)	189,770,662	(48,829,916)	-
Gap acumulado de liquidez	(104,249,687)	(134,640,709)	(131,794,486)	(140,940,746)	48,829,916	-	-



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

							(milhares de Kwanzas)
							2018
	À vista	Até 1 mês	Prazos residuais contratuais			Não Contratual	Total
			Entre 1 a 2 meses	Entre 2 a 3 meses	Mais de 3 meses		
Activos							
	172 582 463	31 122 342	724 493	12 462 292	218 209 813	8 404 024	443 505 427
Passivos e Fundos Próprios							
	264 291 125	38 421 847	22 956 000	9 394 382	39 555 514	68 886 559	443 505 427
Gap de liquidez	(91 708 662)	(7 299 505)	(22 231 507)	3 067 910	178 654 299	(60 482 535)	-
Gap acumulado de liquidez	(91 708 662)	(99 008 167)	(121 239 674)	(118 171 764)	60 482 535	-	-
							(milhares de Kwanzas)
							2019
	À vista	Até 1 mês	Prazos residuais contratuais			Não Contratual	Total
			Entre 1 a 2 meses	Entre 2 a 3 meses	Mais de 3 meses		
Activos							
	379,764,378	32,221,515	2,845,538	4,131,269	52,104,576	28,441,997	499,509,274
Passivos e Fundos Próprios							
	283,807,873	56,116,379	8,036,977	26,475,180	47,800,952	77,271,913	499,509,274
Gap de liquidez	95,956,505	(23,894,864)	(5,191,439)	(22,343,911)	4,303,624	(48,829,916)	-
Gap acumulado de liquidez	95,956,505	72,061,641	66,870,202	44,526,291	48,829,915	-	-
							(milhares de Kwanzas)
							2018
	À vista	Até 1 mês	Prazos residuais contratuais			Não Contratual	Total
			Entre 1 a 2 meses	Entre 2 a 3 meses	Mais de 3 meses		
Activos							
	262 567 665	59 098 124	15 420 350	12 462 292	81 341 579	12 615 417	443 505 427
Passivos e Fundos Próprios							
	10 521 957	82 539 700	46 929 569	26 330 155	208 297 487	68 886 559	443 505 427
Gap de liquidez	252 045 708	(23 441 576)	(31 509 219)	(13 867 863)	(126 955 908)	(56 271 142)	-
Gap acumulado de liquidez	252 045 708	228 604 132	197 094 913	183 227 050	56 271 142	-	-
							(milhares de Kwanzas)
							2019
	À vista	Até 1 mês	Prazos residuais contratuais			Não Contratual	Total
			Entre 1 a 2 meses	Entre 2 a 3 meses	Mais de 3 meses		
Activos							
	379,764,378	32,221,515	2,845,538	4,131,269	52,104,576	28,441,997	499,509,274
Passivos e Fundos Próprios							
	283,807,873	56,116,379	8,036,977	26,475,180	47,800,952	77,271,913	499,509,274
Gap de liquidez	95,956,505	(23,894,864)	(5,191,439)	(22,343,911)	4,303,624	(48,829,916)	-
Gap acumulado de liquidez	95,956,505	72,061,641	66,870,202	44,526,291	48,829,915	-	-

Após análise das tabelas acima pode-se constatar que os gaps comportamentais são mais favoráveis que os gaps contratuais sendo que isto deve-se à forma que os perfis de maturidade dos activos e passivos são definidos em ambas as abordagens. A abordagem contratual classifica todos os depósitos não contratuais, tal como as contas a ordem e poupança, na faixa temporal à vista e a abordagem comportamental tem em consideração a estabilidade destes depósitos não contratuais para definir o seu perfil de maturidade através de uma análise de volatilidade dos mesmos, com base num modelo estatístico.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Durante o ano de 2016, e considerando as melhores práticas internacionais, o BNA estabeleceu novas categorias de risco consideradas no cômputo do rácio de solvabilidade regulamentar e redefiniu as características de instrumentos financeiros considerados no apuramento dos fundos próprios regulamentares. Foram publicados novos Avisos e Instrutivos sobre esta matéria que revogaram as anteriores normas regulamentares.



Anexo às Demonstrações Financeiras intercalares de 30 de Junho 2019

Montantes expressos em milhares de Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado

A entrada em vigor destes Avisos e Instrutivos foi em 15 de Junho de 2016, que corresponde à data da publicação. Os Bancos tiveram 18 meses para adaptação, tendo reportado mensalmente durante o ano 2017 os resultados da aplicação desta nova legislação ao BNA, sendo que a adopção efectiva foi a 31 de Dezembro de 2017.

O requisito mínimo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) manteve-se nos 10%.

Os Fundos Próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) o Capital Social realizado; (ii) reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iii) resultados transitados de exercícios anteriores; (iv) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital, (v) resultado líquido do exercício auditado, (vi) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior e (vii) activos/passivos por impostos diferidos na medida em que estejam associados a perdas/ganhos que contem como elemento negativo/positivo dos fundos próprios de base.

2. Fundos Próprios Complementares – compreendem (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo Banco Nacional de Angola.

3. Deduções – Compreendem: (i) acções da própria instituição objecto de recompra; (ii) acções preferenciais remíveis e com dividendos fixos e cumulativos; (iii) empréstimos concedidos com natureza de capital; (iv) empréstimos concedidos com natureza de capital; (v) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais; (vi) goodwill (trespasse); (vii) outros activos incorpóreos líquidos das amortizações; (viii) outros valores, por determinação do Banco Nacional de Angola.

O Aviso do BNA nº 09/2016 estabelece que para efeitos de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, o excesso verificado no limite de exposição ao risco por cliente deve ser deduzido dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR).

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco para 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 apresenta-se como segue, tendo em conta a alteração da legislação referida:

		(milhares de Kwanzas)	
		30.06.2019	31.12.2018
Risco de crédito e risco de crédito de contraparte	A	12 765 049	10 242 308
Risco mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação	B	1 323 302	984 287
Risco operacional	C	5 868 289	4 752 925
Total	D = A + B + C	19 956 640	15 979 520
Fundos Próprios			
Base	E	59 409 130	48 539 151
Complementares	F	9 520 482	8 148 406
	G = E + F	68 929 612	56 687 557
Excesso aos Limites prudenciais aos grandes riscos	H	(5 019 712)	(4 879 218)
Fundos Próprios Regulamentares	I = G + H	63 909 900	51 808 339
Rácio de Solvabilidade	J = I + M	32.02%	32.42%
Nível I	L = (E + H) / (D/10%)	27.3%	27.3%
Nível II	M = F / (D/10%)	4.8%	5.1%



Nota 37 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

1. Normas e interpretações publicadas com início após 1 de janeiro de 2019:

IFRS 16 (nova)

Esta norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada. O impacto poderá ser encontrado na Nota 2.3.4.2.

IFRS 9 (alteração), ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’

Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. Não são expectáveis impactos materialmente relevantes como resultado da futura adoção desta norma.

IAS 19 (alteração), ‘Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos’

Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do “asset ceiling”. O impacto no “asset ceiling” é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

IAS 28 (alteração), ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’

Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

Melhorias às normas 2015 – 2017

Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

IFRIC 23 (nova) ‘Incerteza sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento’

Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os



ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – ‘Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes’, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não são expectáveis impactos materialmente relevantes como resultado da futura adoção desta norma.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020:

IFRS 3 (alteração), ‘Definição de negócio’

Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

IAS 1 e IAS 8 (alteração), ‘Definição de material’

Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo ‘principais utilizadores das demonstrações financeiras’, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Estrutura conceitual, ‘Alterações na referência a outras IFRS’

Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

IFRS 17 (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021).

Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Nota 38 – Eventos subsequentes

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 30 de Junho de 2019 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.



PARECER DO AUDITOR EXTERNO



Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
Standard Bank de Angola, S.A.

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Standard Bank de Angola, S.A., as quais compreendem o balanço em 30 de Junho de 2019 que evidencia um total de 504 483 659 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 79 345 850 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido do período de 15 782 260 milhares de Kwanzas, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Edifício Presidente - Largo 17 de Setembro, n.º 3, 1º andar – sala 137, Luanda- República de Angola
T: +244 227 286 109, www.pwc.com/ao

*Bases para a Opinião com Reservas*

6 No final de 2018, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018. Consequentemente, a Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar as disposições constantes na IAS 29 às suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018, em linha com o que havia sido a sua posição em 30 de Junho de 2018. Em ambas as datas a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassa os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2018 de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Apesar de Angola não ser considerada uma economia hiperinflacionária com referência a 30 de Junho de 2019, o Banco deveria apresentar a informação financeira comparativa com referência a 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2018 de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais nas rubricas de Outras reservas e resultados transitados e Resultado líquido. Os impactos acumulados da IAS 29 nas demonstrações financeiras do período de seis meses findos em 30 de Junho de 2019 foram considerados imateriais, na medida em que o maior impacto em 31 de Dezembro de 2018 diz respeito a itens monetários, os quais representam a grande maioria dos itens do balanço do Banco.

Opinião com reservas

7 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito na secção "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Standard Bank de Angola, S.A. em 30 de Junho de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

27 de Setembro de 2019

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010

Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº 20120086



DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração declara que, na medida do seu conhecimento, a informação prestada nas demonstrações financeiras condensadas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Standard Bank de Angola, S.A, e que o relatório de gestão intercalar expõe as informações exigidas nos termos do número 2 do artigo 143º do Código dos Valores Mobiliários.

Luanda, aos 27 de Setembro de 2019

Octávio Paulo
Administrador Independente Não Executivo
E Presidente do Conselho de Administração

Luis Teles
Administrador Executivo e
Presidente da Comissão Executiva

Eduardo Clemente
Administrador Executivo

Carlos de São Vicente
Administrador não Executivo

Yonne Castro
Administradora Executiva

António Coutinho
Administrador não Executivo